



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
RESP. PELA SOLICITAÇÃO:	Andréia Vieira dos Santos Mailton Henrique Mota dos Santos Francisca de Sousa Damasceno		
OBJETO:	Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.		
JUSTIFICATIVA:			
O fornecimento de material de expediente se faz necessário para atendimento das demandas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo município. Os materiais serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso, assim, tendo em vista a aquisição dos materiais mediante a necessidade de entregas parceladas.			
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS	UNIDADE	30
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS	UNIDADE	60
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID	CAIXA	6
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	5
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND	PACOTE	30
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	10
9	BORRACHA DUAS CORES	UNIDADE	200
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	10
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UNIDADE	50
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UNIDADE	20
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	PACOTE	1000
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	PACOTE	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	TAMANHO A4 C/ 100 UNID		
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID	CAIXA	50
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	50
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND	CAIXA	300
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	300
20	COLA BRANCA 1000 ML	UNID	120
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	20
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	40
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG	PACOTE	20
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID	PACOTE	20
27	COLA TEK BOND 50 G	UND	300
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR	UND	20
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR	UND	20
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G	UND	20
31	COLCHETE MÉDIO Nº15 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20
33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID	CAIXA	60
34	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 PCT C/ 500 G	PACOTE	60
35	ENVELOPE PARDO A4	UND	7500
36	ENVELOPE PARDO 1/2 OFICIO	UND	3000
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	UND	2000
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA	UND	600
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	UND	600
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID	ROLO	50
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	40
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	40
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNIDADE	30
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNIDADE	30
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNIDADE	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNIDADE	30
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	20
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNIDADE	30
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	30
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	50
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	50
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	20
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID	CAIXA	40
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNIDADE	50
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	50
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	50
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID	CAIXA	30
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G	UNIDADE	360
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	20
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	20
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	20
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	30
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	CAIXA	30
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CAIXA	450
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	30
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	30
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNIDADE	30
68	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNIDADE	30
69	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	30
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UNIDADE	400
71	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND	CX	30
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNIDADE	30
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	50
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	50
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	50
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UNIDADE	30
78	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM	UNIDADE	1300
79	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM	UNIDADE	800
80	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM	UNIDADE	700
81	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM	UNIDADE	30
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UNIDADE	30
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M	UNIDADE	30
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND	CAIXA	50
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVE CX. COM 12 UND	CAIXA	50
87	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	300
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UNIDADE	625
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	60
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UNIDADE	50
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	20
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNIDADE	30
93	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES	CAIXA	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

VARIADAS	
PRAZO DE ENTREGA:	07 dias corridos
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:	03 dias corridos
GARANTIA:	Conforme Lei 8.078/90
DATA:	ASSINATURA:
Dom Pedro – MA, 03 de agosto de 2023	 Andréia Vieira dos Santos Mailton Henrique Mota dos Santos Francisca de Sousa Damasceno

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAFIM	SEMUS	SEMAS	TOTAL
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS	UNIDADE	10	10	10	30
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 CORES VARIADAS	UNIDADE	20	20	20	60
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID	CAIXA	1	2	3	6
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	1	2	2	5
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND	PACOTE	10	10	10	30
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	2	4	4	10
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	2	4	4	10
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	2	4	4	10
9	BORRACHA DUAS CORES	UNIDADE	50	75	75	200
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	2	4	4	10
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UNIDADE	10	20	20	50
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UNID	5	5	10	20
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	PACOTE	200	400	400	1000
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	2	4	4	10
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UNIDADE	20	20	10	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID	CAIXA	20	20	10	50
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	20	20	10	50
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND	CAIXA	100	100	100	300
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	100	100	100	300
20	COLA BRANCA 1000 ML	UNID	30	30	60	120
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	5	5	10	20
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	0	10	10	20
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	0	10	10	20
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	10	10	20	40
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG	PACOTE	5	5	10	20
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID	PACOTE	5	5	10	20
27	COLA TEK BOND 50 G	UND	100	100	100	300
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR	UND	5	5	10	20
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR	UND	5	5	10	20
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G	UND	5	5	10	20
31	COLCHETE MÉDIO Nº15 CX C/ 72 UNID	CAIXA	10	5	5	20
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID	CAIXA	10	5	5	20
33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID	CAIXA	20	20	20	60
34	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 PCT C/ 500 G	PACOTE	20	20	20	60
35	ENVELOPE PARDO A4	UND	2500	2500	2500	7500
36	ENVELOPE PARDO 1/2 OFICIO	UND	1000	1000	1000	3000
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	UND	0	1000	1000	2000
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA	UND	100	250	250	600
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	UND	100	250	250	600
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID	ROLO	10	20	20	50
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	0	20	20	40
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	0	20	20	40
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNIDADE	10	10	10	30
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNIDADE	10	10	10	30
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNIDADE	10	10	10	30
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNIDADE	10	10	10	30
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	0	10	10	20
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNIDADE	10	10	10	30
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	10	10	10	30
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	20	20	10	50
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	20	20	10	50
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	0	10	10	20
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID	CAIXA	5	15	20	40
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNIDADE	10	20	20	50
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	10	20	20	50
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	UNIDADE	10	20	20	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	100 FLS					
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID	CAIXA	0	10	20	30
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G	UNIDADE	120	120	120	360
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	0	10	10	20
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	0	10	10	20
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	0	10	10	20
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	10	10	10	30
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	CAIXA	10	10	10	30
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CAIXA	150	200	100	450
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	10	10	10	30
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	10	10	10	30
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNIDADE	10	10	10	30
68	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNIDADE	10	10	10	30
69	PASTA SUSPENSÃO PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	10	10	10	30
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UNIDADE	0	200	200	400
71	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10	10	10	30
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNIDADE	10	10	10	30
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	10	10	10	30
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	10	20	20	50
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	10	20	20	50
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	10	20	20	50
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UNIDADE	10	10	10	30
78	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM	UNIDADE	260	520	520	1300
79	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM	UNIDADE	100	350	350	800
80	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM	UNIDADE	100	300	300	700
81	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM	UNIDADE	10	10	10	30
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	10	10	10	30
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UNIDADE	10	10	10	30
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO,	UNIDADE	10	10	10	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M					
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND	CAIXA	10	20	20	50
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UND	CAIXA	10	20	20	50
87	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	60	120	120	300
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UNIDADE	125	250	250	625
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	20	20	20	60
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UNIDADE	10	20	20	50
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	0	10	10	20
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNIDADE	10	10	10	30
93	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	0	30	30	60

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

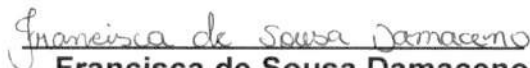
Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo
Da: Assessora Administrativa
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 03 de agosto de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

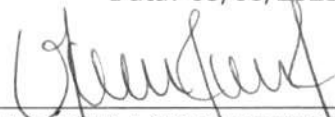
Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

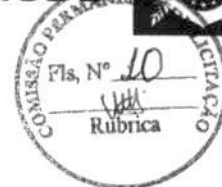
Respeitosamente,


Francisca de Sousa Damaceno
Assessora

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 03/08/2023


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo

Da: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 03 de agosto de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata da Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA.

Respeitosamente,


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 03/08/2023


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo
Da: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 03 de agosto de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata do Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.

Respeitosamente,

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 03/08/2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 2023.0803.001/2023 – SEMAFIN

A Assessora Administrativa

Sra. Francisca de Sousa Damaceno

Dom Pedro/MA, 03 de agosto de 2023

Informo que houve abertura de processo administrativo para Registro de preço para fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, neste sentido, considerando a necessidade de orientação regular do processo, solicito providências no sentido de:

1. Instrução e elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico;
2. Realização de pesquisa de mercado, com a posterior confecção de planilha estimativa de despesa;
3. Solicitar ao setor financeiro a previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços.

Realizadas as providências acima elencadas, que os autos retornem para verificação da conveniência e oportunidade da presente contratação.

Respeitosamente,

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



FLS. Nº 13
PROC. Nº 2023.0803.001/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de **material de expediente** se faz necessário para atendimento das demandas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 004, 06 de fevereiro de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Dom Pedro – MA;

- g) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- i) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os da COTA PRINCIPAL.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.



FLS. Nº 15
PROC. Nº 2023.0803.001/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de R\$ _____ (_____) e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cota de preços.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.

9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.

11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
- c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.

17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



FLS. Nº 20
PROC. Nº 2023.0803.001/2023
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,



FLS. Nº 21
PROC. Nº 2023.0803.001/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 03 de agosto de 2023.

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

[assinatura]
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO		
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL	
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$	
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 CORES VARIADAS	UNIDADE	60	R\$	R\$	
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID	CAIXA	6	R\$	R\$	
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	5	R\$	R\$	
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND	PACOTE	30	R\$	R\$	
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10	R\$	R\$	
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10	R\$	R\$	
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	10	R\$	R\$	
9	BORRACHA DUAS CORES	UNIDADE	200	R\$	R\$	
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	10	R\$	R\$	
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UNIDADE	50	R\$	R\$	
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UNIDADE	20	R\$	R\$	
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	PACOTE	1000	R\$	R\$	
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	10	R\$	R\$	
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R\$	R\$	
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$	
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	50	R\$	R\$	
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND	CAIXA	300	R\$	R\$	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	300	R\$	R\$
20	COLA BRANCA 1000 ML	UNID	120	R\$	R\$
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	20	R\$	R\$
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20	R\$	R\$
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20	R\$	R\$
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	40	R\$	R\$
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG	PACOTE	20	R\$	R\$
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID	PACOTE	20	R\$	R\$
27	COLA TEK BOND 50 G	UND	300	R\$	R\$
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR	UND	20	R\$	R\$
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR	UND	20	R\$	R\$
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G	UND	20	R\$	R\$
31	COLCHETE MÉDIO Nº15 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20	R\$	R\$
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20	R\$	R\$
33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID	CAIXA	60	R\$	R\$
34	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 PCT C/ 500 G	PACOTE	60	R\$	R\$
35	ENVELOPE PARDO A4	UND	7500	R\$	R\$
36	ENVELOPE PARDO 1/2 OFICIO	UND	3000	R\$	R\$
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	UND	2000	R\$	R\$
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA)	UND	600	R\$	R\$
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	UND	600	R\$	R\$
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID	ROLO	50	R\$	R\$
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	40	R\$	R\$
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	40	R\$	R\$
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNIDADE	30	R\$	R\$
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNIDADE	30	R\$	R\$
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	20	R\$	R\$
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNIDADE	30	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	30	R\$	R\$
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	50	R\$	R\$
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	20	R\$	R\$
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID	CAIXA	40	R\$	R\$
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNIDADE	50	R\$	R\$
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	50	R\$	R\$
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	50	R\$	R\$
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID	CAIXA	30	R\$	R\$
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G	UNIDADE	360	R\$	R\$
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	20	R\$	R\$
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	20	R\$	R\$
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	20	R\$	R\$
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	30	R\$	R\$
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	CAIXA	30	R\$	R\$
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CAIXA	450	R\$	R\$
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	30	R\$	R\$
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	30	R\$	R\$
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNIDADE	30	R\$	R\$
68	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNIDADE	30	R\$	R\$
69	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	30	R\$	R\$
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UNIDADE	400	R\$	R\$
71	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND	CX	30	R\$	R\$
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	50	R\$	R\$
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UNIDADE	30	R\$	R\$
78	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM	UNIDADE	1300	R\$	R\$
79	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM	UNIDADE	800	R\$	R\$
80	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM	UNIDADE	700	R\$	R\$
81	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UNIDADE	30	R\$	R\$
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M	UNIDADE	30	R\$	R\$
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND	CAIXA	50	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVE CX. COM 12 UND	CAIXA	50	R\$	R\$
87	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	300	R\$	R\$
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UNIDADE	625	R\$	R\$
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	60	R\$	R\$
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UNIDADE	50	R\$	R\$
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	20	R\$	R\$
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
93	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS)	CAIXA	60	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 – SEMAFIN

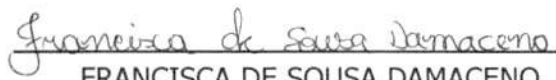
Prezado Senhor Fornecedor,

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30 com sede na Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o envio de PROPOSTA DE PREÇOS para registro de preço para fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, tudo em conformidade com os itens, quantidades e condições a seguir:

*Com fito em facilitar o dimensionamento do objeto, vai em anexo Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto.

Havendo interesse, favor encaminhar a proposta de preços assinada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Dom Pedro – MA, 07 de agosto de 2023.


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
				Vir. Unit	Vir. Total
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 CORES VARIADAS	UNIDADE	60	R\$	R\$
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID	CAIXA	6	R\$	R\$
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	5	R\$	R\$
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND	PACOTE	30	R\$	R\$
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10	R\$	R\$
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10	R\$	R\$
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	10	R\$	R\$
9	BORRACHA DUAS CORES	UNIDADE	200	R\$	R\$
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	10	R\$	R\$
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UNIDADE	50	R\$	R\$
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UNIDADE	20	R\$	R\$
13	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	PACOTE	1000	R\$	R\$
14	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	10	R\$	R\$
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R\$	R\$
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	50	R\$	R\$
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND	CAIXA	300	R\$	R\$
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	300	R\$	R\$
20	COLA BRANCA 1000 ML	UNID	120	R\$	R\$
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	20	R\$	R\$
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20	R\$	R\$
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20	R\$	R\$
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	40	R\$	R\$
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG	PACOTE	20	R\$	R\$
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID	PACOTE	20	R\$	R\$
27	COLA TEK BOND 50 G	UND	300	R\$	R\$
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR	UND	20	R\$	R\$
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR	UND	20	R\$	R\$
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G	UND	20	R\$	R\$
31	COLCHETE MÉDIO Nº15 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20	R\$	R\$
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20	R\$	R\$
33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID	CAIXA	60	R\$	R\$
34	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 PCT C/ 500 G	PACOTE	60	R\$	R\$
35	ENVELOPE PARDO A4	UND	7500	R\$	R\$
36	ENVELOPE PARDO 1/2 OFICIO	UND	3000	R\$	R\$
37	ESPIRAL P/ ENCAPERNAÇÃO 09 MM	UND	2000	R\$	R\$
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA	UND	600	R\$	R\$
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	UND	600	R\$	R\$
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID	ROLO	50	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	40	R\$	R\$
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	40	R\$	R\$
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNIDADE	30	R\$	R\$
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNIDADE	30	R\$	R\$
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	20	R\$	R\$
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNIDADE	30	R\$	R\$
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	30	R\$	R\$
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	50	R\$	R\$
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	20	R\$	R\$
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID	CAIXA	40	R\$	R\$
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNIDADE	50	R\$	R\$
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	50	R\$	R\$
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	50	R\$	R\$
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID	CAIXA	30	R\$	R\$
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G	UNIDADE	360	R\$	R\$
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	20	R\$	R\$
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	20	R\$	R\$
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	20	R\$	R\$
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	30	R\$	R\$
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	CAIXA	30	R\$	R\$
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CAIXA	450	R\$	R\$
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	30	R\$	R\$
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	30	R\$	R\$
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNIDADE	30	R\$	R\$
68	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNIDADE	30	R\$	R\$
69	PASTA SUSPENSÃO PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	30	R\$	R\$
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UNIDADE	400	R\$	R\$
71	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND	CX	30	R\$	R\$
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	50	R\$	R\$
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	50	R\$	R\$
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UNIDADE	30	R\$	R\$
78	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM	UNIDADE	1300	R\$	R\$
79	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM	UNIDADE	800	R\$	R\$
80	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM	UNIDADE	700	R\$	R\$
81	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO- ADESIVO COM 1 CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$	R\$
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UNIDADE	30	R\$	R\$

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M	UNIDADE	30	R\$	R\$
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND	CAIXA	50	R\$	R\$
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVE CX. COM 12 UND	CAIXA	50	R\$	R\$
87	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	300	R\$	R\$
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UNIDADE	625	R\$	R\$
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	60	R\$	R\$
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UNIDADE	50	R\$	R\$
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	20	R\$	R\$
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNIDADE	30	R\$	R\$
93	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	60	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COM VISTAS A GARANTIR O REGULAR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. OS MATERIAIS SERÃO REQUISITADOS CONFORME A NECESSIDADE, NÃO SE PODENDO ESTIPULAR A QUANTIDADE REAL A SER UTILIZADA, ESTIMANDO-SE O QUANTITATIVO A PARTIR DE UMA PROJEÇÃO DE USO. ASSIM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS MEDIANTE A NECESSIDADE DE ENTREGAS PARCELADAS.

UNID. INTERESSADA: SEMAFIM, SEMUS E SEMAS

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 17/08/2023

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DOM PEDRO/MA
NÚMERO: 23717/00293
OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COM VISTAS A GARANTIR O REGULAR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. OS MATERIAIS SERÃO REQUISITADOS CONFORME A NECESSIDADE, NÃO SE PODENDO ESTIPULAR A QUANTIDADE REAL A SER UTILIZADA, ESTIMANDO-SE O QUANTITATIVO A PARTIR DE UMA PROJEÇÃO DE USO. ASSIM, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS MEDIANTE A NECESSIDADE DE ENTREGAS PARCELADAS.
UNID. INTERESSADA: SEMAFIM, SEMUS E SEMAS
ORÇAMENTISTA: FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 17/08/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	162.535,77
01/001	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MM X 187MM 176 FOLHAS	UNIDADE	30,00	47,41	1.422,30
01/002	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS	UNIDADE	60,00	8,98	538,80
01/003	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CAIXA	6,00	17,27	103,62
01/004	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CAIXA	5,00	6,92	34,60
01/005	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PACOTE	30,00	8,87	266,10
01/006	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PACOTE	10,00	40,56	405,60
01/007	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PACOTE	10,00	54,67	546,70
01/008	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	CAIXA	10,00	9,78	97,80
01/009	BORRACHA DUAS CORES	UNIDADES	200,00	0,58	116,00
01/010	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID.	CAIXA	10,00	17,91	179,10
01/011	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UNIDADE	50,00	9,53	476,50
01/012	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UNIDADE	20,00	22,64	452,80
01/013	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	UNIDADES	1.000,00	0,24	240,00
01/014	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID.	PACOTE	10,00	38,67	386,70
01/015	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50,00	5,41	270,50
01/016	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CAIXA	50,00	41,90	2.095,00
01/017	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CAIXA	50,00	23,65	1.182,50
01/018	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX. C/ 100 UND	CAIXA	300,00	1,69	507,00
01/019	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UNID	UNIDADES	300,00	1,94	582,00
01/020	COLA BRANCA 1000 GR	UNIDADES	120,00	9,53	1.143,60
01/021	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	CAIXA	20,00	20,69	413,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/022	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20,00	4,15	83,00
01/023	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20,00	7,38	147,60
01/024	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID.	CAIXA	40,00	16,83	673,20
01/025	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG.	PACOTE	20,00	42,26	845,20
01/026	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 01 KG.	PACOTE	20,00	39,65	793,00
01/027	COLA TEK BOND 50G	UNIDADES	300,00	5,20	1.560,00
01/028	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNIDADE	20,00	0,94	18,80
01/029	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNIDADE	20,00	0,90	18,00
01/030	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNIDADE	20,00	5,83	116,60
01/031	COLCHETE MÉDIO N° 15 CX C/ 72 UNID.	CAIXA	20,00	7,91	158,20
01/032	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID.	CAIXA	20,00	3,00	60,00
01/033	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CAIXA	60,00	14,95	897,00
01/034	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PACOTE	60,00	2,73	163,80
01/035	ENVELOPE PARDOS A4	UNIDADES	7.500,00	0,24	1.800,00
01/036	ENVELOPE PARDOS 1/2 OFÍCIO	UNIDADES	3.000,00	0,26	780,00
01/037	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09MM	UNIDADES	2.000,00	0,17	340,00
01/038	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA	UNIDADE	600,00	1,04	624,00
01/039	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	UNIDADE	600,00	1,24	744,00
01/040	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	50,00	16,01	800,50
01/041	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05UND	PACOTE	40,00	21,70	868,00
01/042	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PACOTE	40,00	2,03	81,20
01/043	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNIDADE	30,00	0,68	20,40
01/044	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNIDADE	30,00	4,36	130,80
01/045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNIDADE	30,00	1,23	36,90
01/046	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNIDADE	30,00	2,78	83,40
01/047	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	20,00	2,24	44,80
01/048	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNIDADE	30,00	7,98	239,40
01/049	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	30,00	11,89	356,70
01/050	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CAIXA	50,00	3,48	174,00
01/051	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTE	50,00	5,23	261,50
01/052	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	20,00	3,82	76,40
01/053	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CAIXA	40,00	17,21	688,40
01/054	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNIDADE	50,00	16,50	825,00
01/055	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	50,00	22,95	1.147,50
01/056	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	50,00	7,61	380,50
01/057	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID.	CAIXA	30,00	2,04	61,20
01/058	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS	UNIDADES	360,00	1,55	558,00
01/059	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	20,00	11,36	227,20
01/060	PAPEL A4 VERDE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNIDADE	20,00	10,64	212,80
01/061	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	20,00	5,55	111,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/062	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	30,00	19,53	585,90
01/063	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNIDADE	30,00	12,12	363,60
01/064	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CAIXA	450,00	221,93	99.868,50
01/065	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	30,00	33,40	1.002,00
01/066	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PACOTE	30,00	5,88	176,40
01/067	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNIDADE	30,00	4,07	122,10
01/068	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNIDADE	30,00	18,88	566,40
01/069	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID.	CAIXA	30,00	92,56	2.776,80
01/070	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UNIDADES	400,00	0,97	388,00
01/071	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/ 100 UN	CAIXA	30,00	3,86	115,80
01/072	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNIDADE	30,00	9,21	276,30
01/073	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	30,00	17,58	527,40
01/074	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	50,00	54,90	2.745,00
01/075	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNIDADE	50,00	4,68	234,00
01/076	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID.	CAIXA	50,00	16,51	825,50
01/077	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UNIDADE	30,00	16,74	502,20
01/078	PLACA DE ISOPOR 10MM	UNIDADE	1.300,00	2,72	3.536,00
01/079	PLACA DE ISOPOR 15MM	UNIDADE	800,00	4,28	3.424,00
01/080	PLACA DE ISOPOR 20MM	UNIDADE	700,00	4,91	3.437,00
01/081	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNIDADE	30,00	1,23	36,90
01/082	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30,00	3,16	94,80
01/083	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UNIDADE	30,00	15,00	450,00
01/084	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M	UNIDADE	30,00	11,77	353,10
01/085	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	2,87	143,50
01/086	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UNIDADES	PACOTE	50,00	25,63	1.281,50
01/087	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADES	300,00	4,05	1.215,00
01/088	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADES	625,00	1,07	668,75
01/089	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	60,00	117,32	7.039,20
01/090	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5CM	UNIDADE	50,00	4,43	221,50
01/091	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNIDADE	20,00	3,47	69,40
01/092	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNIDADE	30,00	18,48	554,40
01/093	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CAIXA	60,00	4,43	265,80
VALOR GLOBAL					162.535,77

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	1,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF / 4 - FUNDE WESLLENE NAUMES MARCIANO DIAS 46732985191 30.834.780/0001-36	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - ALINE WOLF DOS SANTOS 31.158.552/0001-56	INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA (UASG 158284) CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA 05.881.661/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	300/4399500/0139100/00012023	955/8359700/0150100/00182023	001/2023
PREÇO	R\$ 45,3000	R\$ 46,9200	R\$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 45,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 47,41	MEDIANA	R\$ 46,92	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 30043995000139-1-000001/2023. 02: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000018/2023. 03: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 12023/UASG:158284.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/30043995000139/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000018>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158284&uasg=158284&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE TAIPAS - BEC/SP/SP DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA 31.983.081/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO RIBEIRO - Secretaria Municipal da Fazenda - BARRA JOSE ANTONIO PINZON - KIT CENTER 92.787.290/0001-83	FUNDACAO C.A.S.A. - DRL LITORAL - BEC/SP/SP DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME 04.708.626/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	090/2023000/0000	215/82022000/0000	000/1422000/0000
PREÇO	R\$ 8,6000	R\$ 8,9500	R\$ 9,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,98	MEDIANA	R\$ 8,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090155000012023OC00090. 02: Data: 28/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 2158/2022. 03: Data: 30/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 171309170482022OC00040.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090155000012023OC00090

LINK DA AMOSTRA 02: </home/cdp/cdpdiarios/rs/barra-ribeiro/21582022.pdf>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171309170482022OC00040

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	2,05	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,87%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN.DE SANTO ANTONIO DO DESCOB/GO (UASG 989677)	1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR (UASG 160482)	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI (UASG 926092)
	RW PRODUTOS E SERVICOS LTDA 23.780.755/0001-51	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA 32.969.749/0001-38	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO 09.491.099/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	051/2022	005/2023
PREÇO	R\$ 14,9000	R\$ 17,0000	R\$ 19,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 14,90 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 17,27 MEDIANA R\$ 17,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 22023/UASG:989677. 02: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 512022/UASG:160482. 03: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 52023/UASG:926092.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989677&uasg=989677&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160482&uasg=160482&numprp=512022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926092&uasg=926092&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	0,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64400 - PM DE SALTO DO JACUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS	PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL (UASG 985475)	PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR (UASG 985475)
	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09	PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA 13.868.451/0001-97	PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA 13.868.451/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092023000/0000	024/2023	024/2023
PREÇO	R\$ 5,9900	R\$ 7,3900	R\$ 7,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5,99 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 6,92 MEDIANA R\$ 7,39 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6440092023PRE. 02: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 242023/UASG:985475. 03: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 242023/UASG:985475.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070309,5,64400&cs=1HfLuLOTIGGGMqE2mdlrQefWZww

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985475&uasg=985475&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985475&uasg=985475&numprp=242023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/005	DESVIO PADRÃO	0,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 43.382.862/0001-39	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - COMPRAS PÚBLICAS/RN NATILUSE DE LIMA GALVAO 08.861.664/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - COMPRAS PÚBLICAS/RN RADIANY F MALHEIRO ME 21.565.342/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/2023000/0000	033/2022000/0000	033/2022000/0000
PREÇO	R\$ 8,6000	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 8,60 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 8,87 MEDIANA R\$ 9,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226421. 02: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199165. 03: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199165.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982759/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797477/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797477/>

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	1,89	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	47500 - PM DE ESTÂNCIA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - COMPRAS PÚBLICAS/MG ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 11.663.568/0001-09	46500 - PM DE DOM PEDRITO - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/452022000/0000	027/2022000/0000	000/992022000/0000
PREÇO	R\$ 38,4000	R\$ 40,2900	R\$ 43,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 38,40 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 40,56 MEDIANA R\$ 40,29 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 47500452022PRE. 02: Data: 19/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199549. 03: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46500992022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:940892,5,47500&cs=1WWnJ09q6piwo3WeLoUGTFuvZWQ

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797639/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:960111,5,46500&cs=1OJWGP13tn8zZca4EPjJNN60HZik

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	6,64	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,14%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04.437.172/0001-88	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99	81200 - PM DE SÃO VALENTIM DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS T. SANTOS MORAIS ME 35.449.721/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112023000/0000	001/042022000/0000	000/042023000/0000
PREÇO	R\$ 48,6000	R\$ 51,5000	R\$ 63,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 48,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 54,67	MEDIANA	R\$ 51,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 84000112023PRP. 02: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 414001042022PRP. 03: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8120042023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1038849,5,84000&cs=1rYYJ5PdDrj-ZsuaeBj2eRwKIDIB

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1001081,5,41400&cs=1s5OfRPXXH7FCoP4b57cKn9IPrEQ

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1029911,5,81200&cs=1BGews5gwpvc2GfNINICtLJ2Kxzs

LOTE/ITEM	01/008	DESVIO PADRÃO	0,86	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE (UASG 987471) VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA 29.199.910/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (UASG 926478) BELINKI & SOUZA LTDA 08.831.603/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA (UASG 980890) CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA 39.316.408/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	076/2022	046/2023	077/2022
PREÇO	R\$ 8,9900	R\$ 9,3800	R\$ 10,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,78	MEDIANA	R\$ 9,38	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 762022/UASG: 987471. 02: Data: 04/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 462023/UASG: 926478. 03: Data: 01/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 772022/UASG: 980890.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987471&uasg=987471&numprp=762022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926478&uasg=926478&numprp=462023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980890&uasg=980890&numprp=772022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,69%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS (UASG 451555)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - COMPRAS PÚBLICAS/PE	FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE CAJAZEIRAS (UASG 927368)
	SETE DISTRIBUIDORA LTDA 45.591.859/0001-50	JORGE EDUARDO DE HOLANDA NEIVA MAGAZINE EIRELI 70.231.709/0001-83	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS 13.094.898/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023	003/2023000/0000	600/252022
PREÇO	R\$ 0,5000	R\$ 0,6000	R\$ 0,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 0,50 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 0,58 MEDIANA R\$ 0,60 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:451555. 02: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219317. 03: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:600252022/UASG:927368.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=451555&uasg=451555&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854117/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927368&uasg=927368&numprp=600252022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/010 DESVIO PADRÃO 1,68 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 9,39% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO (UASG 988349)	CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA
	DICOM - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 26.777.436/0001-85	GLOBAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 13.336.914/0001-70	V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.099.275/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/2022	008/2023	003/2023000/0000
PREÇO	R\$ 15,7700	R\$ 18,0900	R\$ 19,8800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 15,77 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 17,91 MEDIANA R\$ 18,09 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332022/UASG:980957. 02: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:988349. 03: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226973.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=332022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988349&uasg=988349&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983358/>

LOTE/ITEM 01/011 DESVIO PADRÃO 0,26 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 2,77% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - COMPRAS PÚBLICAS/PA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - PNCP	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS
	PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA 10.450.735/0001-70	D D MOREIRA COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO 18.068.192/0001-33	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	052/2022000/0000	477/4897400/0111100/00612023	000/012023000/0000
PREÇO	R\$ 9,3300	R\$ 9,3500	R\$ 9,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 9,33 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 9,53 MEDIANA R\$ 9,35 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199348. 02: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 47748974000111-1-000061/2023. 03: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4420012023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797414/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/47748974000111/2023/000061>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500;10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1017003,5,44200&cs=183-bpjrx7xjw2G-gEcR208Ec4Tc

LOTE/ITEM	01/012	DESVIO PADRÃO	0,28	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA - BEC/SP/SP DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA 31.983.081/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023000/0000	156/000823000/0000	198/12022000/0000
PREÇO	R\$ 22,3100	R\$ 22,6000	R\$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 22,31 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 22,64 MEDIANA R\$ 22,60 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6330042023PRE. 02: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180156000012023OC00041. 03: Data: 19/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1981/2022.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500;10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1019395,5,63300&cs=1qzpozycyUlilXnUDgh8_xfzknCo

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_Item.aspx?chave=&oc=180156000012023OC00041

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/834806/>

LOTE/ITEM	01/013	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57200 - PM DE SANTA ROSA - LICITACON (TCE/RS)/RS MURIEL A. BLAU & CIA LTDA 23.310.852/0002-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - COMPRAS PÚBLICAS/SC JULIANO MEINSCHIN EIRELI 38.613.730/0001-30	42200 - PM DE BOA VISTA DO BURICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA 22.783.106/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/502023000/0000	032/2023000/0000	000/012023000/0000
PREÇO	R\$ 0,2000	R\$ 0,2500	R\$ 0,2700

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO	R\$ 0,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,24	MEDIANA	R\$ 0,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57200502023PRE. 02: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225846. 03: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4220012023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070889,5,57200&cs=1K2Zn75hzLGMb9pG4XK7Wzsd3P8

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984707/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1017167,5,42200&cs=1n008IAryACpDvUXBBM7vrOkYJmw

LOTE/ITEM	01/014	DESVIO PADRÃO	1,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,23%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	85700 - PM DE SENADOR SALGADO FILHO - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ITAJÁ/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHL - EPP 08.863.707/0001-33	MUNICÍPIO DE MONDAÍ - COMPRAS PÚBLICAS/SC BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA 03689485606 31.969.144/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122023000/0000	033/2023000/0000	019/2022000/0000
PREÇO	R\$ 37,0000	R\$ 39,0000	R\$ 40,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 37,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 38,67	MEDIANA	R\$ 39,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 85700122023PRE. 02: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33/2023. 03: Data: 02/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 201065.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1065065,5,85700&cs=1q1qtKpcSQVpuKAKF3p0jvnLdfo

LINK DA AMOSTRA 02: [/home/cdp/cdpdiarios/rs/itajai/332023.pdf](http://home/cdp/cdpdiarios/rs/itajai/332023.pdf)

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/800252/>

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	0,61	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA - COMPRAS PÚBLICAS/PB UNICA SANEANTES LTDA 43.392.983/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - COMPRAS PÚBLICAS/PB UNICA SANEANTES LTDA 43.392.983/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - COMPRAS PÚBLICAS/PB VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 20.008.831/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023000/0000	007/2023000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R\$ 4,6100	R\$ 5,5300	R\$ 6,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,61	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,41	MEDIANA	R\$ 5,53	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220823. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226366. 03: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218754.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971534/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982731/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850467/>

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS (UASG 160153)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE (UASG 987561)	IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MS (UASG 193112)
	LG COMERCIO E SERVICOS LTDA 27.307.079/0001-54	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA 07.299.558/0001-69	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA 37.353.192/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2022	004/2023	002/2022
PREÇO	R\$ 41,7000	R\$ 42,0000	R\$ 42,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 41,90	MEDIANA	R\$ 42,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:160153. 02: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987561. 03: Data: 09/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22022/UASG:193112.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160153&uasg=160153&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987561&uasg=987561&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=193112&uasg=193112&numprp=22022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/017	DESVIO PADRÃO	0,35	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14 (UASG 926836)	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE (UASG 987561)
	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI 36.804.979/0001-06	DICOM - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 26.777.436/0001-85	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA 46.186.229/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2022	033/2022	004/2023
PREÇO	R\$ 23,1800	R\$ 23,7700	R\$ 24,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 23,18	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,65	MEDIANA	R\$ 23,77	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:202022/UASG:926836. 02: Data: 29/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332022/UASG:980957. 03: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987561.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926836&uasg=926836&numprp=202022&codigoModalidade=5

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=332022&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987561&uasg=987561&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/018	DESVIO PADRÃO	0,15	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,95%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP 46.648.169/0001-53	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS BIANCA RICACHESKI RAUBER 28.584.842/0002-38	61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA 22.783.106/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	762/9068300/0120100/00222023	004/0061000/0000	000/012023000/0000
PREÇO	R\$ 1,5000	R\$ 1,7100	R\$ 1,8700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,69	MEDIANA	R\$ 1,71	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76290683000120-1-000022/2023. 02: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230128584842000238550010000040061898401149. 03: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6180012023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/76290683000120/2023/000022>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230128584842000238550010000040061898401149/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1018466,5,61800&cs=1LE0mFAlgFswt1GleVguKy9qDjzU

LOTE/ITEM	01/019	DESVIO PADRÃO	0,18	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - COMPRAS PÚBLICAS/PB RAMALHO MAGAZINE LTDA 29.492.479/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - COMPRAS PÚBLICAS/PB UNICA SANEANTES LTDA 43.392.983/0001-61	57300 - PM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - LICITACON (TCE/RS)/RS TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA 48.057.203/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2023000/0000	003/2023000/0000	000/072023000/0000
PREÇO	R\$ 1,7400	R\$ 1,9200	R\$ 2,1700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,74	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,94	MEDIANA	R\$ 1,92	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225364. 02: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220904. 03: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5730072023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/972179/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971319/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1033150,5,57300&cs=15xhJzhtZzqw8UBUYfwsGUGLjt4Lc

LOTE/ITEM	01/020	DESVIO PADRÃO	0,98	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO (UASG 450996) LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA 37.959.675/0001-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - COMPRAS PÚBLICAS/MG COMERCIAL RADICCHI EIRELI 29.790.780/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - COMPRAS PÚBLICAS/RS LEANDRO STRINGARI ME 21.681.063/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	140/2022	027/2022000/0000	002/2023000/0000
PREÇO	R\$ 8,6200	R\$ 9,0800	R\$ 10,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,62	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,53	MEDIANA	R\$ 9,08	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FORTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1402022/UASG:450996. 02: Data: 19/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199549. 03: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225611.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=450996&uasg=450996&numprp=1402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797639/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/978241/>

LOTE/ITEM	01/021	DESVIO PADRÃO	0,80	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANCA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS 14.013.647/0001-62	46500 - PM DE DOM PEDRITO - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS Porto Atacadista Eireli 42.572.060/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	150/8323700/0150100/00012023	000/992022000/0000	211/382022000/0000
PREÇO	R\$ 19,6600	R\$ 20,8000	R\$ 21,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 19,66	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 20,69	MEDIANA	R\$ 20,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FORTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15083237000150-1-000001/2023. 02: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46500992022PRE. 03: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 21138/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/15083237000150/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:960111,5,46500&cs=10JWGP13tn8Zca4EPJNN60HZik

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/812196/>

LOTE/ITEM	01/022	DESVIO PADRÃO	0,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - COMPRAS PÚBLICAS/PB TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 05.301.712/0001-64	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 43.382.862/0001-39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - COMPRAS PÚBLICAS/PA R P DE SOUSA CIA LTDA 13.058.438/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023000/0000	034/2023000/0000	920/22038000/0000
PREÇO	R\$ 3,4900	R\$ 3,9500	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,49	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,15	MEDIANA	R\$ 3,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221448. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226421. 03: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 198449.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971586/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982759/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797335/>

LOTE/ITEM	01/023	DESVIO PADRÃO	0,83	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96	57300 - PM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - LICITACON (TCE/RS)/RS LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96	44300 - PM DE CANELA - LICITACON (TCE/RS)/RS N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. 03.145.819/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023000/0000	000/072023000/0000	001/032022000/0000
PREÇO	R\$ 6,4400	R\$ 7,2500	R\$ 8,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,44	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,38	MEDIANA	R\$ 7,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590062023PRE. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5730072023PRE. 03: Data: 23/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 443001032022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1059140,5,75900&cs=1FJbYjloAs-Z4DXGW7LDKRxrXAw

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1033150,5,57300&cs=15xhJzhtZzqw8UBUYfwsGUGLjt4Lc

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:996450,5,44300&cs=1MIIHUHMkOA2PuYASirI_maane

LOTE/ITEM	01/024	DESVIO PADRÃO	1,86	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) MG DA AMAZONIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 27.253.136/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) COMERCIAL KADOSHI LTDA 15.374.505/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA (UASG 983891) LRF DISTRIBUIDORA LTDA 49.464.926/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	023/2022	025/2023	009/2023
PREÇO	R\$ 14,2500	R\$ 17,6300	R\$ 18,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 14,25 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 16,83 MEDIANA R\$ 17,63 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:980277. 02: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:980277. 03: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:983891.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=232022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=252023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983891&uasg=983891&numprp=92023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/025	DESVIO PADRÃO	1,41	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,34%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - COMPRAS PÚBLICAS/MG ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 11.663.568/0001-09	46500 - PM DE DOM PEDRITO - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - COMPRAS PÚBLICAS/RS DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA 27.907.090/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2022000/0000	000/992022000/0000	010/2023000/0000
PREÇO	R\$ 40,2900	R\$ 43,0000	R\$ 43,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 40,29 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 42,26 MEDIANA R\$ 43,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 199549. 02: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 46500992022PRE. 03: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225173.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797639/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:960111,5,46500&cs=10JWGP13tn8zZca4EPJjNN60HZIk

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/978196/>

LOTE/ITEM	01/026	DESVIO PADRÃO	3,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,74%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS	62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS
	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA 22.783.106/0001-41	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012023000/0000	000/582022000/0000	000/062023000/0000
PREÇO	R\$ 34,7500	R\$ 42,0000	R\$ 42,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 34,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 39,65	MEDIANA	R\$ 42,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4420012023PRP. 02: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 62600582022PRE. 03: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590062023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1017003,5,44200&cs=183-bpjrx7xjw2G-gEcR208Ec4Tc

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:991313,5,62600&cs=1APHpizSoaJHqCtc-9c4WunQot8s

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1059140,5,75900&cs=1FJbYjloAs-Z4DXGW7tDKRnrxXAw

LOTE/ITEM	01/027	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA - LICITANET/PA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA - LICITANET/PA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA - LICITANET/PA
	R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46	R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46	R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0029000/0000	000/0029000/0000	000/0029000/0000
PREÇO	R\$ 5,2000	R\$ 5,2000	R\$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,20	MEDIANA	R\$ 5,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48017 - PROC: 113/2022. 02: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48017 - PROC: 113/2022. 03: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48017 - PROC: 113/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799717/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799717/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799717/>

LOTE/ITEM	01/028	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - BEC/SP/SP	59400 - PM DE SÃO PEDRO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS
	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME 24.738.613/0001-99	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. 47.853.538/0001-02	EDUARDO RITA BEM - EPP 18.539.470/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023000/0000	000/0071000/0000	000/052023000/0000
PREÇO	R\$ 0,8500	R\$ 0,9700	R\$ 0,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 0,85 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 0,94 MEDIANA R\$ 0,97 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590062023PRE. 02: Data: 04/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 871400801002023OC00208. 03: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5940052023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1059140,5,75900&cs=1FJbYJloAs-Z4DXGW7tDKRnrxXAw

LINK DA AMOSTRA 02: http://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=871400801002023OC00208

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1041521,5,59400&cs=1XBic87xESpGl28adokcz4ohbT6w

LOTE/ITEM	01/029	DESVIO PADRÃO	0,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,36%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS	53400 - PM DE NOVO HAMBURGO - LICITACON (TCE/RS)/RS	59400 - PM DE SÃO PEDRO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS
	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME 24.738.613/0001-99	DAROS SUPRIMTS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA 03.696.188/0001-42	EDUARDO RITA BEM - EPP 18.539.470/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023000/0000	001/282022000/0000	000/052023000/0000
PREÇO	R\$ 0,8500	R\$ 0,8500	R\$ 0,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 0,85 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 0,90 MEDIANA R\$ 0,85 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590062023PRE. 02: Data: 21/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 534001282022PRE. 03: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5940052023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1059140,5,75900&cs=1FJbYJloAs-Z4DXGW7tDKRnrxXAw

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:974449,5,53400&cs=1NtqVzxlT42k7YzgpWcj7oV7ab0Y

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1041521,5,59400&cs=1XBic87xESpGl28adokcz4ohbT6w

LOTE/ITEM	01/030	DESVIO PADRÃO	1,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	21,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG (UASG 984223)	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069)	PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP (UASG 926486)
	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA. 46.498.498/0001-65	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA 13.338.681/0001-44	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. 45.769.285/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	141/2023	022/2023	046/2023
PREÇO	R\$ 4,3500	R\$ 5,7300	R\$ 7,4100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,35	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,83	MEDIANA	R\$ 5,73	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1412023/UASG:984223. 02: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:154069. 03: Data: 29/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:462023/UASG:926486.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984223&uasg=984223&numprp=1412023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=222023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926486&uasg=926486&numprp=462023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/031	DESVIO PADRÃO	0,32	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12) - BEC/SP/SP	PREFEITURA DE São JOão DE BOA VISTA - BEC/SP/SP	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4 - BEC/SP/SP
	DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA 31.983.081/0001-10	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 15.657.876/0001-82	DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA 31.983.081/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	363/001523000/0000	051/2021000/0000	202/20700193000/0000
PREÇO	R\$ 7,4800	R\$ 8,0000	R\$ 8,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,48	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,91	MEDIANA	R\$ 8,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180363000012023OC00078. 02: Data: 26/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002021OC00057. 03: Data: 25/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 180188000012022OC00279.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180363000012023OC00078

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002021OC00057

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180188000012022OC00279

LOTE/ITEM	01/032	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,40%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM - BEC/SP/SP	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP
	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA 31.983.081/0001-10	SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP 11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP 11.901.975/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	048/2023000/0000	108/2023000/0000	108/2023000/0000
PREÇO	R\$ 2,8100	R\$ 3,0900	R\$ 3,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,81	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,00	MEDIANA	R\$ 3,09	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090172000012023OC00051. 02: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 855800801002023OC00171. 03: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 855800801002023OC00171.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090172000012023OC00051

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002023OC00171

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002023OC00171

LOTE/ITEM	01/033	DESVIO PADRÃO	0,44	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/R5 (UASG 160358)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (UASG 925162)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA (UASG 982733)
	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA 12.762.864/0001-20	LRF DISTRIBUIDORA LTDA 49.464.926/0001-27	M. J. S DUARTE LTDA 70.004.759/0001-28
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2022	240/722023	014/2023
PREÇO	R\$ 14,4200	R\$ 14,9500	R\$ 15,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,42	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,95	MEDIANA	R\$ 14,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 72022/UASG:160358. 02: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 240722023/UASG:925162. 03: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 142023/UASG:982733.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160358&uasg=160358&numprp=72022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925162&uasg=925162&numprp=240722023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982733&uasg=982733&numprp=142023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/034	DESVIO PADRÃO	0,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,05%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88216 - CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DAS MISSÕES - VITÓRIA DAS MISSÕES/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTE 24.738.613/0001-99	75600 - PM DE GARRUCHOS - LICITACON (TCE/RS)/RS MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042022000/0000	102/2022000/0000	000/102022000/0000
PREÇO	R\$ 2,3800	R\$ 2,7600	R\$ 3,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,38	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,73	MEDIANA	R\$ 2,76	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 8821642022PRE. 02: Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102/2022. 03: Data: 22/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 75600102022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:987958,5,88216&cs=1mQldL834-wHAAJtdJ7kYyAZqLtU

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/835306/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:990069,5,75600&cs=1mMUMfdXj-Res0njTEgrX5bxjHBg

LOTE/ITEM	01/035	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68	61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS 35.449.721/0001-68	40400 - PM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LT 03.696.188/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023000/0000	000/502022000/0000	000/922022000/0000
PREÇO	R\$ 0,2300	R\$ 0,2400	R\$ 0,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,23	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,24	MEDIANA	R\$ 0,24	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590062023PRE. 02: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 61800502022PRP. 03: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 40400922022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1059140,5,75900&cs=1FJbYjloAs-Z4DXGW7tDKRnxrXAw

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:973349,5,61800&cs=1uQdrOzg7BUZLHWN9rvPqplTNIP8

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:957769,5,40400&cs=1FYcihDJ5UREhiF9JnsedCXcljvE

LOTE/ITEM	01/036	DESVIO PADRÃO	0,05	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ (UASG 153155)	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS
	PRISCILA RAUBER HENGEMHLE 08.863.707/0001-33	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA 22.965.625/0001-20	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/332022000/0000	028/2023	000/872023000/0000
PREÇO	R\$ 0,2100	R\$ 0,2500	R\$ 0,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,21	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,26	MEDIANA	R\$ 0,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 63500332022PRE. 02: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 282023/UASG:153155. 03: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46900872023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:994902,5,63500&cs=1WizQeB3l3mUx36HOBM36K0j17g

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153155&uasg=153155&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1072728,5,46900&cs=1dWaC4Z1wK9fBqKWq9ast3p5Nr5g

LOTE/ITEM	01/037	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS	85700 - PM DE SENADOR SALGADO FILHO - LICITACON (TCE/RS)/RS	MUNICÍPIO DE MONDAÍ - COMPRAS PÚBLICAS/SC
	BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA. 46.498.498/0001-65	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA 04.303.600/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182022000/0000	000/122023000/0000	019/2022000/0000
PREÇO	R\$ 0,1500	R\$ 0,1800	R\$ 0,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,15	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,17	MEDIANA	R\$ 0,18	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 83700182022PRE. 02: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 85700122023PRE. 03: Data: 02/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 201065.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:971701,5,83700&cs=1X-E8gEewMCEsl22aZL3kPQy6gLo

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1065065,5,85700&cs=1qi1qtKpcSQVpuKAKF3p0jvnLdfo

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/800252/>

LOTE/ITEM	01/038	DESVIO PADRÃO	0,09	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 43.382.862/0001-39	69800 - PM DE PAVERAMA - LICITACON (TCE/RS)/RS LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. 47.190.313/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - COMPRAS PÚBLICAS/PB JOSE FLORENTINO DE MELO 24.511.222/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/2023000/0000	000/012023000/0000	001/2023000/0000
PREÇO	R\$ 0,9200	R\$ 1,0400	R\$ 1,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 0,92 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1,04 MEDIANA R\$ 1,04 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226421. 02: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6980012023PRE. 03: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218754.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982759/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1015023,5,69800&cs=1A7eCWCf2c2QOYDIHoEx6z1IheBE

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/850467/>

LOTE/ITEM 01/039 DESVIO PADRÃO 0,07 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 5,47% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43100 - PM DE CACHOEIRINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA 48.057.203/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - COMPRAS PÚBLICAS/PB JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA 29.883.721/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 43.382.862/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/322023000/0000	007/2023000/0000	034/2023000/0000
PREÇO	R\$ 1,1500	R\$ 1,2700	R\$ 1,3100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,15 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1,24 MEDIANA R\$ 1,27 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43100322023PRE. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226366. 03: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226421.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1078863,14,43100&cs=1uQ1eououye9duLa6josNJ0PckT8

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982731/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982759/>

LOTE/ITEM 01/040 DESVIO PADRÃO 1,42 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 8,88% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA. 34.021.009/0001-09	INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - BEC/SP/SP antonio d de aguiar informatica 19.735.475/0001-54	INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - BEC/SP/SP antonio d de aguiar informatica 19.735.475/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/5491000/0000	078/2023000/0000	135/2023000/0000
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 16,9200	R\$ 17,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,01	MEDIANA	R\$ 16,92	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230134021009000109550010000015491301403001. 02: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090183000012023OC00086. 03: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090183000012023OC00155.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230134021009000109550010000015491301403001/							
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090183000012023OC00086							
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090183000012023OC00155							

LOTE/ITEM	01/041	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	69200 - PM DE NOVA ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS 35.449.721/0001-68	69200 - PM DE NOVA ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS 35.449.721/0001-68	69200 - PM DE NOVA ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS 35.449.721/0001-68				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152022000/0000	000/152022000/0000	000/152022000/0000				
PREÇO	R\$ 21,7000	R\$ 21,7000	R\$ 21,7000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
MENOR PREÇO	R\$ 21,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 21,70	MEDIANA	R\$ 21,70	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69200152022CNV. 02: Data: 12/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69200152022CNV. 03: Data: 12/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69200152022CNV.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976221,5,69200&cs=1DNoc0gtqo4sp6GAX0-_nDkicARc							
LINK DA AMOSTRA 02: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976221,5,69200&cs=1DNoc0gtqo4sp6GAX0-_nDkicARc							
LINK DA AMOSTRA 03: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976221,5,69200&cs=1DNoc0gtqo4sp6GAX0-_nDkicARc							

LOTE/ITEM	01/042	DESVIO PADRÃO	0,11	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84200 - PM DE ESTRELA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	84200 - PM DE ESTRELA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 48.741.157/0001-02	84200 - PM DE ESTRELA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS BASTOS LICITACOES LTDA 49.400.601/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192022000/0000	000/032023000/0000	000/052023000/0000
PREÇO	R\$ 1,8800	R\$ 2,0600	R\$ 2,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,88 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 2,03 MEDIANA R\$ 2,06 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 84200192022PRE. 02: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8420032023PRE. 03: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8420052023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:998875,5,84200&cs=1ATaEqwkD7zK5JdgDvlnnO5r8kU

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1015642,5,84200&cs=1Uw7ke7XLeraGSnT_FqzrXUqrfs

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1021472,5,84200&cs=1UitL0jglUUK0ZAKZgrv80yMNZtY

LOTE/ITEM 01/043 DESVIO PADRÃO 0,09 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 12,78% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ (UASG 986589) FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204 48.463.797/0001-90	BASE AEREA DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA GRAFICA E EDITORA SOLLAR EIRELI 36.788.205/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	235/02512000/0000	259/2022	000/6511000/0000
PREÇO	R\$ 0,5900	R\$ 0,6600	R\$ 0,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 0,59 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 0,68 MEDIANA R\$ 0,66 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230109216620000137550020023502511718791457. 02: Data: 29/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2592022/UASG:986589. 03: Data: 10/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50230436788205000120550010000006511124565049.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230109216620000137550020023502511718791457/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986589&uasg=986589&numprp=2592022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50230436788205000120550010000006511124565049/>

LOTE/ITEM 01/044 DESVIO PADRÃO 0,57 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 13,05% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43000 - PM DE CACHOEIRA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS JULIANO MEINSCHEN EIRELI 38.613.730/0001-30	48400 - PM DE FREDERICO WESTPHALEN - LICITACON (TCE/RS)/RS PORTO ATACADISTA LTDA 42.572.060/0001-29	49100 - PM DE GRAVATAI - LICITACON (TCE/RS)/RS ALLTAPE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FITA 03.250.204/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/502023000/0000	000/132023000/0000	002/832022000/0000
PREÇO	R\$ 3,7200	R\$ 4,2500	R\$ 5,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3,72 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 4,36 MEDIANA R\$ 4,25 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43000502023PRE. 02: Data: 21/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48400132023PRP. 03: Data: 05/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 491002832022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071182,5,43000&cs=1Q-X52uma2N36XsBb3qBNwytqL74

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1036026,5,48400&cs=1JK9adGd50nr2xi3swaanqfia2mA

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:980347,5,49100&cs=1MC7le8HO_qlyxqp-kJ7gy9IGsLM

LOTE/ITEM 01/045 DESVIO PADRÃO 0,05 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 4,28% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS MURIEL A. BLAU & CIA LTDA 23.310.852/0001-80	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	63500 - PM DE CHARQUEADAS - LICITACON (TCE/RS)/RS RSUL EIRELI EPP 14.066.477/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/582022000/0000	000/242023000/0000	000/332022000/0000
PREÇO	R\$ 1,1800	R\$ 1,2000	R\$ 1,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,18 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1,23 MEDIANA R\$ 1,20 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 62600582022PRE. 02: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53100242023PRP. 03: Data: 03/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 63500332022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:991313,5,62600&cs=1APHPIzSoaJHqCtc-9c4WunQot8s

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1078253,14,53100&cs=17j_y727Z5Sgipi4wQx2sK6ZVIE

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:994902,5,63500&cs=1WizZQeB3l3mUx36HOBM36K0Jl7g

LOTE/ITEM 01/046 DESVIO PADRÃO 0,21 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 7,53% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - COMPRAS PÚBLICAS/PE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PB	47800 - PM DE FARROUPILHA - LICITACON (TCE/RS)/RS
	CEMS PAPEIS E CIA LTDA 11.429.363/0001-63	EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS SOUZA 04.222.335/0001-05	ZL EMBALAGENS LTDA 39.359.451/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023000/0000	034/2023000/0000	000/782023000/0000
PREÇO	R\$ 2,5000	R\$ 2,8500	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2,50 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 2,78 MEDIANA R\$ 2,85 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224925. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226421. 03: Data: 03/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 47800782023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/986541/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982759/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1050545,5,47800&cs=1uRN3XwPErKI_M3Q6kx9GIEL2r2g

LOTE/ITEM 01/047 DESVIO PADRÃO 0,06 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 2,68% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS (UASG 988841)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES (UASG 989047)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA (UASG 984563)
	BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA 07.787.944/0001-08	COPMAYS LTDA 08.300.595/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	133/2022	016/2023	029/2022
PREÇO	R\$ 2,1600	R\$ 2,2700	R\$ 2,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2,16 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 2,24 MEDIANA R\$ 2,27 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1332022/UASG:988841. 02: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:989047. 03: Data: 13/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292022/UASG:984563.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988841&uasg=988841&numprp=1332022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989047&uasg=989047&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984563&uasg=984563&numprp=292022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/048 DESVIO PADRÃO 0,01 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 0,16% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (UASG 981981)	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS (UASG 155012)	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ (UASG 720305)
	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO 26.193.511/0001-60	MARTINS COMERCIO LTDA 32.450.694/0001-55	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI 30.735.771/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	044/2023	090/2022	012/2022
PREÇO	R\$ 7,9700	R\$ 7,9800	R\$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 7,97 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 7,98 MEDIANA R\$ 7,98 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442023/UASG:981981. 02: Data: 02/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:902022/UASG:155012. 03: Data: 20/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:720305.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981981&uasg=981981&numprp=442023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155012&uasg=155012&numprp=902022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=720305&uasg=720305&numprp=122022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/049	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN.DE INDIARA (UASG 989681)	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO (UASG 985867)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS (UASG 925814)				
	BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA 10.867.306/0001-01	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA 37.652.826/0001-45	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA 02.610.348/0001-26				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	056/2023	021/2023				
PREÇO	R\$ 11,6900	R\$ 11,9700	R\$ 12,0000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO R\$ 11,69 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 11,89 MEDIANA R\$ 11,97 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:989681. 02: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:562023/UASG:985867. 03: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:212023/UASG:925814.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989681&uasg=989681&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985867&uasg=985867&numprp=562023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925814&uasg=925814&numprp=212023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/050	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - COMPRAS PÚBLICAS/PE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - COMPRAS PÚBLICAS/SC				
	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA 35.449.721/0001-68	CEMS PAPEIS E CIA LTDA 11.429.363/0001-63	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP 12.674.048/0001-64				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062023000/0000	008/2023000/0000	032/2023000/0000
PREÇO	R\$ 3,3600	R\$ 3,4000	R\$ 3,6700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,36	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,48	MEDIANA	R\$ 3,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590062023PRE. 02: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224925. 03: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225846.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1059140,5,75900&cs=1FJbYjIoAs-Z4DXGW7tDKRnXrXAw

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/986541/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984707/>

LOTE/ITEM	01/051	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM (UASG 980277) MG DA AMAZONIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 27.253.136/0001-60	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA (UASG 925302) HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA 20.873.342/0001-23	36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX (UASG 160130) MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA 05.075.962/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	023/2022	237/2022	019/2022
PREÇO	R\$ 4,5700	R\$ 5,5200	R\$ 5,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,57	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,23	MEDIANA	R\$ 5,52	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2372022/UASG:925302. 02: Data: 24/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2372022/UASG:925302. 03: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192022/UASG:160130.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980277&uasg=980277&numprp=232022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925302&uasg=925302&numprp=2372022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160130&uasg=160130&numprp=192022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/052	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,66%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09	73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	69100 - PM DE MORRO REDONDO - LICITACON (TCE/RS)/RS EDUARDO RITA BEM 18.539.470/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/382023000/0000	000/432022000/0000	000/542022000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 3,4600	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,46	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,82	MEDIANA	R\$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53900382023PRE. 02: Data: 07/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 73500432022PRP. 03: Data: 07/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 69100542022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1043325,5,53900&cs=1nQUp2FoJh1i_nQurpqhPtNycBY

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:991943,5,73500&cs=1pVR7v16yK5rGBYTadKiRP-4tJP8

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:989580,5,69100&cs=1uWzQPojUaNXMDmpyo8Vwz_rMis

LOTE/ITEM	01/053	DESVIO PADRÃO	1,90	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83000 - PM DE BARRA DO QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS	PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS	88190 - CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - LICITACON (TCE.
	BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02	Porto Atacadista Eireli 42.572.060/0001-29	BARONESA LTDA 73.993.362/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212022000/0000	289/522022000/0000	000/172022000/0000
PREÇO	R\$ 14,8500	R\$ 17,2800	R\$ 19,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,85	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 17,21	MEDIANA	R\$ 17,28	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 83000212022PRE. 02: Data: 21/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 28952/2022. 03: Data: 13/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 88190172022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:985652,5,83000&cs=1ApXuPkXOSh47Bikus8N1578INJQ

LINK DA AMOSTRA 02: /home/cdpdiarios/rs/uruguaiana/289522022.pdf

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1000355,5,88190&cs=1sW83RanY39hRbScP1sUw9ItTYUc

LOTE/ITEM	01/054	DESVIO PADRÃO	1,38	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,39%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	68500 - PM DE ITACURUBI - LICITACON (TCE/RS)/RS	63600 - PM DE PAROBÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO - COMPRAS PÚBLICAS/RS
	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI 24.738.613/0001-99	PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/512022000/0000	001/022022000/0000	002/092023000/0000
PREÇO	R\$ 14,8100	R\$ 16,5000	R\$ 18,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MENOR PREÇO	R\$ 14,81	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,50	MEDIANA	R\$ 16,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 68500512022PRP. 02: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 636001022022PRE. 03: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220948.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:972574,5,68500&cs=1Rqdf2QsxxFBhsf8sWi-B38IG0fc

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:972437,5,63600&cs=1TuRKbpd18gl0XzbLmPiz-a7CM

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/977826/>

LOTE/ITEM	01/055	DESVIO PADRÃO	3,67	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,98%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	65800 - PM DE CASEIROS - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS 35.449.721/0001-68	59300 - PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	PREFEITURA MUNIC. DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA (UASG 983531) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 20.008.831/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122022000/0000	000/192022000/0000	080/2022
PREÇO	R\$ 17,9000	R\$ 24,4700	R\$ 26,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 17,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 22,95	MEDIANA	R\$ 24,47	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 65800122022TMP. 02: Data: 08/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 59300192022PRP. 03: Data: 16/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:802022/UASG:983531.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:974261,5,65800&cs=1qtUVHUJooUJ0yLa9hAHOV4EzSKQ

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1004130,5,59300&cs=1PC2a4JwweT7aT8wBRJAQLhesHo

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983531&uasg=983531&numprp=802022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/056	DESVIO PADRÃO	1,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43000 - PM DE CACHOEIRA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS MURIEL A. BLAU & CIA LTDA 23.310.852/0002-61	MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS - PNC LRF DISTRIBUIDORA LTDA 49.464.926/0001-27	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/502023000/0000	101/9285400/0170100/00062023	000/732022000/0000
PREÇO	R\$ 6,6500	R\$ 7,1900	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,61	MEDIANA	R\$ 7,19	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43000502023PRE. 02: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 10192854000170-1-000006/2023. 03: Data: 27/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 41600732022PRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071182,5,43000&cs=1Q-X52uma2N36XsBb3qBNwytqL74

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/10192854000170/2023/000006>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1002280,5,41600&cs=1Afrm9_JPbIKjXQkERd3Me7h8xE

LOTE/ITEM	01/057	DESVIO PADRÃO	0,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,32%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES D DISTRIBUIDORA POPULAR MAT. ESCR. EIRELI 34.886.460/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - COMPRAS PÚBLICAS/PB TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 05.301.712/0001-64	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE - LICITANET/SE NG DE OLIVEIRA COMERCIO E VARIEDADES 41.849.469/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	676/6243700/0161100/00042023	009/2023000/0000	000/0009000/0000
PREÇO	R\$ 1,7400	R\$ 1,9900	R\$ 2,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,74	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,04	MEDIANA	R\$ 1,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 67662437000161-1-000004/2023. 02: Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 221448. 03: Data: 26/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48531 - PROC: 009.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/67662437000161/2023/000004>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971586/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799812/>

LOTE/ITEM	01/058	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90	MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90	INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	573/3021000/0000	566/8851000/0000	298/63473000/0000
PREÇO	R\$ 1,5400	R\$ 1,5400	R\$ 1,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,54	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,55	MEDIANA	R\$ 1,54	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230506698091000590550010005733021945420680. 02: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230406698091000590550010005668851136195395. 03: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230103746938000143550030029863471482525792.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230506698091000590550010005733021945420680/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230406698091000590550010005668851136195395/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230103746938000143550030029863471482525792/>

LOTE/ITEM	01/059	DESVIO PADRÃO	0,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ (UASG 720305)	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA (UASG 155909)	COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (UASG 160218)
	PEDRO ROCHA MENDES 18500392754 47.939.649/0001-36	RC RAMOS COMERCIO LTDA 07.048.323/0001-02	P P F COM E SERV EIRELI 07.606.575/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2022	015/2023	010/2022
PREÇO	R\$ 11,1600	R\$ 11,4500	R\$ 11,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,16	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 11,36	MEDIANA	R\$ 11,45	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:720305. 02: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:155909. 03: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160218.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=720305&uasg=720305&numprp=122022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155909&uasg=155909&numprp=152023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160218&uasg=160218&numprp=102022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/060	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ (UASG 982921)	ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA/RJ (UASG 160317)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA (UASG 988477)
	JP COMERCIO LTDA 41.087.154/0001-40	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA 22.965.625/0001-20	FABLO COPATTI CARA 07.484.895/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	072/2023	007/2022	004/2023
PREÇO	R\$ 10,2000	R\$ 10,7300	R\$ 11,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,64	MEDIANA	R\$ 10,73	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:722023/UASG:982921. 02: Data: 28/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72022/UASG:160317. 03: Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:988477.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982921&uasg=982921&numprp=722023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160317&uasg=160317&numprp=72022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988477&uasg=988477&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/061	DESVIO PADRÃO	0,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,27%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64400 - PM DE SALTO DO JACUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS	81700 - PM DE SINIMBU - LICITACON (TCE/RS)/RS	62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS
	BIANCA RICACHESKI RAUBER - ME 28.584.842/0002-38	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME 24.291.879/0001-36	PORTO ATACADISTA EIRELI 42.572.060/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092023000/0000	000/272023000/0000	001/062022000/0000
PREÇO	R\$ 5,5000	R\$ 5,5000	R\$ 5,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,55	MEDIANA	R\$ 5,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6440092023PRE. 02: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 81700272023PRE. 03: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 624001062022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070309,5,64400&cs=1HflLOTIGGGMqE2mdirQefWZww

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1067771,5,81700&cs=1QOgDJ0Vyl4oOroQlInPY2pUOp

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:974014,5,62400&cs=1fVvsmYH6Q1h2gbDjWU7DPpP6l

LOTE/ITEM	01/062	DESVIO PADRÃO	0,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,02%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2º CENTRO DE GEOINFORMACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA..	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF
	KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 19.943.167/0001-14	KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 19.943.167/0001-14	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/7791000/0000	002/7811000/0000	236/34972000/0000
PREÇO	R\$ 18,7000	R\$ 19,9000	R\$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 18,70	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 19,53	MEDIANA	R\$ 19,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230419943167000114550010000027791345360407. 02: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230419943167000114550010000027811453580402. 03: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230109216620000137550020023634971361348918.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230419943167000114550010000027791345360407/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230419943167000114550010000027811453580402/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230109216620000137550020023634971361348918/>

LOTE/ITEM	01/063	DESVIO PADRÃO	0,18	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA (UASG 988477)	38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES (UASG 160093)	CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA (UASG 927950)
	A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 10.607.722/0001-62	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA 37.652.826/0001-45	M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA 45.964.788/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	002/2023	001/2023
PREÇO	R\$ 11,9900	R\$ 12,0000	R\$ 12,3800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12,12	MEDIANA	R\$ 12,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 42023/UASG:988477. 02: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 22023/UASG:160093. 03: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 12023/UASG:927950.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988477&uasg=988477&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160093&uasg=160093&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927950&uasg=927950&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/064	DESVIO PADRÃO	2,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957)	4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/R5 (UASG 160431)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA (UASG 985487)
	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA 36.762.882/0001-70	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA 44.922.093/0001-87	BP PAPEIS LTDA 33.148.553/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/2023	010/2022	018/2023
PREÇO	R\$ 220,0000	R\$ 220,8000	R\$ 225,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 220,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 221,93	MEDIANA	R\$ 220,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 242023/UASG:980957. 02: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 102022/UASG:160431. 03: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 182023/UASG:985487.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160431&uasg=160431&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985487&uasg=985487&numprp=182023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/065	DESVIO PADRÃO	0,62	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,86%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO	MINISTERIO DA SAUDE SESAI MS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	MINISTERIO DA SAUDE SESAI MS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF
	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. 06.698.091/0005-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	241/75232000/0000	544/3741000/0000	543/7551000/0000
PREÇO	R\$ 32,5200	R\$ 33,8400	R\$ 33,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 32,52 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 33,40 MEDIANA R\$ 33,84 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024175231707441401. 02: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230106698091000590550010005443741513687231. 03: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230106698091000590550010005437551800201731.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024175231707441401/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230106698091000590550010005443741513687231/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230106698091000590550010005437551800201731/>

LOTE/ITEM 01/066 DESVIO PADRÃO 0,25 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 4,29% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA ECONOMIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 09.216.620/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	243/23432000/0000	308/20953000/0000	234/13702000/0000
PREÇO	R\$ 5,6600	R\$ 5,7400	R\$ 6,2300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5,66 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 5,88 MEDIANA R\$ 5,74 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230409216620000137550020024323431748585609. 02: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030030820951606578354. 03: Data: 04/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230109216620000137550020023413701244823312.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230409216620000137550020024323431748585609/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030030820951606578354/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230109216620000137550020023413701244823312/>

LOTE/ITEM 01/067 DESVIO PADRÃO 0,42 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 10,45% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59600 - PM DE SÃO SEPÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS PAMELA RIBEIRO ZANANDREA 03488923061 41.087.154/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO - LICITANET/GO JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA 25.207.083/0001-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - COMPRAS PÚBLICAS/PE CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA 24.427.796/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082023000/0000	000/0101000/0000	003/2023000/0000

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 3,6500	R\$ 3,9000	R\$ 4,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,65	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,07	MEDIANA	R\$ 3,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5960082023PRE. 02: Data: 24/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48391 - PROC: 80992/2022. 03: Data: 11/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226693.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080523,14,59600&cs=1TLMfv72Wy4Yx5xxQeTLOnudA1WM

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799743/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/986585/>

LOTE/ITEM	01/068	DESVIO PADRÃO	2,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,79%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AP.. CRONOS SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA 14.877.453/0001-05	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPMIX ATACADO E PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/872023000/0000	000/0841000/0000	000/262022000/0000
PREÇO	R\$ 16,9500	R\$ 18,0000	R\$ 21,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,88	MEDIANA	R\$ 18,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46900872023PRP. 02: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1623011487745300010555001000000841172023012. 03: Data: 11/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 78400262022PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1072728,5,46900&cs=1dWac4Z1wK9fBqKWq9ast3p5Nr5g

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/1623011487745300010555001000000841172023012/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:983297,5,78400&cs=192XzpQJh57LCLpyf379OwWY78f

LOTE/ITEM	01/069	DESVIO PADRÃO	5,34	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,77%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO (UASG 160525) LRF DISTRIBUIDORA LTDA 49.464.926/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA (UASG 983717) S D DE A FERREIRA & CIA LTDA 26.889.181/0001-42	CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA (UASG 752100) BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA 21.189.579/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	005/2022	042/2022
PREÇO	R\$ 87,6200	R\$ 90,0800	R\$ 99,9800

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 87,62	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 92,56	MEDIANA R\$ 90,08
CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA			

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 52023/UASG: 160525. 02: Data: 11/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 52022/UASG: 983717. 03: Data: 20/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 422022/UASG: 752100.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160525&uasg=160525&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983717&uasg=983717&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=752100&uasg=752100&numprp=422022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/070	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES (UASG 982885)	CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES (UASG 158197)	CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES (UASG 158197)
	ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA 35.268.383/0001-68	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA 47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA 47.852.784/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023	005/2022	005/2022
PREÇO	R\$ 0,9500	R\$ 0,9800	R\$ 0,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 0,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,97	MEDIANA	R\$ 0,98	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 142023/UASG: 982885. 02: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 52022/UASG: 158197. 03: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 52022/UASG: 158197.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982885&uasg=982885&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158197&uasg=158197&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158197&uasg=158197&numprp=52022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/071	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA - COMPRAS PÚBLICAS/RS	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	POLICIA MILITAR - SDS - PE INTEGRADO/PE
	C. GAZOLA BARRO LTDA 27.907.090/0001-55	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA 12.388.737/0001-02	CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023000/0000	002/4381000/0000	006/820210027001/6002022
PREÇO	R\$ 3,5000	R\$ 3,8000	R\$ 4,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,86	MEDIANA	R\$ 3,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225958. 02: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230412388737000102550010000024381846411048. 03: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 7223.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983815/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230412388737000102550010000024381846411048/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/796760/>

LOTE/ITEM	01/072	DESVIO PADRÃO	0,09	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41500 - PM DE AUGUSTO PESTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 47.190.313/0001-13	COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM (UASG 160413) EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA 43.853.693/0001-78	MUNICIPIO DE SARUTAIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA - SP - PNCP/SP SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 41.157.706/0001-49				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/232022000/0000	006/2022	462/2373100/0105100/00122023				
PREÇO	R\$ 9,0900	R\$ 9,2400	R\$ 9,3000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO R\$ 9,09 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 9,21 MEDIANA R\$ 9,24 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 41500232022PRE. 02: Data: 16/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62022/UASG:160413. 03: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46223731000105-1-000012/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:985842,5,41500&cs=1fqOywdJlMvITYZsEb8FFf2iHorQ

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160413&uasg=160413&numprp=62022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/46223731000105/2023/000012>

LOTE/ITEM	01/073	DESVIO PADRÃO	2,40	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,64%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS DAROS SUPRIMTS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA 03.696.188/0001-42	79400 - PM DE PORTO VERA CRUZ - LICITACON (TCE/RS)/RS LEANDRO STRINGARI 21.681.063/0001-20	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS LICITATEC COMÉRCIO LTDA 48.262.069/0001-10				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/582022000/0000	000/042022000/0000	000/042023000/0000				
PREÇO	R\$ 15,3300	R\$ 16,5000	R\$ 20,9000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO R\$ 15,33 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 17,58 MEDIANA R\$ 16,50 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 62600582022PRE. 02: Data: 25/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 7940042022PRE. 03: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 4110042023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:991313,5,62600&cs=1APHPizSoaJHqCtc-9c4WunQot8s



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:961956,5,79400&cs=1V8nPlQAvn3d_Hvi2fWxyZRs3ELM

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037742,5,41100&cs=10eLUu75ZMhoVxNua5vSflgrhtUA

LOTE/ITEM	01/074	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43700 - PM DE CAMPINA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPIFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65	43700 - PM DE CAMPINA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPIFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65	43700 - PM DE CAMPINA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS HELPIFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA 20.992.564/0001-65				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192023000/0000	000/192023000/0000	000/192023000/0000				
PREÇO	R\$ 54,9000	R\$ 54,9000	R\$ 54,9000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO	R\$ 54,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 54,90	MEDIANA	R\$ 54,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43700192023PRP. 02: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43700192023PRP. 03: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43700192023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070217,5,43700&cs=1VZEIL67cTWx_31WGhKnHHhLYdtc

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070217,5,43700&cs=1VZEIL67cTWx_31WGhKnHHhLYdtc

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070217,5,43700&cs=1VZEIL67cTWx_31WGhKnHHhLYdtc

LOTE/ITEM	01/075	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,25%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - COMPRAS PÚBLICAS/PI COMERCIAL CAMPOS LTDA 37.578.243/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - COMPRAS PÚBLICAS/PI COMERCIAL CAMPOS LTDA 37.578.243/0001-11	88034 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 49.428.116/0001-15				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023000/0000	009/2023000/0000	000/062023000/0000				
PREÇO	R\$ 4,4000	R\$ 4,6500	R\$ 5,0000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO	R\$ 4,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,68	MEDIANA	R\$ 4,65	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220897. 02: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220897. 03: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803462023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971292/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971292/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1040643,5,88034&cs=1UJok7GmFKqldt84ruOyhrY9_Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ITEM	01/076	DESVIO PADRÃO	1,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,16%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	40400 - PM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS LICIMAI COMERCIO LTDA 34.887.481/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - COMPRAS PÚBLICAS/PA ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA 40.543.408/0001-24	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI 07.065.674/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/922022000/0000	920/22038000/0000	007/7601000/0000
PREÇO	R\$ 15,1500	R\$ 16,8000	R\$ 17,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,15	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,51	MEDIANA	R\$ 16,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 40400922022PRE. 02: Data: 17/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 198449. 03: Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230107065674000113550010000077601810603229.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:957769,5,40400&cs=1FYcihDJ5UREhif9JnsedCXcljvE

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/797335/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230107065674000113550010000077601810603229/>

LOTE/ITEM	01/077	DESVIO PADRÃO	0,91	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	86500 - PM DE NOVA CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60	73100 - PM DE VISTA ALEGRE DO PRATA - LICITACON (TCE/RS)/RS TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 48.741.157/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANCA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TAGLIA-FERRE & CIA LTDA 07.936.832/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012023000/0000	000/062023000/0000	150/8323700/0150100/00012023
PREÇO	R\$ 15,4700	R\$ 17,2000	R\$ 17,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,47	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 16,74	MEDIANA	R\$ 17,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8650012023CNV. 02: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7310062023PCE. 03: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15083237000150-1-000001/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1020377,5,86500&cs=1Jdezu4zCSc70VQ_KL_ayPFA4vJw

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1069707,5,73100&cs=17ZFu19uaqTAhQdS01ly8IZfmP5c

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/15083237000150/2023/000001>

LOTE/ITEM	01/078	DESVIO PADRÃO	0,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

831



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
�RG�O / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - COMPRAS P�BLICAS/RN PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA 41.883.167/0001-25	59200 - PM DE S�O NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS BAZAR E PAPELARIA AMARAL LTDA - EPP 97.079.891/0001-55	MUNIC�PIO DE ARAXA/MG - LICITANET/MG WALDIR AVELINO MARTINS 02872708820 42.113.540/0001-21
PREG�O / ARP / PROPOSTA	023/2023000/0000	000/082023000/0000	000/0126000/0000
PRE�O	R\$ 2,5000	R\$ 2,5500	R\$ 3,1000
SITUA��O	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PRE O R\$ 2,50 **M DIA ARITM TICA** R\$ 2,72 **MEDIANA** R\$ 2,55 **CR TERIO** **PADR O DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/03/2023 - Di rio oficial - Edi  o: - C digo: 226361. 02: Data: 21/03/2023 - Di rio oficial - Edi  o: - C digo: 5920082023CNV. 03: Data: 18/08/2022 - Di rio oficial - Edi  o: - C digo: 47296 - PROC: 183/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/988253/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1046161,5,59200&cs=1pVnDpr460ve4mrZD3F3rcEpJJ08

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799105/>

LOTE/ITEM 01/079 **DESVIO PADR O** 0,56 **COEFICIENTE DE VARIA  O** 13,10% **M TODOS MATEM TICO** **M DIA ARITM TICA**

AMOSTRAS	01	02	03
�RG�O / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - COMPRAS P�BLICAS/RN PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA 41.883.167/0001-25	88035 - PM DE MATO QUEIMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00	69200 - PM DE NOVA ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS M. S. GUERRA & CIA LTDA 00.798.402/0001-83
PREG�O / ARP / PROPOSTA	023/2023000/0000	000/112023000/0000	000/152022000/0000
PRE�O	R\$ 3,5000	R\$ 4,5300	R\$ 4,8000
SITUA��O	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PRE O R\$ 3,50 **M DIA ARITM TICA** R\$ 4,28 **MEDIANA** R\$ 4,53 **CR TERIO** **PADR O DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/03/2023 - Di rio oficial - Edi  o: - C digo: 226361. 02: Data: 18/07/2023 - Di rio oficial - Edi  o: - C digo: 88035112023PRE. 03: Data: 12/09/2022 - Di rio oficial - Edi  o: - C digo: 69200152022CNV.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/988253/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071726,5,88035&cs=1-ucSXCKDZ0N6yrQdCRZzqn6RY64

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976221,5,69200&cs=1DNoc0gtqo4sp6GAX0-_nKkicARc

LOTE/ITEM 01/080 **DESVIO PADR O** 0,63 **COEFICIENTE DE VARIA  O** 12,86% **M TODOS MATEM TICO** **M DIA ARITM TICA**

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO MILITAR DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI 30.735.649/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - COMPRAS PÚBLICAS/RN PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA 41.883.167/0001-25	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - BEC/SP/SP BW PRODUTOS LTDA. 31.460.721/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/0591000/0000	023/2023000/0000	099/2022000/0000
PREÇO	R\$ 4,1000	R\$ 5,0000	R\$ 5,6400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,10	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,91	MEDIANA	R\$ 5,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 52230430735649000111550010000030591002330620. 02: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226361. 03: Data: 17/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 854300801002023OC00004.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52230430735649000111550010000030591002330620/							
LINK DA AMOSTRA 02: http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/988253/							
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=854300801002023OC00004							

LOTE/ITEM	01/081	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRAL DE ENS. DES. AGRAR. DE FLORESTAL/UFV (UASG 154052) PRISMA PAPELARIA LTDA 28.076.288/0001-05	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM (UASG 926430) FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 49.203.563/0001-76	24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160105) MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA 05.075.962/0001-23				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	138/2022	013/2023	012/2022				
PREÇO	R\$ 1,1300	R\$ 1,1900	R\$ 1,3700				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO	R\$ 1,13	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,23	MEDIANA	R\$ 1,19	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1382022/UASG:154052. 02: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:926430. 03: Data: 17/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122022/UASG:160105.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154052&uasg=154052&numprp=1382022&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926430&uasg=926430&numprp=132023&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160105&uasg=160105&numprp=122022&codigoModalidade=5							

LOTE/ITEM	01/082	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS	41500 - PM DE AUGUSTO PESTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS	77300 - PM DE MINAS DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS
	LEANDRO STRINGARI 21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI 21.681.063/0001-20	EMPORIO SANTA FE LTDA 44.618.814/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272023000/0000	000/232022000/0000	001/142022000/0000
PREÇO	R\$ 2,5000	R\$ 3,3900	R\$ 3,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,16	MEDIANA	R\$ 3,39	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61800272023PRP. 02: Data: 03/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 41500232022PRE. 03: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 773001142022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1075846,14,61800&cs=1uP1xIFPkoKM-4hHZOKHzNZ535kk

LINK DA AMOSTRA 02: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:985842,5,41500&cs=1fqOyWdJlWvITYZsEb8FF2iHorQ

LINK DA AMOSTRA 03: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:982370,5,77300&cs=11va45xJRvWRnk15GejeJNRzPo9k

LOTE/ITEM	01/083	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - COMPRAS PÚBLICAS/PE JORGE EDUARDO DE HOLANDA NEIVA MAGAZINE EIRELI 70.231.709/0001-83	23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA (UASG 160081) P. L. FADEL INFORMATICA LTDA 15.078.596/0001-10	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG (UASG 389172) KINGDOM LICITACAO LTDA 48.500.314/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023000/0000	005/2023	019/2023
PREÇO	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15,00	MEDIANA	R\$ 15,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219317. 02: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:160081. 03: Data: 21/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:389172.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854117/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160081&uasg=160081&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389172&uasg=389172&numprp=192023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/084	DESVIO PADRÃO	0,58	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,90%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF (UASG 90027)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921)	53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160167)
	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 39.564.618/0001-10	S DE J DISTRIBUIDORA LTDA 20.114.251/0001-04	R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS 12.943.432/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	041/2022	226/2022	015/2022
PREÇO	R\$ 11,0000	R\$ 11,9200	R\$ 12,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 11,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 11,77 MEDIANA R\$ 11,92 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 412022/UASG:90027. 02: Data: 11/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 2262022/UASG:980921. 03: Data: 27/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 152022/UASG:160167.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90027&uasg=90027&numprp=412022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2262022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160167&uasg=160167&numprp=152022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/085	DESVIO PADRÃO	0,24	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	77300 - PM DE MINAS DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS
	ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE EIRELI 43.206.122/0001-41	ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE EIRELI 43.206.122/0001-41	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1771000/0000	000/1781000/0000	001/142022000/0000
PREÇO	R\$ 2,7000	R\$ 2,7000	R\$ 3,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2,70 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 2,87 MEDIANA R\$ 2,70 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230443206122000141550010000001771712213600. 02: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230443206122000141550010000001781714681056. 03: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 773001142022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230443206122000141550010000001771712213600/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230443206122000141550010000001781714681056/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:982370,5,77300&cs=11v4SxJRVWRnk15GeJeJNRzPo9k

LOTE/ITEM	01/086	DESVIO PADRÃO	0,90	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,49%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DAS MISSÕES - VITÓRIA DAS MISSÕES/RS	PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DAS MISSÕES - Adm. e DRH - VITÓRIA DAS MISSÕES/...	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/RJ
	BARONESA LTDA - EPP 73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA - EPP 73.993.362/0001-02	PONTUAL RIO 2010 COMERCIAL LTDA. 03.985.518/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	102/2022000/0000	102/2022000/0000	003/5561000/0000
PREÇO	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000	R\$ 26,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 25,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 25,63 MEDIANA R\$ 25,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102/2022. 02: Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102/2022. 03: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230503985518000110550010000035561970761000.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/835306/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/836602/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230503985518000110550010000035561970761000/>

LOTE/ITEM	01/087	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA - LICITANET/PA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA - LICITANET/PA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA - LICITANET/PA
	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA 20.174.278/0001-92	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA 20.174.278/0001-92	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA 20.174.278/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0029000/0000	000/0029000/0000	000/0029000/0000
PREÇO	R\$ 4,0500	R\$ 4,0500	R\$ 4,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 4,05 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 4,05 MEDIANA R\$ 4,05 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48017 - PROC: 113/2022. 02: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48017 - PROC: 113/2022. 03: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48017 - PROC: 113/2022.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799717/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799717/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799717/>

LOTE/ITEM	01/088	DESVIO PADRÃO	0,05	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,89%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - COMPRAS PÚBLICAS/PE	88216 - CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	48400 - PM DE FREDERICO WESTPHALEN - LICITACON (TCE/RS)/RS
	CEMS PAPEIS E CIA LTDA 11.429.363/0001-63	M. F. MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	ESPORTIVA COM. DE MATERIAIS LTDA 45.972.435/0001-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2023000/0000	000/042022000/0000	000/132023000/0000
PREÇO	R\$ 1,0000	R\$ 1,1000	R\$ 1,1200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1,07 MEDIANA R\$ 1,10 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226512. 02: Data: 26/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 8821642022PRE. 03: Data: 21/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 48400132023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/986581/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:987958,5,88216&cs=1mQldL834-wHAAJtdJ7kYyAZqLtu

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1036026,5,48400&cs=1JK9adGdS0nr2x13swaanqfa2ma

LOTE/ITEM 01/089 DESVIO PADRÃO 15,45 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 13,17% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALOR UNICA SANEANTES LTDA 43.392.983/0001-61	CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - COMPRAS PÚBLICAS/PA V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.099.275/0001-49	65800 - PM DE CASEIROS - LICITACON (TCE/RS)/RS T. DOS SANTOS MORAIS 35.449.721/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	114/8084800/0181100/00012023	003/2023000/0000	000/122022000/0000
PREÇO	R\$ 97,2000	R\$ 120,0000	R\$ 134,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 97,20 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 117,32 MEDIANA R\$ 120,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11480848000181-1-000001/2023. 02: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226973. 03: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 65800122022TMP.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/11480848000181/2023/000001>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/983358/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:974261,5,65800&cs=1qtUVHUUJooUJ0yLa9hAH0V4EzSKQ

LOTE/ITEM 01/090 DESVIO PADRÃO 0,26 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 5,83% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE - LICITANET/SE FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 36.157.965/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO (UASG 450996) ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 11.663.568/0001-09	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - BEC/SP/SP COMERCIAL ATITUDE EIRELI me 19.705.786/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0009000/0000	140/2022	082/2022000/0000
PREÇO	R\$ 4,1000	R\$ 4,4700	R\$ 4,7300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MENOR PREÇO	R\$ 4,10	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,43	MEDIANA	R\$ 4,47	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 48531 - PROC: 009. 02: Data: 30/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1402022/UASG:450996. 03: Data: 03/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 854300801002022OC00093.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/799812/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=450996&uasg=450996&numprp=1402022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=854300801002022OC00093

LOTE/ITEM	01/091	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - /BA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - /BA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - /BA
	JSA MULTIMARCAS LTDA 29.130.483/0001-20	CSO EMPREENDIMENTOS LTDA 28.722.905/0001-94	BAHIA GRAF LTDA 03.828.581/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/1462023000/0000	018/1462023000/0000	018/1462023000/0000
PREÇO	R\$ 3,4700	R\$ 3,4700	R\$ 3,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,47	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,47	MEDIANA	R\$ 3,47	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	----------	------------------	----------	---------	----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 018146/2023 - 8557. 02: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 018146/2023 - 8557. 03: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 018146/2023 - 8557.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/LicitacoesDispensasInexigibilidade>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/LicitacoesDispensasInexigibilidade>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/LicitacoesDispensasInexigibilidade>

LOTE/ITEM	01/092	DESVIO PADRÃO	1,40	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - COMPRAS PÚBLICAS/MG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA	43700 - PM DE CAMPINA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS
	CASA SOUZA LTDA 18.640.631/0001-30	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43	PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA 49.428.116/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	035/2023000/0000	308/98643000/0000	000/192023000/0000
PREÇO	R\$ 16,5000	R\$ 19,4400	R\$ 19,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 16,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 18,48	MEDIANA	R\$ 19,44	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225326. 02: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030030898641066655132. 03: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43700192023PRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/980842/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030030898641066655132/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1070217,5,43700&cs=1VZEIL67cTWx_31WGHKnHHhLYdtc

LOTE/ITEM	01/093	DESVIO PADRÃO	0,05	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR (UASG 988453) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA 07.481.107/0001-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO (UASG 988453) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA 07.481.107/0001-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES (UASG 985603) CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA 11.676.339/0001-29				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	043/2023	043/2023	017/2023				
PREÇO	R\$ 4,4000	R\$ 4,4000	R\$ 4,5000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
MENOR PREÇO	R\$ 4,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,43	MEDIANA	R\$ 4,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:432023/UASG:988453. 02: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:432023/UASG:988453. 03: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:985603.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988453&uasg=988453&numprp=432023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988453&uasg=988453&numprp=432023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985603&uasg=985603&numprp=172023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1			
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/064 - PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	61,44%	61,44%	A
01/089 - T.N.T. ROLO C/ 50 MT	4,33%	65,77%	A
01/078 - PLACA DE ISOPOR 10MM	2,17%	67,95%	A
01/080 - PLACA DE ISOPOR 20MM	2,11%	70,06%	A
01/079 - PLACA DE ISOPOR 15MM	2,10%	72,17%	A
01/069 - PASTA SUSPENSIVA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID.	1,70%	73,88%	A
01/074 - PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	1,68%	75,56%	A
01/016 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	1,28%	76,85%	A
01/035 - ENVELOPE PARDO A4	1,10%	77,96%	A
01/027 - COLA TEK BOND 50G	0,95%	78,92%	A
01/001 - AGENDA DIÁRIA CAPA DURA 129MM X 187MM 176 FOLHAS	0,87%	79,80%	A
01/086 - PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UNIDADES	0,78%	80,58%	B
01/087 - REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	0,74%	81,33%	B
01/017 - CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	0,72%	82,06%	B
01/055 - LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	0,70%	82,76%	B
01/020 - COLA BRANCA 1000 GR	0,70%	83,47%	B
01/065 - PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	0,61%	84,08%	B
01/033 - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	0,55%	84,64%	B
01/041 - EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	0,53%	85,17%	B
01/025 - COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG.	0,52%	85,69%	B
01/076 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID.	0,50%	86,20%	B
01/054 - LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	0,50%	86,71%	B
01/040 - ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	0,49%	87,20%	B
01/026 - COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 01 KG.	0,48%	87,69%	B
01/036 - ENVELOPE PARDO 1/2 OFÍCIO	0,47%	88,17%	B
01/039 - ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	0,45%	88,62%	B
01/053 - LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	0,42%	89,05%	B
01/024 - COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID.	0,41%	89,46%	B
01/088 - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	0,41%	89,87%	B
01/038 - ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA	0,38%	90,26%	B
01/062 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	0,36%	90,62%	B
01/019 - CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UNID	0,35%	90,98%	B
01/068 - PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	0,34%	91,32%	B
01/058 - MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS	0,34%	91,67%	B
01/092 - TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	0,34%	92,01%	B
01/007 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	0,33%	92,35%	B
01/002 - ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS	0,33%	92,68%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/073 - PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	0,32%	93,00%	B
01/018 - CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX. C/ 100 UND	0,31%	93,31%	B
01/077 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	0,30%	93,62%	B
01/011 - CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	0,29%	93,92%	B
01/012 - CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	0,27%	94,19%	B
01/083 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	0,27%	94,47%	B
01/021 - COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	0,25%	94,73%	B
01/006 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	0,24%	94,97%	B
01/070 - PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	0,23%	95,21%	C
01/014 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID.	0,23%	95,45%	C
01/056 - LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	0,23%	95,69%	C
01/063 - PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	0,22%	95,91%	C
01/049 - GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	0,21%	96,13%	C
01/084 - PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M	0,21%	96,35%	C
01/037 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09MM	0,20%	96,56%	C
01/072 - PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	0,16%	96,72%	C
01/015 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	0,16%	96,89%	C
01/093 - TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	0,16%	97,05%	C
01/005 - BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	0,16%	97,22%	C
01/051 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	0,16%	97,38%	C
01/048 - GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	0,14%	97,53%	C
01/013 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	0,14%	97,67%	C
01/075 - PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	0,14%	97,82%	C
01/059 - PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	0,13%	97,96%	C
01/090 - TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5CM	0,13%	98,09%	C
01/060 - PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	0,13%	98,23%	C
01/010 - BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID.	0,11%	98,34%	C
01/066 - PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	0,10%	98,44%	C
01/050 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	0,10%	98,55%	C
01/034 - ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ 500 GRAMAS	0,10%	98,65%	C
01/031 - COLCHETE MÉDIO N° 15 CX C/ 72 UNID.	0,09%	98,75%	C
01/023 - COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	0,09%	98,84%	C
01/085 - PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UNIDADES	0,08%	98,93%	C
01/044 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	0,08%	99,01%	C
01/067 - PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	0,07%	99,08%	C
01/071 - PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	0,07%	99,16%	C
01/030 - COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	0,07%	99,23%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/009 - BORRACHA DUAS CORES	0,07%	99,30%	C
01/061 - PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	0,06%	99,37%	C
01/003 - APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	0,06%	99,43%	C
01/008 - BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	0,06%	99,49%	C
01/082 - POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	0,05%	99,55%	C
01/046 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	0,05%	99,60%	C
01/022 - COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	0,05%	99,65%	C
01/042 - EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	0,04%	99,70%	C
01/052 - LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	0,04%	99,75%	C
01/091 - TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	0,04%	99,79%	C
01/057 - MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID.	0,03%	99,83%	C
01/032 - COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID.	0,03%	99,87%	C
01/047 - GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	0,02%	99,89%	C
01/081 - POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	0,02%	99,92%	C
01/045 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	0,02%	99,94%	C
01/004 - APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	0,02%	99,96%	C
01/043 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	0,01%	99,97%	C
01/028 - COLA BASTÃO TUBO 10GR	0,01%	99,98%	C
01/029 - COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	0,01%	100,00%	C

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** contratações similares feitas pela Administração Pública (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2.** pesquisa direta com fornecedores (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3.** sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: **5.2.6.1.** para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratado, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
CPF/Matricula 3968-1
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

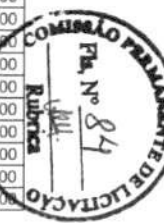
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e assistência social de administração e finanças do município de dom Pedro/MA

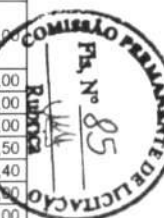
ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 45,30	R\$ 1.359,00	R\$ 46,92	R\$ 1.407,60	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00		R\$ 47,41	R\$ 1.422,30
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS	UNIDADE	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00	R\$ 8,95	R\$ 537,00	R\$ 9,40	R\$ 564,00		R\$ 8,98	R\$ 538,80
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID	CAIXA	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40	R\$ 17,00	R\$ 102,00	R\$ 19,90	R\$ 119,40		R\$ 17,27	R\$ 103,62
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95	R\$ 7,39	R\$ 36,95	R\$ 7,39	R\$ 36,95		R\$ 6,92	R\$ 34,60
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND	PACOTE	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00		R\$ 8,87	R\$ 266,10
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00	R\$ 40,29	R\$ 402,90	R\$ 43,00	R\$ 430,00		R\$ 40,56	R\$ 405,60
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00	R\$ 51,50	R\$ 515,00	R\$ 63,90	R\$ 639,00		R\$ 54,67	R\$ 546,70
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90	R\$ 9,38	R\$ 93,80	R\$ 10,98	R\$ 109,80		R\$ 9,78	R\$ 97,80
9	BORRACHA DUAS CORES	UNIDADE	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,60	R\$ 120,00	R\$ 0,65	R\$ 130,00		R\$ 0,58	R\$ 116,00
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	10	R\$ 15,77	R\$ 157,70	R\$ 18,09	R\$ 180,90	R\$ 19,88	R\$ 198,80		R\$ 17,91	R\$ 179,10
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UNIDADE	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50	R\$ 9,35	R\$ 467,50	R\$ 9,90	R\$ 495,00		R\$ 9,53	R\$ 476,50
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UNIDADE	20	R\$ 22,31	R\$ 446,20	R\$ 22,60	R\$ 452,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00		R\$ 22,64	R\$ 452,80
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	PACOTE	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00	R\$ 0,25	R\$ 250,00	R\$ 0,27	R\$ 270,00		R\$ 0,24	R\$ 240,00
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00		R\$ 38,67	R\$ 386,70
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	R\$ 4,61	R\$ 230,50	R\$ 5,53	R\$ 276,50	R\$ 6,10	R\$ 305,00		R\$ 5,41	R\$ 270,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID	CAIXA	50	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00		R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	50	R\$ 23,18	R\$ 1.159,00	R\$ 23,77	R\$ 1.188,50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00		R\$ 23,65	R\$ 1.182,50
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND	CAIXA	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	R\$ 1,71	R\$ 513,00	R\$ 1,87	R\$ 561,00		R\$ 1,69	R\$ 507,00
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	300	R\$ 1,74	R\$ 522,00	R\$ 1,92	R\$ 576,00	R\$ 2,17	R\$ 651,00		R\$ 1,94	R\$ 582,00
20	COLA BRANCA 1000 ML	UNID	120	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40	R\$ 9,08	R\$ 1.089,60	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00		R\$ 9,53	R\$ 1.143,60
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	20	R\$ 19,66	R\$ 393,20	R\$ 20,80	R\$ 416,00	R\$ 21,60	R\$ 432,00		R\$ 20,69	R\$ 413,80
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80	R\$ 3,95	R\$ 79,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00		R\$ 4,15	R\$ 83,00
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	CAIXA	20	R\$ 6,44	R\$ 128,80	R\$ 7,25	R\$ 145,00	R\$ 8,46	R\$ 169,20		R\$ 7,38	R\$ 147,60
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	40	R\$ 14,25	R\$ 570,00	R\$ 17,63	R\$ 705,20	R\$ 18,60	R\$ 744,00		R\$ 16,83	R\$ 673,20
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG	PACOTE	20	R\$ 40,29	R\$ 805,80	R\$ 43,00	R\$ 860,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00		R\$ 42,26	R\$ 845,20
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID	PACOTE	20	R\$ 34,75	R\$ 695,00	R\$ 42,00	R\$ 840,00	R\$ 42,20	R\$ 844,00		R\$ 39,65	R\$ 793,00
27	COLA TEK BOND 50 G	UND	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00		R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR	UND	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00	R\$ 0,97	R\$ 19,40	R\$ 0,99	R\$ 19,80		R\$ 0,94	R\$ 18,80
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR	UND	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00	R\$ 0,85	R\$ 17,00	R\$ 0,99	R\$ 19,80		R\$ 0,90	R\$ 18,00
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G	UND	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00	R\$ 5,73	R\$ 114,60	R\$ 7,41	R\$ 148,20		R\$ 5,83	R\$ 116,60
31	COLCHETE MÉDIO N°15 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20	R\$ 7,48	R\$ 149,60	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 8,25	R\$ 165,00		R\$ 7,91	R\$ 158,20
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID	CAIXA	20	R\$ 2,81	R\$ 56,20	R\$ 3,09	R\$ 61,80	R\$ 3,09	R\$ 61,80		R\$ 3,00	R\$ 60,00
33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID	CAIXA	60	R\$ 14,42	R\$ 865,20	R\$ 14,95	R\$ 897,00	R\$ 15,49	R\$ 929,40		R\$ 14,95	R\$ 897,00
34	ELÁSTICO AMARELO N° 18 PCT C/ 500 G	PACOTE	60	R\$ 2,38	R\$ 142,80	R\$ 2,76	R\$ 165,60	R\$ 3,05	R\$ 183,00		R\$ 2,73	R\$ 163,80
35	ENVELOPE PARDO A4	UND	7500	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00		R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
36	ENVELOPE PARDO 1/2 OFICIO	UND	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	R\$ 0,25	R\$ 750,00	R\$ 0,32	R\$ 960,00		R\$ 0,26	R\$ 780,00
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	UND	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00	R\$ 0,18	R\$ 360,00	R\$ 0,19	R\$ 380,00		R\$ 0,17	R\$ 340,00
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA	UND	600	R\$ 0,92	R\$ 552,00	R\$ 1,04	R\$ 624,00	R\$ 1,15	R\$ 690,00		R\$ 1,04	R\$ 624,00
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	UND	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00	R\$ 1,27	R\$ 762,00	R\$ 1,31	R\$ 786,00		R\$ 1,24	R\$ 744,00
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID	ROLO	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 16,92	R\$ 846,00	R\$ 17,10	R\$ 855,00		R\$ 16,01	R\$ 800,50
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00	R\$ 21,70	R\$ 868,00	R\$ 21,70	R\$ 868,00		R\$ 21,70	R\$ 868,00
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	40	R\$ 1,88	R\$ 75,20	R\$ 2,06	R\$ 82,40	R\$ 2,15	R\$ 86,00		R\$ 2,03	R\$ 81,20
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNIDADE	30	R\$ 0,59	R\$ 17,70	R\$ 0,66	R\$ 19,80	R\$ 0,80	R\$ 24,00		R\$ 0,68	R\$ 20,40
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNIDADE	30	R\$ 3,72	R\$ 111,60	R\$ 4,25	R\$ 127,50	R\$ 5,10	R\$ 153,00		R\$ 4,36	R\$ 130,80
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNIDADE	30	R\$ 1,18	R\$ 35,40	R\$ 1,20	R\$ 36,00	R\$ 1,30	R\$ 39,00		R\$ 1,23	R\$ 36,90



46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNIDADE	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	R\$ 2,85	R\$ 85,50	R\$ 3,00	R\$ 90,00
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	20	R\$ 2,16	R\$ 43,20	R\$ 2,27	R\$ 45,40	R\$ 2,30	R\$ 46,00
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNIDADE	30	R\$ 7,97	R\$ 239,10	R\$ 7,98	R\$ 239,40	R\$ 8,00	R\$ 240,00
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNIDADE	30	R\$ 11,69	R\$ 350,70	R\$ 11,97	R\$ 359,10	R\$ 12,00	R\$ 360,00
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00	R\$ 3,40	R\$ 170,00	R\$ 3,67	R\$ 183,50
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50	R\$ 5,52	R\$ 276,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID	CAIXA	40	R\$ 14,85	R\$ 594,00	R\$ 17,28	R\$ 691,20	R\$ 19,50	R\$ 780,00
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNIDADE	50	R\$ 14,81	R\$ 740,50	R\$ 16,50	R\$ 825,00	R\$ 18,20	R\$ 910,00
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNIDADE	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00	R\$ 24,47	R\$ 1.223,50	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UNIDADE	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50	R\$ 7,19	R\$ 359,50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID	CAIXA	30	R\$ 1,74	R\$ 52,20	R\$ 1,99	R\$ 59,70	R\$ 2,40	R\$ 72,00
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G	UNIDADE	360	R\$ 1,54	R\$ 554,40	R\$ 1,54	R\$ 554,40	R\$ 1,58	R\$ 568,80
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20	R\$ 11,45	R\$ 229,00	R\$ 11,48	R\$ 229,60
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 10,73	R\$ 214,60	R\$ 11,00	R\$ 220,00
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 5,65	R\$ 113,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00	R\$ 19,90	R\$ 597,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	CAIXA	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 12,38	R\$ 371,40
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CAIXA	450	R\$ 220,00	R\$ 99.000,00	R\$ 220,80	R\$ 99.360,00	R\$ 225,00	R\$ 101.250,00
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	30	R\$ 32,52	R\$ 975,60	R\$ 33,84	R\$ 1.015,20	R\$ 33,84	R\$ 1.015,20
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID	PACOTE	30	R\$ 5,66	R\$ 169,80	R\$ 5,74	R\$ 172,20	R\$ 6,23	R\$ 186,90
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNIDADE	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50	R\$ 3,90	R\$ 117,00	R\$ 4,65	R\$ 139,50
68	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNIDADE	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 21,70	R\$ 651,00
69	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	30	R\$ 87,62	R\$ 2.628,60	R\$ 90,08	R\$ 2.702,40	R\$ 99,98	R\$ 2.999,40
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UNIDADE	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00	R\$ 0,98	R\$ 392,00	R\$ 0,98	R\$ 392,00
71	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UNID	CX	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 3,80	R\$ 114,00	R\$ 4,29	R\$ 128,70
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 9,09	R\$ 272,70	R\$ 9,24	R\$ 277,20	R\$ 9,30	R\$ 279,00
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 15,33	R\$ 459,90	R\$ 16,50	R\$ 495,00	R\$ 20,90	R\$ 627,00
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00	R\$ 4,65	R\$ 232,50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50	R\$ 16,80	R\$ 840,00	R\$ 17,59	R\$ 879,50
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UNIDADE	30	R\$ 15,47	R\$ 464,10	R\$ 17,20	R\$ 516,00	R\$ 17,54	R\$ 526,20
78	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM	UNIDADE	1300	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00	R\$ 2,55	R\$ 3.315,00	R\$ 3,10	R\$ 4.030,00
79	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM	UNIDADE	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00	R\$ 4,53	R\$ 3.624,00	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
80	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM	UNIDADE	700	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5,64	R\$ 3.948,00
81	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM	UNIDADE	30	R\$ 1,13	R\$ 33,90	R\$ 1,19	R\$ 35,70	R\$ 1,37	R\$ 41,10
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	R\$ 3,39	R\$ 101,70	R\$ 3,59	R\$ 107,70
83	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M	UNIDADE	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	R\$ 11,92	R\$ 357,60	R\$ 12,39	R\$ 371,70
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS CX. COM 12 UNID	CAIXA	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	R\$ 2,70	R\$ 135,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UNID	CAIXA	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
87	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	UNIDADE	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UNIDADE	625	R\$ 1,00	R\$ 625,00	R\$ 1,10	R\$ 687,50	R\$ 1,12	R\$ 700,00
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	60	R\$ 97,20	R\$ 5.832,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	R\$ 134,75	R\$ 8.085,00
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00	R\$ 4,47	R\$ 223,50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UNIDADE	20	R\$ 3,47	R\$ 69,40	R\$ 3,47	R\$ 69,40	R\$ 3,47	R\$ 69,40
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNIDADE	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00	R\$ 19,44	R\$ 583,20	R\$ 19,50	R\$ 585,00
93	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	60	R\$ 4,40	R\$ 264,00	R\$ 4,40	R\$ 264,00	R\$ 4,50	R\$ 270,00

MÉDIA

R\$ 2,78	R\$ 83,40
R\$ 2,24	R\$ 44,80
R\$ 7,98	R\$ 239,40
R\$ 11,89	R\$ 356,70
R\$ 3,48	R\$ 174,00
R\$ 5,23	R\$ 261,50
R\$ 3,82	R\$ 76,40
R\$ 17,21	R\$ 688,40
R\$ 16,50	R\$ 825,00
R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
R\$ 7,61	R\$ 380,50
R\$ 2,04	R\$ 61,20
R\$ 1,55	R\$ 558,00
R\$ 11,36	R\$ 227,20
R\$ 10,64	R\$ 212,80
R\$ 5,55	R\$ 111,00
R\$ 19,53	R\$ 585,90
R\$ 12,12	R\$ 363,60
R\$ 221,93	R\$ 99.868,50
R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
R\$ 5,88	R\$ 176,40
R\$ 4,07	R\$ 122,10
R\$ 18,88	R\$ 566,40
R\$ 92,56	R\$ 2.776,80
R\$ 0,97	R\$ 388,00
R\$ 3,86	R\$ 115,80
R\$ 9,21	R\$ 276,30
R\$ 17,58	R\$ 527,40
R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
R\$ 4,68	R\$ 234,00
R\$ 16,51	R\$ 825,50
R\$ 16,74	R\$ 502,20
R\$ 2,72	R\$ 3.536,00
R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
R\$ 4,91	R\$ 3.437,00
R\$ 1,23	R\$ 36,90
R\$ 3,16	R\$ 94,80
R\$ 15,00	R\$ 450,00
R\$ 11,77	R\$ 353,10
R\$ 2,87	R\$ 143,50
R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
R\$ 1,07	R\$ 668,75
R\$ 117,32	R\$ 7.039,20
R\$ 4,43	R\$ 221,50
R\$ 3,47	R\$ 69,40
R\$ 18,48	R\$ 554,40
R\$ 4,43	R\$ 265,80



VALOR TOTAL

R\$ 156.191,55

R\$ 162.294,95

R\$ 169.078,25

Valor global

R\$ 162.535,77

Dom Pedro - MA, 17 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 162.535,77 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 – SEMAFIN

Do: Assessor Administrativo

Para: Setor Contábil

Ref: Solicitação de Recursos Orçamentários para Aquisição

Dom Pedro – MA, 18 de Agosto de 2023

Prezado,

Em atenção à determinação legal, Art. 14 da Lei 8.666/93 (compras)/Art. 7 § 2º, II (serviços), encaminham-se os autos ao setor financeiro para indicação da previsão dos recursos orçamentários necessários, com a devida indicação das rubricas respectivas, conforme informações abaixo:

OBJETO:	Registro de preço para fornecimento de material de expediente , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 162.535,77 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Após a indicação, que os autos retornem a esta assessoria para prosseguimento no feito.

Atenciosamente,


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Memo Nº 018.08/2023

Dom Pedro (MA), 18 de agosto de 2023.

A

Sra Francisca de Sousa Damaceno
Assessor Administrativo

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de dotação Registro de preço para fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, estamos encaminhando a devida Dotação Orçamentária consignada na Lei Orçamentária, conforme segue abaixo:

ORGÃO 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 05 - SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.122.0056.2012.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE SAUDE
--

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 07 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0150.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ORGÃO 11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
--

08.243.0486.2033.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA FELIZ

08.244.0486.1092.0000- MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
--

08.244.0486.2036.0000 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO IGD -PAB
--

08.244.0486.2037.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -PSB

08.244.0486.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE
--

3.3.90.30.00 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Mara Brasi de Freitas
CRC nº. MA-0082841/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 2023.0803.001/2023 – SEMAFIN

Da: Assessora Administrativa

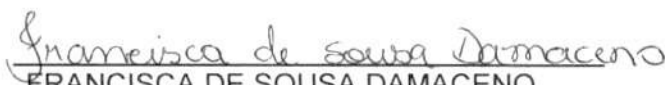
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social.

Dom Pedro – MA, 21 de Agosto de 2023

Em atendimento à solicitação *retro*, segue:

1. Termo de Referência/Projeto Básico;
2. Pesquisa de mercado, com a confecção de MAPA de apuração de preços, demonstrando a estimativa do valor da contratação;
3. Indicação pelo setor financeiro da previsão dos recursos orçamentários necessários, com as respectivas rubricas.

Neste sentido, encaminhamos os autos para conhecimento e providências.


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo administrativo nº 2023.0803.001/2023 – SEMAFIN

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório na modalidade pertinente, objetivando o Registro de preço para fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, art. 98, inciso II, da lei 10.524/02, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação - CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Dom Pedro – MA, 22 de Agosto de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.099.440,47 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos); OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários; Vigência: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 362ebf8fa7f61bb6edfcbf57834aae73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-SEMUS

CONTRATO Nº 016/2022-SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0207.002/2022, decorrente de Adesão à

Ata de Registro de Preços nº 026/2021, Pregão Presencial nº 34/2021, do Município de Parnarama/MA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.116.713,59 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários; Vigência: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0a1af183b3c2e639c5540e98a2f935af

PORTARIA Nº 114/2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial, substituto e equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA**, CPF nº 644.888.963-91, para o cargo em comissão de Pregoeiro Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Designar o Sr. **MARCOS AURELIO LIMA SILVA**, CPF nº 014.852.143-60, para a função do cargo em comissão de Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Designar **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, CPF nº 810.090.623-87, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 4º - Designar **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, CPF nº 215.806.263-00, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria de nº 109 de 11 de Janeiro de 2021

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 02 de maio de 2022.

ILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 2a4a580974c3502fee4ad8ff5b7deada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do membro da comissão permanente de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a CHAMADA PÚBLICA 001/2022, para o OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**. Com

data de abertura prevista para o dia **02/05/2022** as **09:15hrs FICA ADIADO**, a reabertura da sessão será no dia **04/05/2022** as **09:00hrs**. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 13:00 para maiores informações.

Estreito, Estado do Maranhão, 02 de maio de 2022

RONILSON SILVA SOARES
Membro da Comissão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: a10e31bcaa6366eb283c613bba5facf8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Procuradoria/Assessoria Jurídica
Processo administrativo nº 2023.0803.001/2023 – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 23 de Agosto de 2023.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Minuta do Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conjuntamente com a Minuta do Instrumento Contratual, para análise e manifestação, tudo em conformidade com os arts. 40 e 55 da Lei 8.666/1993.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais alto estima e distinta consideração com este setor.

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP
(PROCESSO Nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 114/2022, torna público ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, do Decreto Municipal nº 004/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de expediente , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até ____/____/2023 às 23h59min pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: ____/____/2023 às ____:____ hs	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO	
Endereço Eletrônico: www.comprasdompedro.com.br	
Endereço para retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites "http://dompedro.ma.gov.br/" ou "www.comprasdompedro.com.br"	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor Estimado: R\$ 162.535,77 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). ☐ Orçamento Sigiloso
	☒ Máximo ☐ Referência
NATUREZA DO OBJETO:	☒ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO/LOCAÇÃO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☒ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. (DEMAIS ITENS) ☒ Licitação com itens/lotes cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. (ITEM 65) ☒ Licitação de Ampla Participação. (ITEM 64)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.
Prazo para envio de documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	e-mail: licitacaodompedro@gmail.com
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas exclusivamente em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3	☒ MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.4	1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, com a indicação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



		unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber , preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 1.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	87	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 87.1. Anexo I - Termo de Referência; 87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta; 87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada; 87.4. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** (www.comprasdompedro.com.br).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(81) 3877-1397 ou whatsapp (81) 8586-4041, através da GM Tecnologia da Informação Ltda, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br ou através do sítio: www.comprasdompedro.com.br.**

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação;

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta adequada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasdompedro.com.br.

13.1. Os fornecedores/prestadores de serviço deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até 30 (trinta) minutos além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do "**Chat**" e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via "**Chat**", mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 03 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasdompedro.com.br, via "Chat".

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “**DADOS DO CERTAME**”, contado da convocação efetuada pela Pregoeira pelo sistema eletrônico. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pela Pregoeira.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos pelo sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no “Chat”, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

33.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

34.1. Os documentos de habilitação, exigidos neste Edital, deverão ser encaminhados pelo licitante, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo "**DADOS DO CERTAME**", sob pena de inabilitação.

34.2. A Pregoeira poderá fazer consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no **item 8.5**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

39.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775/2012.

39.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (artigos 17 a 19 e 165).

39.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

39.10. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

39.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

40.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751//2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

40.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

41.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou maiores que 1 (um);

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “Chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

51.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro poderá, a seu critério e conveniência, exigir da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, amostra dos produtos ofertados para verificação das especificações mínimas exigidas neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

51.2. A amostra deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 8h às 12h, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro – Dom Pedro/MA, de segunda a sexta-feira.

- a) A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e composição e dados nutricionais;
- b) A amostra apresentada será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, utilizada, aberta, cortada, etc. e será devolvida ao licitante no estado em que se encontra após sua análise.

51.3. A análise das amostras será efetuada por servidor ou comissão, de no mínimo 03 (três) membros, designados pelo Órgão Requisitante, que procederá à análise de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência e da qualidade dos materiais ofertados.

51.3.1. Ao final da análise será emitido parecer técnico sobre as amostras apresentadas e as amostras serão devolvidas aos licitantes.

51.3.2. Será desclassificada a proposta de preços da empresa que:

- a) não apresentar a amostra no prazo estabelecido;
- b) estiver fora das especificações previstas no Termo de Referência ou em desconformidade com a proposta de preços apresentada;
- c) a qualidade do material não for aceita.

51.4. No caso de reprovação da amostra, será convocada a empresa subsequente, conforme ordem de classificação.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 53.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.
56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 57.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, via "**Chat**" ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A presente licitação será orientada pelo Sistema de Registro de Preços.

61. Ata de registro de Preços:

61.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

61.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

61.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

61.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

62. Validade da ata de registro de preços:

62.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

63. Adesão a Ata de Registro de Preços:

63.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

63.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

63.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

63.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal nº 009/2021.

63.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 009/2021.

63.6. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

63.7. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

64. O vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

64.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

65. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

66. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do sistema e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

67. As Sanções são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

68. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

70. Os pedidos de esclarecimentos/impugnações devem ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** em campo próprio do sistema, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

71. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações a Pregoeira será auxiliada pelo setor técnico competente.

72. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

72.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com e vinculará os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

74. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

75. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

76. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

77. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

77.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

77.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

78. É facultado à **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

79. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

79.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

80. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

81. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

82. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do **EDITAL**.

83. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

84. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.comprasdompedro.com.br** e portal do Município: **http://dompedro.ma.gov.br**.

85. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao **constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

86. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

86.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

86.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

86.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

87. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

87.1. Anexo I - Termo de Referência;

87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta;

87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada;

87.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXVI - DO FORO

88. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Dom Pedro/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro - MA, ____ de ____ de 2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 – CPL/DP
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de **material de expediente** se faz necessário para atendimento das demandas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Registro de Preços;

- f) Decreto Municipal nº 004, 06 de fevereiro de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Dom Pedro – MA;
- g) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- i) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os da COTA PRINCIPAL.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFIN**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de **R\$ 162.535,77 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)** e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços, conforme mapa de preços, acostada aos autos.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.

9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.

11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.



12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
- c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.

17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irrecorríveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.
- 20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro (MA), 03 de agosto de 2023.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

MATERIAL EXPEDIENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO		VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 47,41	R\$ 1.422,30		
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	60	R\$ 8,98	R\$ 538,80		
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	6	R\$ 17,27	R\$ 103,62		
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60		
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 8,87	R\$ 266,10		
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG (EXCLUSIVO)	PACOTE	10	R\$ 40,56	R\$ 405,60		
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG (EXCLUSIVO)	PACOTE	10	R\$ 54,67	R\$ 546,70		
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	10	R\$ 9,78	R\$ 97,80		
9	BORRACHA DUAS CORES (EXCLUSIVO)	UNIDADE	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00		
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	10	R\$ 17,91	R\$ 179,10		
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 9,53	R\$ 476,50		
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA (EXCLUSIVO)	UNIDADE	20	R\$ 22,64	R\$ 452,80		
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	PACOTE	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00		
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	10	R\$ 38,67	R\$ 386,70		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
20	COLA BRANCA 1000 ML (EXCLUSIVO)	UNID	120	R\$ 9,53	R\$ 1.143,60
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 20,69	R\$ 413,80
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 7,38	R\$ 147,60
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	40	R\$ 16,83	R\$ 673,20
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 42,26	R\$ 845,20
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 39,65	R\$ 793,00
27	COLA TEK BOND 50 G (EXCLUSIVO)	UND	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 0,94	R\$ 18,80
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 5,83	R\$ 116,60
31	COLCHETE MÉDIO Nº15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 7,91	R\$ 158,20
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	60	R\$ 14,95	R\$ 897,00
34	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 PCT C/ 500 G (EXCLUSIVO)	PACOTE	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
35	ENVELOPE PARDOS A4 (EXCLUSIVO)	UND	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
36	ENVELOPE PARDOS 1/2 OFÍCIO (EXCLUSIVO)	UND	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM (EXCLUSIVO)	UND	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA (EXCLUSIVO)	UND	600	R\$ 1,04	R\$ 624,00
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA (EXCLUSIVO)	UND	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID (EXCLUSIVO)	ROLO	50	R\$ 16,01	R\$ 800,50
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	40	R\$ 2,03	R\$ 81,20
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 0,68	R\$ 20,40
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 2,78	R\$ 83,40
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 11,89	R\$ 356,70
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 3,48	R\$ 174,00
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	40	R\$ 17,21	R\$ 688,40
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 7,61	R\$ 380,50
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	30	R\$ 2,04	R\$ 61,20
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G (EXCLUSIVO)	UNIDADE	360	R\$ 1,55	R\$ 558,00
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 11,36	R\$ 227,20
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNID	20	R\$ 10,64	R\$ 212,80
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 19,53	R\$ 585,90
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	CAIXA	338	R\$ 221,93	R\$ 75.012,34
65	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	CAIXA	112	R\$ 221,93	R\$ 24.856,16
66	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
67	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
68	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 4,07	R\$ 122,10
69	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 18,88	R\$ 566,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

70	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	30	R\$ 92,56	R\$ 2.776,80
71	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00
72	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND (EXCLUSIVO)	CX	30	R\$ 3,86	R\$ 115,80
73	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 9,21	R\$ 276,30
74	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 17,58	R\$ 527,40
75	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
76	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	UNID	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 16,51	R\$ 825,50
78	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 16,74	R\$ 502,20
79	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	1300	R\$ 2,72	R\$ 3.536,00
80	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
81	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	700	R\$ 4,91	R\$ 3.437,00
82	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
83	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
84	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

85	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 11,77	R\$ 353,10
86	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
87	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
88	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML (EXCLUSIVO)	UNIDADE	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
89	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	625	R\$ 1,07	R\$ 668,75
90	T.N.T. ROLO C/ 50 MT (EXCLUSIVO)	ROLO	60	R\$ 117,32	R\$ 7.039,20
91	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
92	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	UNIDADE	20	R\$ 3,47	R\$ 69,40
93	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 18,48	R\$ 554,40
94	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	60	R\$ 4,43	R\$ 265,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 – CPL/DP
ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de R\$ _____ (____)_____.

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de entrega: de até ____ (____) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em ____ de ____ de 2023.

(assinatura do responsável legal pela empresa)

(nome por extenso)

(RG, CPF, cargo)

(nº da conta corrente, banco e agência)

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº.....

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA.**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
- () Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- () Normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). _____, inscrito sob o CPF nº. _____.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, __ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº ____/____/2023 – CPL/DP
Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de _____, Sra. _____, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços de _____**, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA, em cumprimento ao artigo 10 e artigo 11, inciso II e §§ 1º a 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021:

1º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:	FONE/FAX:
2º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:	FONE/FAX:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade da **Secretaria Municipal de _____ - _____**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 004, de 06 de fevereiro de 2023;
- f) Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **MUNICÍPIO**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. A BENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.

7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectivo Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o Município fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- e) advertência;
 - f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 12.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 12.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 12.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, _____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 – CPL/DP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP

Processo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2023 – CPL/DP, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa _____ com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP, tendo como Órgão Participante a Secretaria Municipal de _____ - _____.

OBJETO:

Registro de Preços de _____.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:	
CNPJ:	FONE/FAX:
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº.	
RG Nº.	
DADOS BANCÁRIOS:	

QUADRO 2 – PRODUTO REGISTRADO

xxxxxxx - Tipo – _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND REF	QUANT	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Dom Pedro (MA), ____ de _____ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA** E A EMPRESA.....,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, através da **Secretaria Municipal de** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representado pelo Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela ____/____, CPF n.º _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **EDITAL nº. ____/2023 – CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº. 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA

2.1. Lavrado e assinado aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição** _____, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de _____ de acordo com a sua necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.
- 4.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.
- 4.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 4.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 4.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 4.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 4.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em R\$. (.....) e são irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até __/__/__, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

-----	-----

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- l) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- m) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- n) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- o) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- p) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
- q) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- r) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- s) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
- t) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- u) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- v) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- p) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- q) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
- r) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- s) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- t) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- u) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
- v) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- w) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- x) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- z) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- aa) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- bb) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- cc) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- dd) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

- 11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, ____ de _____ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG nº.:

CPF nº.:

2. _____

Nome:

RG nº.:

CPF nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

INTERESSADO: SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023

EMENTA: Registro de preço para fornecimento de Material de Expediente, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de preço para fornecimento de Material de Expediente, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

2.1 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que se promova o certame licitatório.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 10.024, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é fazer Registro de preço para fornecimento de Material de Expediente, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.



2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, conforme determina o art. 40, inciso VII da Lei nº 8.666/93.

2.4 DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Decreto Municipal nº 008 e Decreto Municipal nº 009/2021.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução. O art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, ou seja, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital; ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço faz menção a legislação aplicável ao presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Prosseguindo a análise, verificamos que a Minuta do Edital destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Registro de preço para fornecimento de Material de Expediente, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos bens que serão licitados, bem como a quantidade exigida pela solicitante.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital item o acesso às informações, e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais, o edital relaciona as condições gerais para credenciamento e para participação no certame.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital nos itens: Do objeto; Recursos Orçamentários; Da participação na licitação; Da proposta e dos documentos de habilitação; Da abertura da sessão pública; Da classificação das propostas; Da formulação de lances; Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte; Da negociação; Do julgamento da proposta vencedora; Da habilitação; Habilitação jurídica; Regularidade fiscal e trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; Qualificação Técnica; Da amostra; Da visita técnica; Do recurso; Da reabertura da sessão pública; Da adjudicação e homologação; Do registro de preços; Do instrumento contratual; Das sanções; Dos esclarecimentos e da impugnação ao edital; Da entrega e do recebimento dos produtos/serviços; Das obrigações; Do pagamento; Disposições finais.

Estando, portanto, respeitadas as exigências do inciso XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No edital também está previsto o atendimento ao art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inciso III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 25 de agosto de 2023

Samiltton de Jesus D. Tavares
Assessor Jurídico
Portaria Nº 07/2021

Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP
(PROCESSO Nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 114/2022, torna público ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, do Decreto Municipal nº 004/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de expediente , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 11/09/2023 às 23h59min pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 14/09/2023 às 9h30min	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO	
Endereço Eletrônico: www.comprasdompedro.com.br	
Endereço para retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites " http://dompedro.ma.gov.br/ " ou " www.comprasdompedro.com.br "	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor Estimado: R\$ 162.535,77 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). ☐ Orçamento Sigiloso
	☒ Máximo ☐ Referência
NATUREZA DO OBJETO:	☒ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO/LOCAÇÃO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. (DEMAIS ITENS) ☒ Licitação com itens/lotes cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. (ITEM 65) ☒ Licitação de Ampla Participação. (ITEM 64)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.
Prazo para envio de documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	e-mail: licitacaodompedro@gmail.com
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas exclusivamente em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3	☒ MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.4	1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, com a indicação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber , preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 1.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	87	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 87.1. Anexo I - Termo de Referência; 87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta; 87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada; 87.4. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** (www.comprasdompedro.com.br).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (81) 3877-1397 ou whatsapp (81) 8586-4041, através da GM Tecnologia da Informação Ltda, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br ou através do sítio: www.comprasdompedro.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação;

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta adequada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasdompedro.com.br.

13.1. Os fornecedores/prestadores de serviço deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até 30 (trinta) minutos além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do “Chat” e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via “Chat”, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 03 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasdompedro.com.br, via "Chat".

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 26.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 26.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 26.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 26.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 26.1.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 26.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 26.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 26.2.3.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 26.2.6.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, contado da convocação efetuada pela Pregoeira pelo sistema eletrônico. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pela Pregoeira.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos pelo sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no "Chat", sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 33.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 33.2.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 33.2.2.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 33.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 34.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.
- 34.1.** Os documentos de habilitação, exigidos neste Edital, deverão ser encaminhados pelo licitante, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo "**DADOS DO CERTAME**", sob pena de inabilitação.
- 34.2.** A Pregoeira poderá fazer consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.
- 35.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 35.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.
- 36.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 37.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 37.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 38.** Ressalvado o disposto no **item 8.5**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

39. Habilitação jurídica:

- 39.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 39.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 39.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 39.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 39.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 39.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- 39.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775/2012.
- 39.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (artigos 17 a 19 e 165).
- 39.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 39.10.** A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 39.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 40.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 40.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751//2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

40.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

41.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou maiores que 1 (um);

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "Chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

51.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro poderá, a seu critério e conveniência, exigir da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, amostra dos produtos ofertados para verificação das especificações mínimas exigidas neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

51.2. A amostra deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 8h às 12h, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro – Dom Pedro/MA, de segunda a sexta-feira.

- a) A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e composição e dados nutricionais;
- b) A amostra apresentada será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, utilizada, aberta, cortada, etc. e será devolvida ao licitante no estado em que se encontra após sua análise.

51.3. A análise das amostras será efetuada por servidor ou comissão, de no mínimo 03 (três) membros, designados pelo Órgão Requisitante, que procederá à análise de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência e da qualidade dos materiais ofertados.

51.3.1. Ao final da análise será emitido parecer técnico sobre as amostras apresentadas e as amostras serão devolvidas aos licitantes.

51.3.2. Será desclassificada a proposta de preços da empresa que:

- a) não apresentar a amostra no prazo estabelecido;
- b) estiver fora das especificações previstas no Termo de Referência ou em desconformidade com a proposta de preços apresentada;
- c) a qualidade do material não for aceita.

51.4. No caso de reprovação da amostra, será convocada a empresa subsequente, conforme ordem de classificação.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

53.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, via "Chat" ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A presente licitação será orientada pelo Sistema de Registro de Preços.

61. Ata de registro de Preços:

61.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

61.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

61.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

61.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

62. Validade da ata de registro de preços:

62.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

63. Adesão a Ata de Registro de Preços:

63.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

63.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

63.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

63.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

63.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

63.6. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

63.7. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

64. O vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

64.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

65. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

66. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do sistema e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

67. As Sanções são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

68. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

70. Os pedidos de esclarecimentos/impugnações devem ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** em campo próprio do sistema, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

71. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações a Pregoeira será auxiliada pelo setor técnico competente.

72. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

72.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com e vinculará os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

74. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

75. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

76. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

77. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

77.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

77.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

78. É facultado à **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

79. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

79.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

80. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

81. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

82. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do EDITAL.

83. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

84. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites www.comprasdompedro.com.br e portal do Município: <http://dompedro.ma.gov.br>.

85. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao **constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

86. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

86.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

86.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

86.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

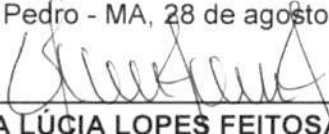
87. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

- 87.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta;
- 87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada;
- 87.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXVI - DO FORO

88. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Dom Pedro/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro - MA, 28 de agosto de 2023



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de **material de expediente** se faz necessário para atendimento das demandas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Registro de Preços;

- f) Decreto Municipal nº 004, 06 de fevereiro de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Dom Pedro – MA;
- g) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- i) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **COTA RESERVADA** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os da COTA PRINCIPAL.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFIN**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de **R\$ 162.535,77 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)** e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços, conforme mapa de preços, acostada aos autos.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.

9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.

11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação fica adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
 - c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
 - d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
 - e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
 - g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
 - h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
 - i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
 - j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
 - k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
 - m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
 - n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
 - o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.

17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.
- 20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

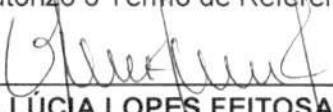


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro (MA), 03 de agosto de 2023.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.



SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

MATERIAL EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO		
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL	
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 47,41	R\$ 1.422,30	
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	60	R\$ 8,98	R\$ 538,80	
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	6	R\$ 17,27	R\$ 103,62	
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60	
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 8,87	R\$ 266,10	
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG (EXCLUSIVO)	PACOTE	10	R\$ 40,56	R\$ 405,60	
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG (EXCLUSIVO)	PACOTE	10	R\$ 54,67	R\$ 546,70	
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	10	R\$ 9,78	R\$ 97,80	
9	BORRACHA DUAS CORES (EXCLUSIVO)	UNIDADE	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00	
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	10	R\$ 17,91	R\$ 179,10	
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 9,53	R\$ 476,50	
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA (EXCLUSIVO)	UNIDADE	20	R\$ 22,64	R\$ 452,80	
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	PACOTE	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	10	R\$ 38,67	R\$ 386,70	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
20	COLA BRANCA 1000 ML (EXCLUSIVO)	UNID	120	R\$ 9,53	R\$ 1.143,60
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 20,69	R\$ 413,80
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 7,38	R\$ 147,60
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	40	R\$ 16,83	R\$ 673,20
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 42,26	R\$ 845,20
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 39,65	R\$ 793,00
27	COLA TEK BOND 50 G (EXCLUSIVO)	UND	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 0,94	R\$ 18,80
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G (EXCLUSIVO)	UND	20	R\$ 5,83	R\$ 116,60
31	COLCHETE MÉDIO Nº15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 7,91	R\$ 158,20
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	60	R\$ 14,95	R\$ 897,00
34	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 PCT C/ 500 G (EXCLUSIVO)	PACOTE	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
35	ENVELOPE PARDOS A4 (EXCLUSIVO)	UND	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
36	ENVELOPE PARDOS 1/2 OFÍCIO (EXCLUSIVO)	UND	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM (EXCLUSIVO)	UND	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA (EXCLUSIVO)	UND	600	R\$ 1,04	R\$ 624,00
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA (EXCLUSIVO)	UND	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID (EXCLUSIVO)	ROLO	50	R\$ 16,01	R\$ 800,50
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND (EXCLUSIVO)	PACOTE	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	PACOTE	40	R\$ 2,03	R\$ 81,20
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 0,68	R\$ 20,40
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 2,78	R\$ 83,40
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 11,89	R\$ 356,70
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 3,48	R\$ 174,00
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	CAIXA	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	40	R\$ 17,21	R\$ 688,40
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 7,61	R\$ 380,50
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	30	R\$ 2,04	R\$ 61,20
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G (EXCLUSIVO)	UNIDADE	360	R\$ 1,55	R\$ 558,00
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 11,36	R\$ 227,20
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNID	20	R\$ 10,64	R\$ 212,80
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PACOTE	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 19,53	R\$ 585,90
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CAIXA	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	CAIXA	338	R\$ 221,93	R\$ 75.012,34
65	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	CAIXA	112	R\$ 221,93	R\$ 24.856,16
66	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
67	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND (EXCLUSIVO)	PACOTE	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
68	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 4,07	R\$ 122,10
69	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 18,88	R\$ 566,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

70	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	30	R\$ 92,56	R\$ 2.776,80
71	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00
72	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UND (EXCLUSIVO)	CX	30	R\$ 3,86	R\$ 115,80
73	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 9,21	R\$ 276,30
74	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 17,58	R\$ 527,40
75	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
76	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	UNID	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 16,51	R\$ 825,50
78	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 16,74	R\$ 502,20
79	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	1300	R\$ 2,72	R\$ 3.536,00
80	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
81	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	700	R\$ 4,91	R\$ 3.437,00
82	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
83	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
84	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

85	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 11,77	R\$ 353,10
86	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
87	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	50	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
88	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML (EXCLUSIVO)	UNIDADE	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
89	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	625	R\$ 1,07	R\$ 668,75
90	T.N.T. ROLO C/ 50 MT (EXCLUSIVO)	ROLO	60	R\$ 117,32	R\$ 7.039,20
91	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
92	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	UNIDADE	20	R\$ 3,47	R\$ 69,40
93	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM (EXCLUSIVO)	UNIDADE	30	R\$ 18,48	R\$ 554,40
94	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	60	R\$ 4,43	R\$ 265,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/DP
ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de R\$ _____ (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de entrega: de até ____ (____) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em ____ de ____ de 2023.

(assinatura do responsável legal pela empresa)

(nome por extenso)

(RG, CPF, cargo)

(nº da conta corrente, banco e agência)

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº.....

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA.**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
- () Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- () Normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). _____, inscrito sob o CPF nº _____.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP
ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº ____/____/2023 – CPL/DP
Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de _____, Sra. _____, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços de _____**, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA, em cumprimento ao artigo 10 e artigo 11, inciso II e §§ 1º a 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021:

1º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:	FONE/FAX:
2º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:	FONE/FAX:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade da **Secretaria Municipal de _____ - _____**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 004, de 06 de fevereiro de 2023;
- f) Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **MUNICÍPIO**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. A BENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
- 7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.
- 7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.
- 7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.
- 7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectivo Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o Município fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- e) advertência;
 - f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 12.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 12.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 12.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, _____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 – CPL/DP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP

Processo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2023 – CPL/DP, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa _____ com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP, tendo como Órgão Participante a Secretaria Municipal de _____ - _____.

OBJETO:

Registro de Preços de _____.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:	
CNPJ:	FONE/FAX:
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº.	
RG Nº.	
DADOS BANCÁRIOS:	

QUADRO 2 – PRODUTO REGISTRADO

xxxxxxx - Tipo - _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND REF	QUANT	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Dom Pedro (MA), ____ de _____ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DOM**
PEDRO/MA E A EMPRESA.....
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, através da **Secretaria Municipal de** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representado pelo Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela ____/____, CPF n.º _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, portador do RG n.º _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **EDITAL nº. 017/2023 – CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº. 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA

2.1. Lavrado e assinado aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, na sede da **PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA** ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição** _____, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de _____ de acordo com a sua necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 07 (sete) dias corridos**.

4.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

4.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

4.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

4.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

4.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

4.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em R\$.....(.....) e são irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até __/__/__, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:

-----	-----

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- l) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- m) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- n) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- o) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- p) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
- q) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- r) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- s) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
- t) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- u) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- v) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- p) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- q) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
- r) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 03 (três) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- s) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- t) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- u) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
- v) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- w) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- x) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- z) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- aa) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- bb) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- cc) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- dd) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

- 11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, ____ de ____ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG nº.:
CPF nº.:

2. _____
Nome:
RG nº.:
CPF nº.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 14 de setembro de 2023 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0803.001/2023 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro – MA, 28 de agosto de 2023

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000.** 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000.** 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008.** 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef - 40%). 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0-250 000.** 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0- 200 008.** **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 042029693-08, e do RG nº 022480742002-6, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de julho de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 7f5fbc3fcad886dab751a922947ac7df

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-SEMED. PROCESSO ADM. Nº. 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa F. BAIMA SILVA SOBRINHO (POSTO 2 IRMÃOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.516.689/0001-89, localizada em Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 047/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. **VALOR TOTAL:** a acrescido o valor de **R\$ 26.113,89 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, correspondente ao no percentual aproximado de **10,7% (DEZ INTEIROS E SETE DÉCIMOS POR CENTO)**, ao Contrato Administrativo nº 047/2023 - SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 304.721,30 (TREZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO 0218 FUNDES 021803 FUNDES 12 Educação 12361 Ensino Fundamental 12 389 2001: ENSINO FUNDAMENTAL 381 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEO 30% 33.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 33.90.30.00 Matéria De Consumo 361 2001 2150 0009 MANUT, E FÜNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR. 33.50 30 00 Material De Consumo 391.2001 2902 0905 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fudef) 40% Material De Consumo Educação Infantil EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2002.2.144 OCOS MANUTENÇÃO E FUNC. DE EDUC, INFANTIL PRÉ-ESCOLA FUNDES 30% 3.3.50 30.00 Material De Consumo 3.3 00 30.00 Material Da Consuma 12. 385 2002 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC DAJEDUC INFANTIL CRECHE FONCEB 30% 3.3 90.36.00 Material De Consumo 3.90.30.00 Material De Consumo 12 385 9082 2100 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundo) 40% Pro Escolar 3.3.90.30 00 Material De Consumo /765 2052 2107 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) KON Creche Material De Consumo Educação de**

Jovens e Adultos 364/2033 2349 5030 IMANUITENÇÃO E FUNC DO EJA FUNDES SOS De Consumo MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundeb) Material De Consumo DO EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENÇÃO E FUNC. EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB. 3.3.90.30.00 Material De Consumo, 1540.0.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, pelo Contratante, e **FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 948.341.563-20, e do RG nº 028856952005-7 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de julho de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: e4045428a774ae7291997f3f673f3dc7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 14 de setembro de 2023 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0803.001/2023 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 28 de agosto de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1568e0ea5b68595b259290bb47868095

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 048/2023-SEMUS, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0822.001/2022- SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001- 40, CONTRATADO: : CS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.663.079/0001-57; VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.242,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA por meio da Sec. M. de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 021/2023, REPUBLICAÇÃO, do tipo menor preço, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, Unidades Básicas de Saúde, UPA, CAPS e SAMU, para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do Município, no dia 19/09/2023 às 09:00 h, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhonetom.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelhonetom.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 25 de Agosto de 2023.
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Sec. M. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO VALOR DO CONTRATO Nº 131/2023

Torna público, para conhecimento dos interessados errata do publicado no DOU na data 11 de julho de 2023, Seção 3, pag 221, onde se lê: Valor 226.400,00 leia - se Valor R\$: 542.400,00 ficam ratificadas as demais informações pertinentes a este instrumento contratual.

Colinas(Ma), 28 de agosto de 2023
Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 14/09/2023. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 28 de agosto de 2023
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - CPL/PMHC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 no dia 14/09/2023 às 09h00, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o "Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de Transporte fluvial para atender as necessidades das Secretarias do Município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/> ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 29 de agosto de 2023.
ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração,
Patrimônio e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 316/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0004. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro sobre os insumos inerentes a prestação de serviços disposta no contrato nº 316/2022. VALOR: R\$ 308.148,73 (trezentos e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ELEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1621000000 - TRANSF SUS DO GOVERNO ESTADUAL FONTE DE RECURSO 1501200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS - SAÚDE FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Alexjan Pereira Lima - representante legal.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 085/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2023. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o Fornecimento de Brinquedos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Itapecuru-Mirim/MA, VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, (Órgão Gerenciador) e a empresa J E C DA COSTA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para os lotes: 01, 02, 03, 04, 06 e 08.

Ata de Registro de Preços nº 084/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2023. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o Fornecimento de Brinquedos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Itapecuru-Mirim/MA, VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, (Órgão Gerenciador), e a empresa OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.533.179/0001-61, no valor global de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para os itens: 05 e 07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 395/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210660.089/2019 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra escolar coberta na Unidade Escolar José Elouf, no Povão Quilombo, zona rural do município de Matões, de acordo com o termo de compromisso PAC, 205603/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA. CONTRATADA: R. WAGNER DE SOUSA SILVA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do quinto termo aditivo. VIGENCIA INICIAL: 14.11.2022 a 09.07.2023. Passa-se a vigor por mais 09 (nove) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho- Secretário de Governo e Raimundo Wagner de Sousa Silva pela contratada C.P.F nº. 042.640.043-73, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 28.718.762/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8996/2022

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSA a sessão pública do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2023, inicialmente designada para dia 29/08/2023 às 09:00 horas, Processo Administrativo nº 8996/2022, que tem por objeto a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as Campanhas Institucionais, tendo em vista a necessidade de realização de novo sorteio da subcomissão técnica, motivo pelo qual foi encaminhado o processo para análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, com fim de evitar futuros prejuízos à Administração Pública Municipal. Portanto, suspensão o certame até ulterior deliberação.

Paço do Lumiar MA, 23 de agosto de 2023.
RICKSON SOARES DOS SANTOS,
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.12.0015/2023

O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Aquisição de Absorventes Higiénicos Descartáveis com abas e de uso externo, visando atender as necessidades do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no município de São Mateus do Maranhão - MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de agosto de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.02.0036/2023

O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 19 de Setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições estabelecidas neste CONAMA nº 237/1997 e nº358/2005. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus/MA, 25 de Agosto de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 31/08/2023 - 31/08/2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130

DATA DE CRIAÇÃO: 31/08/2023 09:02:13

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 49472ebd-db52-43a6-bec1-beb071603a95

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0172023	PE	17	2023	00312803311	31/08/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1

Portal de Compras

comprasdompedro.com.br/home.jsf?sessionId=rV9hBZQ8gfyHtmGhByVrq-JsuGYb3mCMK2O2z7ja.ip-172-31-31-74?windowId=63c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

FAZER LOGIN ACESSAR

LEMBRAR SENHA ☐

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Recursos Legislação Integrações Ajuda

Seja um fornecedor

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

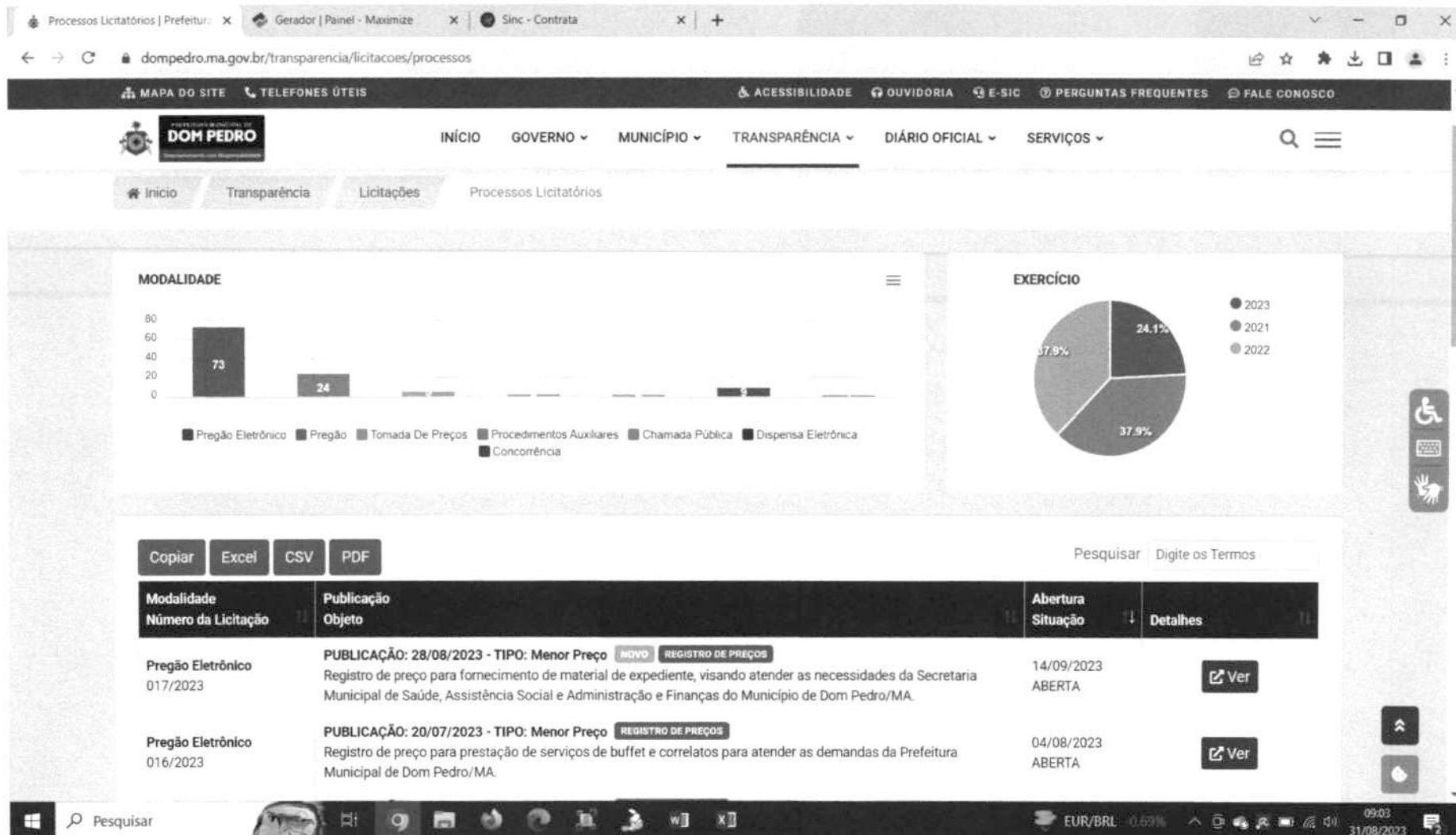
DOWNLOAD: GUIA DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	017/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.	14/09/2023 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMED	Dispensa Eletrônica	008/2023 - SEMED	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA.	10/08/2023 09:00	Adjudicado	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	016/2023 - CPL/DP	Registro de preço para prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. *Tem COMUNICADO no campo "PUBLICAÇÕES".	07/08/2023 09:30	Adjudicado	
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	010/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de poços artesanais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	27/07/2023 08:00	Adjudicado	

Pesquisar

Muito úmido 08:38 31/08/2023







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 14 de setembro de 2023, fica **ADIADA para às 9h30 do dia 21 de setembro do corrente ano**. O Edital segue à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro – MA, 04 de setembro de 2023

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador- SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP - MA e CPF: 014.483.123-61 Representante Legal da Empresa
Sr. Soliane da Silva Monteiro Secretaria Municipal de Saúde.	
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº _____	Nome: _____ RG nº _____

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 53/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J ALVES DA SILVA PEREIRA	
CNPJ: 40.980.372/0001-46	Telefone: (99) 98470-3301
Endereço: Rua Joaquim Aires nº 567 - centro cidade de Buriti Bravo - MA	E-mail: marcosaurelio567@hotmail.com
Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP - MA e CPF: 014.483.123-61	



MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT
00	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UNID	6000	MARATA	R\$ 13,00
103	SUCCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UNID	7000	ANDARA	R\$ 7,22
	TOTAL				R\$ 128.540,00
LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	N NATURA	25,00
116	FRANGO SEM VÍSCERAS CONGELADO	Kg	5000	N NATURA	15,80
	TOTAL				129.000,00
	TOTAL				257.540,00

Colinas - MA, 03 de agosto de 2023.

Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 Sr. Jocyane Alves da Silva Pereira Rg: 0229996120020 SSP - MA e CPF: 014.483.123-61 Representante Legal da Empresa
Sr. Soliane da Silva Monteiro Secretaria Municipal de Saúde.	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: de5267e18114742931b3b1079f6da9d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 14 de setembro de 2023, fica **ADIADA para às 9h30 do dia 21 de setembro do corrente ano**. O Edital segue à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de setembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0f05e4e76e7c21eb16201d83e976b3f3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

PROCESSO Nº 3350/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregoão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO MOTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL PROCESSO Nº 202200010002771 - SES, EMENDA IMPOSITIVA Nº 1829. Sessão pública será 27/09/2023 às 13h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053.

Uirapuru/GO, 5 de setembro de 2023.
AGUINALDO CHAGAS PARREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Vicentinópolis/FMAS, Estado de Goiás, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para contratação de entrevistador social, que terá duração até dezembro/2023. O recebimento dos envelopes referentes à documentação dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, deverão apresentar a documentação a partir de 06/09/2023 até às 17:00 horas do dia 13/09/2023. Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou e-mail: licitacao2@gmail.com. Maiores informações no fone: (64)3691-1557.

VCT, 5 de setembro de 2023.
JORGE MARIANO NETO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-SRP

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/09/2023 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, através do Portal da BNC (<https://bnc.org.br/>), visando a aquisição parcelada de materiais de construção e serralheria, conforme demanda dos órgãos desta administração pública, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021 e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone: (64)3691-1557 ou e-mail: licitacao2@gmail.com.

VCT, 5 de setembro de 2023.
JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBJETO: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA; PROCESSO Nº 1215/2023; MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2023; VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; Resolve registrar os preços ofertados pelas empresas: 1) JULIANA BATISTA DA SILVA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ Nº 19.374.337/0001-97, no total de R\$ 1.116.032,92 (hum milhão cento e dezessete mil trinta e dois reais e noventa e dois centavos); 2) UNIVERSAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.909.866/0001-76, no total de R\$ 1.003.500,45 (hum milhão três mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos); VIRTUDE COMÉRCIO LTDA, inscrita no 42.600.732/0001-62, inscrita no CNPJ Nº R\$ 157.870,09 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais e nove centavos).

Vila Propício/GO, 1º de setembro de 2023.
NARA CRISTINA MORAES SIQUEIRA
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2023 - SEDES, referente Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.785.719/0001-73. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na inclusão de novos itens e quantitativos na planilha orçamentária do contrato de Nº 229/2023 - SEDES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso § 1º II, da Lei 8666/93 e alterações. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente contrato será aditivado para: 3.1 Inclusão de itens no valor de R\$ 596.258,36 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 22,78% do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. 3.2 O valor total do contrato, que inicialmente era de R\$ 2.617.609,41 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos), após inclusão de itens acima referidos correspondentes a 22,78%, o contrato corresponderá a R\$ 3.213.867,77 (três milhões duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado em ANEXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1002.1-101.4.4.90.51.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Lailson Fernandes Cardoso (Contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2022 - SESAU, referente Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa D VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal o aumento de quantitativo dos itens do contrato Nº 369/2022 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. PRAZO: A vigência do presente contrato permanecerá sendo aquela estabelecida no 1º Termo Aditivo do presente contrato, sendo portanto, 31 de dezembro de 2023. DO AUMENTO DOS QUANTITATIVOS: O Contrato Principal sofrerá aumento de quantidade dos seus itens, correspondendo a um aumento no valor de R\$ 41.254,17 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. 3.2 O valor do contrato, antes de R\$ 186.914,53 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), após acréscimo do quantitativo acima referido, corresponderá a R\$ 228.168,70 (duzentos e vinte e oito mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. 10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00. 10.301.0209.2-

053.3.3.90.39.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o aumento de quantitativos, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1722/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, óleo Diesel S10, óleo diesel comum e etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes à secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 62/2023/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 4.556.840,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000; 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048; 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de agosto de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. CARG: Secretário municipal de Infraestrutura/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 525/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.286/0001-55, neste ato representada pela Sra. Liane Mendonça Mendes, inscrita no CPF nº 052.650.003-48. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº 525/2022, alterando o prazo de vigência de 05 de dezembro de 2022 a 05 de maio de 2023, para 05 de maio de 2023 a 05 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008.2023.012.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.761.673/0001-01, localizado à: Rua Piauí, 588 - Nova Imperatriz - CEP: 65.970-100 - Imperatriz-MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) César Felix, inscrita no RG nº 055561402015-3 SESP - MA e CPF Nº 107.359.608-79, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 008.2023.008.2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 17.395,50 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 25,00% do valor anteriormente celebrado. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos. DATA DA ABERTURA: 21/09/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas. DATA DA ABERTURA: 21/09/2023 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br

Colinas (MA), 1º de setembro de 2023.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO -
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 21/09/2023. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 4 de setembro de 2023
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira



Portal de Compras

comprasdompedro.com.br/home.jsf?sessionId=Hi1aoHYu2MCe05VCx6OQAibWfRz2LiuLP0aOfR-.ip-172-31-31-74?windowId=d1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

FAZER LOGIN
ACESSAR

LEMBRAR SENHA

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Recursos Legislação Integrações Ajuda

Seja um fornecedor

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: GUIA DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	018/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	22/09/2023 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	017/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.	21/09/2023 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Dispensa Eletrônica	011/2023 - SEMAFIN	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em ar-condicionado automotivo com aquisição de peças para reposição nos veículos que compõe a frota do município de Dom Pedro-MA.	12/09/2023 08:00	Acolhimento de Propostas	
SEMED	Dispensa Eletrônica	008/2023 - SEMED	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.	10/08/2023 09:00	Adjudicado	



Detalhes do Processo Licitatório

| Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada



[Início](#) [Transparência](#) [Licitações](#) [Processos Licitatórios](#) [Detalhes](#)

PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.0803.001/2023 - EXERCÍCIO: 2023 - ABERTA

# ID Contratação PE0172023	Número Processo/Ano 2023.0803.001/20	Número Procedimento/Ano 017/2023	Data Publicação 28/08/2023
Número Lei/Ano 8666/1993	Procedimento Pregão Eletrônico	Critério MENOR PREÇO	Finalidade REGISTRO DE PRE
Sistema Pregão BR CONECTADO	Regime Execução FORNECIMENTO	Valor Estimado R\$ 162.535,77	Data Sessão 14/09/2023
Data de abertura 21/09/2023	Hora de abertura 09:30		



OBJETO:

Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

Andamento

Forma de publicação

Responsáveis

Orgãos

Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: ABERTA



06/09/2023 09:01

FASE: AVISO DE ADIAMENTO - aberta



COMERCIAL FELIPÃO
TUDO EM UM SÓ LUGAR



FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
CNPJ:46.281.866/0001-19
RUA ENCARNÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP:65.050-750
SÃO LUIS MARANHÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QDE	V. UNIT	TOTAL
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UND	TILIBRA	30	R\$ 47,20	R\$ 1.416,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	UND	PILOT	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	RADEX	6	R\$ 17,20	R\$ 103,20
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	RADEX	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	PCT	CLICKSHOP	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG (EXCLUSIVO)	PCT	RENDICOLLA	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG (EXCLUSIVO)	PCT	RENDICOLLA	10	R\$ 54,60	R\$ 546,00
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	MERCUR	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
9	BORRACHA DUAS CORES (EXCLUSIVO)	UND	MERCUR	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	MERCUR	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM (EXCLUSIVO)	UND	OFF PAPER	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA (EXCLUSIVO)	UND	CASIO	20	R\$ 22,60	R\$ 452,00

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO
02930519339-46281
866000119

Assinado eletronicamente por
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO
02930519339-46281
Data: 2023.08.12 11:05:51

[Handwritten signature]

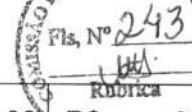
[Handwritten signature]



13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 (EXCLUSIVO)	PCT	MARPAX	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	PCT	MARPAX	10	R\$ 38,60	R\$ 386,00
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS (EXCLUSIVO)	UND	NOVA ONDA POLIBRAS	50	R\$ 5,35	R\$ 267,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	BIC	50	R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	BIC	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACC	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACC	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
20	COLA BRANCA 1000 ML (EXCLUSIVO)	UNID	VONDER	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	VONDER	20	R\$ 20,65	R\$ 413,00
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	MARIPEL	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACRILEX	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACRILEX	40	R\$ 16,80	R\$ 672,00
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG (EXCLUSIVO)	PCT	WESTPRESS	20	R\$ 42,20	R\$ 844,00
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID (EXCLUSIVO)	PCT	WESTPRESS	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
27	COLA TEK BOND 50 G (EXCLUSIVO)	UND	TEC BOND	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR (EXCLUSIVO)	UND	ACC	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR (EXCLUSIVO)	UND	MASTER PRINT	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G (EXCLUSIVO)	UND	MARIPEL	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
31	COLCHETE MÉDIO N°15 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACC	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACC	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	BIC	60	R\$ 14,90	R\$ 894,00



34	ELÁSTICO AMARELO N° 18 PCT C/ 500 G (EXCLUSIVO)	PACOTE	MARIPEL	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
35	ENVELOPE PARDO A4 (EXCLUSIVO)	UND	RED BOR	7500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
36	ENVELOPE PARDO 1/2 OFICIO (EXCLUSIVO)	UND	RED BOR	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM (EXCLUSIVO)	UND	MARES	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA (EXCLUSIVO)	UND	MASTER PRINT	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA (EXCLUSIVO)	UND	MASTER PRINT	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID (EXCLUSIVO)	ROLO	AUTOMAXCOD	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UNID (EXCLUSIVO)	PCT	EIXO FIRME	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UNID (EXCLUSIVO)	PCT	EIXO FIRME	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM (EXCLUSIVO)	UND	CIS	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM (EXCLUSIVO)	UND	KARBRINK	30	R\$ 4,36	R\$ 130,80
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT (EXCLUSIVO)	UND	EUROCEL	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT (EXCLUSIVO)	UND	EUROCEL	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	CAIXA	ADELBRAS	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL (EXCLUSIVO)	UND	ACRILEX	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL (EXCLUSIVO)	UND	ACRILEX	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	BAZZE	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	PCT	DELLO	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES (EXCLUSIVO)	CAIXA	BRW	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	LEO E LEO	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS (EXCLUSIVO)	UND	KAZ	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS (EXCLUSIVO)	UND	TILIBRA	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS (EXCLUSIVO)	UND	SÃO DOMINGOS	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50



57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACRILEX	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G (EXCLUSIVO)	UND	WALEU	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PCT	OFF PAPER	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UNID	OFF PAPER	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	PCT	OFF PAPER	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	PCT	CEMIL	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS (EXCLUSIVO)	CAIXA	VMP	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA PRINCIPAL)	CAIXA	CHAMEX	338	R\$ 220,00	R\$ 74.360,00
65	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS (COTA RESERVADA)	CAIXA	CHAMEX	112	R\$ 220,00	R\$ 24.640,00
66	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID (EXCLUSIVO)	PCT	DELLO	30	R\$ 33,20	R\$ 996,00
67	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID (EXCLUSIVO)	PCT	ACP	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
68	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR (EXCLUSIVO)	UND	OFF PAPER	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
69	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO (EXCLUSIVO)	UND	ACP	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
70	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	KRAFT	30	R\$ 92,50	R\$ 2.775,00
71	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM (EXCLUSIVO)	UND	VMP	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
72	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UNID (EXCLUSIVO)	CX	SCC	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
73	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UND	DELLO	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
74	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UND	DELLO	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
75	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	CAVIA	50	R\$ 54,80	R\$ 2.740,00
76	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16 (EXCLUSIVO)	UNID	MASTER PRINT	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00



77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID (EXCLUSIVO)	CAIXA	MASTER PRINT	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
78	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W (EXCLUSIVO)	UND	GATTE	30	R\$ 16,60	R\$ 498,00
79	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM (EXCLUSIVO)	UND	ISOPLAC	1300	R\$ 2,65	R\$ 3.445,00
80	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM (EXCLUSIVO)	UND	ISOPLAC	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
81	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM (EXCLUSIVO)	UND	ISOPLAC	700	R\$ 4,85	R\$ 3.395,00
82	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM (EXCLUSIVO)	UND	3M	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
83	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (EXCLUSIVO)	UND	3M	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
84	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO (EXCLUSIVO)	UND	WALLEU	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
85	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M (EXCLUSIVO)	UND	WALLEU	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00
86	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	JOCAR OFFICE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
87	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVE CX. COM 12 UND (EXCLUSIVO)	CAIXA	JOCAR OFFICE	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
88	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML (EXCLUSIVO)	UND	COMPACTOR	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
89	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM (EXCLUSIVO)	UND	WIN PAPER	625	R\$ 1,00	R\$ 625,00



90	T.N.T. ROLO C/ 50 MT (EXCLUSIVO)	ROLO	RELA SEDA	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
91	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM (EXCLUSIVO)	UND	LEO E LEO	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
92	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA (EXCLUSIVO)	UND	LEO E LEO	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
93	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM (EXCLUSIVO)	UND	LEO E LEO	30	R\$ 18,20	R\$ 546,00
94	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS (EXCLUSIVO)	CAIXA	ACRILEX	60	R\$ 4,35	R\$ 261,00

Valor Total da Proposta: R\$ 160.575,00 (CENTO E CENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

São Luis/Ma, 12 de setembro de 2023

FELIPE NERES DA
CONCEICAO
02930519339;462818660001
19

Assinado de forma digital por
FELIPE NERES DA CONCEICAO
02930519339;46281866000119
Dados: 2023.09.12 11:02:13 -03'00'

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
RG: 000110212995 e CPF: 029.305.193-39
SÓCIO PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]



O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01
TELEFONE: 99 991916531
Travessa Doca Sereno, 34, Centro, Presidente Dutra - CEP: 65760-000



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGOEIRO da Prefeitura de DOM PEDRO - MA

Pregão Eletrônico nº 017/2023

Fornecedor: O. DE SOUSA LIMA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Endereço: Travessa Doca Sereno, 34

CEP: 65760-000 - Cidade: P. DUTRA

Telefone: 99 981913248

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 1119-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Inscrição Estadual: 123618657

Bairro: centro

Estado: Maranhão

E-mail: zamesboy@gmail.com

Conta Corrente: 33703-0

PRAZO DE ENTREGA: 07 dias

Assinatura completa do responsável: OLIAN DE SOUSA LIMA / CPF: 244.570.512-68 / RG: RGº 48960695-4 SSP – MA

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: SIM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD			VALIDADE
						Vlr. Unit	Vlr. Total	
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 129MMX187MM 176 FOLHAS	tilibra	capa dura	UND	30	R\$ 47,40	R\$ 1.422,00	12 MESES
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 CORES VARIADAS	radex	carimbo	UND	60	R\$ 8,97	R\$ 538,20	12 MESES
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID	cis	plastico	CX	6	R\$ 17,26	R\$ 103,56	12 MESES
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	cis	plastico	CX	5	R\$ 6,91	R\$ 34,55	12 MESES
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/ 50 UND	pic pic	100% latex	PC	30	R\$ 8,86	R\$ 265,80	12 MESES
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	cis	bastao fina	PC	10	R\$ 40,55	R\$ 405,50	12 MESES
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	cis	bastao grossa	PC	10	R\$ 54,66	R\$ 546,60	12 MESES
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	mercur	branca quadrada	CX	10	R\$ 9,77	R\$ 97,70	12 MESES
9	BORRACHA DUAS CORES	mercur	bicolor	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00	12 MESES
10	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	mercur	ponteira	CX	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00	12 MESES
11	CADERNO PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	tilibra	1mat 96 fohas	UND	50	R\$ 9,52	R\$ 476,00	12 MESES
12	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	maxprint	12 dig	UND	20	R\$ 22,63	R\$ 452,60	12 MESES

O. DE SOUSA
LIMA:139157
65000101

Assinado de forma digital por O. DE SOUSA
LIMA:13915765000101
Dados: 2023.09.20 09:39:43 -03'00'

13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4	lassane	modelo A4	PC	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00	12 MESES
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	lassane	A4	PC	10	R\$ 38,66	R\$ 386,60	12 MESES
15	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	aloplast	240x130 x350mm	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00	12 MESES
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/ 50 UNID	bic	esfero grafica	CX	50	R\$ 41,89	R\$ 2.094,50	12 MESES
17	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	cis	material resina	CX	50	R\$ 23,62	R\$ 1.181,00	12 MESES
18	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 UND	acc	niquelado	CX	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00	12 MESES
19	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 UND	acc	niquelado	CX	300	R\$ 1,93	R\$ 579,00	12 MESES
20	COLA BRANCA 1000 ML	koala	1000ml	UND	120	R\$ 9,52	R\$ 1.142,40	12 MESES
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	koala	90g	CX	20	R\$ 20,68	R\$ 413,60	12 MESES
22	COLA COLORIDA 25 GR C/ 4 TUBOS CORES SORTIDAS	acrillex	25g	CX	20	R\$ 4,14	R\$ 82,80	12 MESES
23	COLA GLITER 25G C/ 06 TUBOS CORES SORTIDAS	acrillex	25g	CX	20	R\$ 7,37	R\$ 147,40	12 MESES
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	koala	40g	CX	40	R\$ 16,82	R\$ 672,80	12 MESES
25	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 01 KG	cis	bastao fino	PC	20	R\$ 42,25	R\$ 845,00	12 MESES
26	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 34 UNID	cis	bastao grosso	PC	20	R\$ 39,64	R\$ 792,80	12 MESES
27	COLA TEK BOND 50 G	tek bonder	50g	UND	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00	12 MESES
28	COLA BASTÃO TUBO 10 GR	leonora	10g	UND	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60	12 MESES
29	COLA BASTÃO TUBO 90 GR	leonora	10g	UND	20	R\$ 0,89	R\$ 17,80	12 MESES
30	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50 G	leonora	silicone 50g	UND	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40	12 MESES
31	COLCHETE MÉDIO N°15 CX C/ 72 UNID	acc	metal latonado	CX	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00	12 MESES
32	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/ 72 UNID	acc	metal latonado	CX	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80	12 MESES

33	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID	mercur	18ml	CX	60	R\$ 14,94	R\$ 896,40	12 MESES
34	ELÁSTICO AMARELO Nº 18 PCT C/ 500 G	mercur	latex tamanho 18	PC	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20	12 MESES
35	ENVELOPE PARDO A4	scriity	pardo a4	UND	7500	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00	12 MESES
36	ENVELOPE PARDO 1/2 OFICIO	scriity	pardo 1/2 oficio	UND	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00	12 MESES
37	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM	lassane	09mm	UND	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00	12 MESES
38	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA	vmp	lamina estreita	UND	600	R\$ 1,03	R\$ 618,00	12 MESES
39	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA	vmp	lamina larga	UND	600	R\$ 1,23	R\$ 738,00	12 MESES
40	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNID	link	100UND	ROL	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	12 MESES
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	leonora	60x40	PC	40	R\$ 21,69	R\$ 867,60	12 MESES
42	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	leonora	60x40	PC	40	R\$ 2,02	R\$ 80,80	12 MESES
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	brw	espatula	UND	30	R\$ 0,67	R\$ 20,10	12 MESES
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	adelbras	dupla face	UND	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50	12 MESES
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	adelbras	trans parente	UND	30	R\$ 1,22	R\$ 36,60	12 MESES
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	adelbras	trans parente	UND	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10	12 MESES
47	GIZ DECERA CX C/ 12 CORES	acrillex	12 cores	CX	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	12 MESES
48	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	gramplaine	metalico 20 fls	UND	30	R\$ 7,97	R\$ 239,10	12 MESES
49	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	gramplaine	metalico 30 fls	UND	30	R\$ 11,88	R\$ 356,40	12 MESES
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	acc	26/C/500	CX	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50	12 MESES
51	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/ 50 UNID	acc	plastico	PC	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00	12 MESES
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	famix	12 cores	CX	20	R\$ 3,81	R\$ 76,20	12 MESES
53	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID	leonora	redondo	CX	40	R\$ 17,20	R\$ 688,00	12 MESES

54	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	tilibra	50 fls	UND	50	R\$ 16,49	R\$ 824,50	12 MESES
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	tilibra	100 fls	UND	50	R\$ 22,94	R\$ 1.147,00	12 MESES
56	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	tilibra	100 fls	UND	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00	12 MESES
57	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNID	acrillex	12 cores	CX	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90	12 MESES
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 G	radex	12g	UND	360	R\$ 1,54	R\$ 554,40	12 MESES
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	of paper	180g	PC	20	R\$ 11,35	R\$ 227,00	12 MESES
60	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	of paper	180g	UND	20	R\$ 10,63	R\$ 212,60	12 MESES
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	chame quinho	100 fls	PC	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80	12 MESES
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	of paper	adesivo	PC	30	R\$ 19,52	R\$ 585,60	12 MESES
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	of paper	fotografico	CX	30	R\$ 12,11	R\$ 363,30	12 MESES
64	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	chamex	500 fls	CX	338	R\$ 221,92	R\$ 75.008,96	12 MESES
65	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	chamex	500 fls	CX	112	R\$ 221,92	R\$ 24.855,04	12 MESES
66	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	frama	grampo trilho	PC	30	R\$ 33,39	R\$ 1.001,70	12 MESES
67	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UNID	dac	a4	PC	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10	12 MESES
68	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	dac	55mm	UND	30	R\$ 4,06	R\$ 121,80	12 MESES
69	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	dac	oficio c/50fls	UND	30	R\$ 18,87	R\$ 566,10	12 MESES
70	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	frama	suspensa	CX	30	R\$ 92,55	R\$ 2.776,50	12 MESES
71	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	credeal	48x66	UND	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00	12 MESES
72	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UNID	acc	latonado	CX	30	R\$ 3,86	R\$ 115,80	12 MESES

73	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	gramplaine	12 fls	UND	30	R\$ 9,20	R\$ 276,00	12 MESES
74	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	grampline	20 fls	UND	30	R\$ 17,57	R\$ 527,10	12 MESES
75	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	pilot	atomico	CX	50	R\$ 54,89	R\$ 2.744,50	12 MESES
76	PINCEL ESCOLARCHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	leonora	longo 815-16	UND	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50	12 MESES
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	pilot	quadro branco	CX	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00	12 MESES
78	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	gramp line	40w	UND	30	R\$ 16,73	R\$ 501,90	12 MESES
79	PLACA DE ISOPOR 10MM 1,00M x 0,50CM	isoeste	10mm	UND	1300	R\$ 2,71	R\$ 3.523,00	12 MESES
80	PLACA DE ISOPOR 15MM 100x0,50CM	isoeste	15mm	UND	800	R\$ 4,27	R\$ 3.416,00	12 MESES
81	PLACA DE ISOPOR 20MM 100x0,50CM	isoeste	20mm	UND	700	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00	12 MESES
82	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 100 FOLHAS COMPRIMENTO: 50 MM, COR: AMARELA, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM	leonora	bloco adesivo 38mm	UND	30	R\$ 1,22	R\$ 36,60	12 MESES
83	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	leonora	76x76mm	UND	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50	12 MESES
84	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	acrimet	acrilico	UND	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70	12 MESES
85	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 4 MM, LARGURA: 230 M	acrimet	acrilico	UND	30	R\$ 11,76	R\$ 352,80	12 MESES

86	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19MM, ABERTURA DE 7MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS. CX. COM 12 UND	acc	19mm	CX	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00	12 MESES
87	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CX. COM 12 UND	acc	25mm	CX	50	R\$ 25,62	R\$ 1.281,00	12 MESES
88	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML	pilot	20ml quadro branco	UND	300	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00	12 MESES
89	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	acrimet	30cm	UND	625	R\$ 1,06	R\$ 662,50	12 MESES
90	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	santa fe	rolo	ROL	60	R\$ 117,31	R\$ 7.038,60	12 MESES
91	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15.5 CM	grampline	15,5cm	UND	50	R\$ 4,42	R\$ 221,00	12 MESES
92	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/PONTA	gramp line	13cm	UND	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20	12 MESES
93	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	grampline	21cm	UND	30	R\$ 18,47	R\$ 554,10	12 MESES
94	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID CORES VARIADAS	acrillex	15ml	CX	60	R\$ 4,41	R\$ 264,60	12 MESES

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 162.301,81

O valor global de nossa proposta e de R\$ 162.301,81 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e um centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PRESIDENTE DUTRA - MA. 21/09/2023

O. DE SOUSA
LIMA:13915765000101

Assinado de forma digital por O. DE SOUSA LIMA:13915765000101
Dados: 2023.09.20 09:41:00 -03'00'

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01
OLIAN DE SOUSA LIMA
CPF: 244.570.512-68
RG 48960695-4 SESP – MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO	029.305.193-39

CNPJ	Data de Abertura
46.281.866/0001-19	05/05/2022

Nome Empresarial
46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

Nome Fantasia
COMERCIAL DO FELIPAO

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65050-750	RUA ENCARNACAO E SILVA	05	CASA
Bairro	Município	UF	
COHAB ANIL III	SAO LUIS	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividade Principal (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Fotocopiador(a) independente

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

8219-9/01 - Fotocópias

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

Handwritten signature and stamp.



Comerciante independente de bebidas
Papeleiro(a) independente
Comerciante independente de calçados
Comerciante independente de cosméticos e
artigos de perfumaria
Comerciante independente de embalagens

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

CLM

P



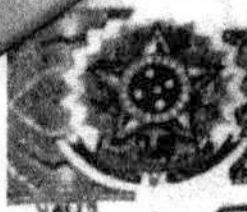
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603811862

NOME
FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0001102012995 SESP MA

CPF
029.305.193-39

DATA NASCIMENTO
07/12/1987

FILIAÇÃO

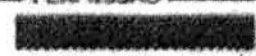
**MARIA DOS REMEDIOS GAM
A DA CONCEICAO**



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.



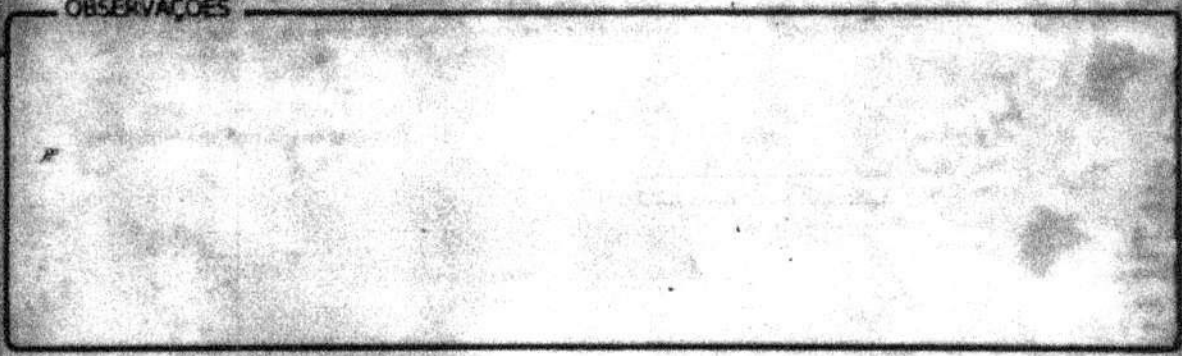
AB

Nº REGISTRO
04325793208

VALIDADE
16/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2008

OBSERVAÇÕES



Felipe Neres da C. Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/04/2018

[Signature]

**Lurdes Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA**

ASSINATURA DO EMISSOR

88046866584

MA037822861

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603811862

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.281.866/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DO FELIPAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ENCARNACAO E SILVA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 65.050-750	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAUDILENEBARROS36@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9902-0718
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 14:53:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.281.866/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
CAPITAL SOCIAL:	R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.281.866/0001-19 Inscrição Estadual: 12.754883-1

Razão Social: 46 281 866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ENCARNACAO E SILVA

Número: 5 Complemento: CASA

Bairro: COHAB ANIL III

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65050750 DDD: Telefone: 99020718

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8219901	FOTOCÓPIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Data da consulta: 19/07/2023 16:53:45



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.281.866/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 05/05/2022**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

UWS

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
CNPJ: 46.281.866/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:18 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **6FCA.D78A.09DF.F663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cll

P



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049137/23

Data da

10/07/2023 11:25:58

Inscrição Estadual: 127548831

CPF/CNPJ: 46281866000119

Razão Social: 46 281 866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

Endereço: RUA ENCARNACAO E SILVA, 5 CASA CEP: 65050750 - COHAB ANIL III

Telefone: (99)99020718

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 15:04:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 170654/23

Data da

10/07/2023 11:25:43

Inscrição Estadual: 127548831

CPF/CNPJ: 46281866000119

Razão Social: 46 281 866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO

Endereço: RUA ENCARNACAO E SILVA, 5 CASA CEP: 65050750 - COHAB ANIL III

Telefone: (99)99020718

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 15:04:13



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



CERTIFICADO
1020230092163113



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682414431		46.281.866/0001-19	92120232806126
RAZÃO SOCIAL			
46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO			
NOME FANTASIA			
COMERCIAL DO FELIPAO			
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R ENCARNACAO E SILVA Nr: 05 Bairro: COHAB ANIL III CASA CEP: 65050750, -SAO LUIS-MA			

CNAE Principal e Secundários

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
821990100 - FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
AB39D6BEDF837F029A5A8D15D14CD0C9



CERTIFICADO
1020230092153489



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008113282023

Validade: 16/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 46.281.866/0001-19	Inscrição Municipal: 3682414431
Razão Social: 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476360200 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ENCARNACAO E SILVA	
Número: 05	Complemento: CASA
Bairro: COHAB ANIL III	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65050750

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de julho de 2023 às 15:10, sob o código de autenticidade nº 13DC8676FE0FA28F1EDAD82FB585D517.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CUA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.281.866/0001-19
Razão Social: FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO 02930519339
Endereço: R ENCARNACAO E SILVA 05 CASA / COHAB ANIL III / SAO LUIS / MA / 65050-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902550981924214

Informação obtida em 11/09/2023 19:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.281.866/0001-19
Certidão nº: 35916114/2023
Expedição: 19/07/2023, às 14:58:09
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.281.866/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ull

Ø

46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
RUA ENCARNACAO E SILVA, Nº 05, CASA, COHAB ANIL III
SAO LUIS - MA, CEP: 65.050-750
CNPJ: 46.281.866/0001-19
NIRE: 21802814201



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa Geral		4.857,26
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a Receber		6.897,27
ESTOQUE		
Estoque de Mercadorias		9.856,03
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	6.000,00	
Móveis e Utensílios	18.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	(2.400,00)	21.600,00

TOTAL DO ATIVO

43.210,56

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos		2.134,47
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
Impostos a Pagar		381,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	25.000,00	
Lucro do Exercício	15.694,31	40.694,31

TOTAL DO PASSIVO

43.210,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 43.210,56 (quarenta e três mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Felipe Neres da Conceicao Neto
CPF: 029.305.193-39
Titular


Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30





46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
RUA ENCARNACAO E SILVA, N° 05, CASA, COHAB
ANIL III
SAO LUIS - MA, CEP: 65.050-750
CNPJ: 46.281.866/0001-19
NIRE: 21802814201



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta de Venda/Serviços 54.000,00

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

Impostos Federais/Estaduais e Municipais 484,80
(484,80)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

53.515,20

(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compra de Mercadorias / insumos	18.457,29	
Encargos com INSS/FGTS	2.975,46	
Material de Escritório	1.563,28	
Folha de pagamento	10.908,00	
Água, Luz e Telefone	1.457,28	
Manutenção, Conservação e Limpeza	1.247,58	
Pró-Labore	1.212,00	(37.820,89)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

15.694,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2022 o Lucro Líquido de R\$ 15.694,31 (quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Felipe Neres da Conceicao Neto
CPF:029.305.193-39
Titular


Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30

11/11

P

46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO
RUA ENCARNACAO E SILVA, N° 05, CASA, COHAB ANIL III
SAO LUIS - MA, CEP: 65.050-750
CNPJ: 46.281.866/0001-19
NIRE: 21802814201



RELAÇÃO DE FATURAMENTO DO PERÍODO:
MAIO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022.

MESES	ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
MAIO	2022	7.156,27		7.156,27
JUNHO	2022	5.559,25		5.559,25
JULHO	2022	5.847,58		5.847,58
AGOSTO	2022	6.546,28		6.546,28
SETEMBRO	2022	6.396,28		6.396,28
OUTUBRO	2022	6.135,75		6.135,75
NOVEMBRO	2022	7.465,18		7.465,18
DEZEMBRO	2022	8.893,41		8.893,41
TOTAL	=====>	54.000,00	-	54.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de maio de 2022 a dezembro de 2022 o valor Total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Felipe Neres da Conceicao Neto
CPF: 029.305.193-39
Titular


Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30







NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA PARA DISPENSA DE REGISTRO

O Microempreendedor individual – MEI é um pequeno empresário que atende alguns requisitos legais e cuja formalização é bem mais simplificada do que outras modalidades empresariais. Em função desta simplificação, **o MEI está dispensado da elaboração das demonstrações contábeis tradicionais (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, etc), nos termos do Código Civil Brasileiro.**

Com efeito, além da disposição do art. 1.179, § 2º, da Lei 10.406/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006 aduz que “as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, **opcionalmente**, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor” (art. 27).

Inobstante as referidas normas serem evidentes quanto à desobrigação do microempreendedor elaborar demonstrativos contábeis, o Tribunal de Contas da União – TCU entendeu que “para participação em licitação pública, regida pela Lei 8666/1993, **o MEI, mesmo que esteja dispensado da elaboração do balanço patrimonial, deverá apresentar, quando exigido para fins de comprovação de sua boa situação financeira, o referido balanço e as demonstrações contábeis do último exercício social, conforme previsto no art. 31, inciso I, da Lei de Licitações**”.

Isto posto, deve-se ressaltar que em outra deliberação a Corte de Contas federal asseverou que “as microempresas e as empresas de pequeno porte somente devem ser liberadas da apresentação do balanço patrimonial do último exercício se o certame envolver fornecimento de bens para pronta entrega, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015”.

Portanto, consoante jurisprudência do TCU, **o microempreendedor individual deve, em regra, apresentar os documentos exigidos para a qualificação econômico-financeira, nos termos do preconizado na Lei Nacional n.º 8.666/1993, bem como na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133/2021).**

RICARDO ALENCAR DE
MATOS:028345053
30

Assinado de forma digital
por RICARDO ALENCAR
DE MATOS:02834505330
Dados: 2023.09.19
12:35:37 -03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO ALENCAR DE MATOS
REGISTRO.....	: MA-012520/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/08/2023 as 11:04:22.

Válido até: 05/11/2023.

Código de Controle: 939027.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 71162023

Código de validação: DBA1DB92F8

Número da guia: 23057301001566219.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO 02930519339**, inscrita no **CNPJ** sob nº **46.281.866/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/08/2023 16:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 71162023 / Código: DBA1DB92F8

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO(COMERCIAL FELIPÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.281.866/0001-19, sediada na Rua Encarnação e Silva, nº 05, Cohab Anil III, São Luís - MA, CEP: 65.050-750, forneceu Material de Expediente para suprir as necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, conforme N° 064/2023-SEMED, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	AGENDA DIARIA CAPA DURA 176 FOLHAS	UNID	50
2	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	10
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	CX	10
4	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO PCTO C/50UND	PCT	100
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/1KG	PCT	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/1KG	PCT	50
7	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS	UNID	50
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS C/10 CORES DIVERSAS	UNID	20
9	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES PRETA/AZUL PONTA MÉDIA DE 1.0MM C/C 50 UNID	CX	30
10	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ C/12 UNIDADES	CX	10
11	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
12	COLA BASTÃO TUBO 10GR	UNID	240
13	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 500 GRAMA	CX	20
14	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UND	UNID	20
15	COLA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UNID	20
16	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 UNID.	CX	30
17	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ 500 GRAMAS	PCT	10
18	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 CX C/ 250 UNID.	CX	20
19	ETIQUETA ROLO C/ 1000 UNIDADES	ROLO	40
20	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/05UND	PCT	40
21	EVA LISO 60X40 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10UND	PCT	20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UNID	120
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30M 18CM	UNID	120
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT	UNID	200
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT	UNID	80
26	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA PACOTE 400 FOLHAS	PCT	2
27	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CX	50
28	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UNID	10
29	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UNID	10
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	CX	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA

31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	10
32	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CX	40
33	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	CX	10
34	LIVRO DE PONTO 221 X 315 50 FLS	UNID	10
35	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UNID	10
36	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PCT	10
37	PAPEL A4 VERGE BRANCO 180G. - CX C/ 50 FOLHAS	UNID	10
38	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	20
39	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PCT	10
40	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UNID	20
41	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 10 PACOTE C/ 500 FLS	CX	90
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/10 UNIDADES	PCT	10
43	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PACOTE DE 10UND	PCT	10
44	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UNID	30
45	PASTA CATALAGO/PORTFÓLIO C/ 50 ENVELOPES TAM. OFÍCIO	UNID	20
46	PERCEVEJO COLORIDO TAM DIVERSOS CAIXA C/100 UN	CX	10
47	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UNID	10
48	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	UNID	10
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID.	CX	20
50	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UNID	20
51	POST IT BLOCO DE NOTAS PAPEL ADESIVO 4 CORES 200 FOLHAS	UNID	20
52	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNID	20
53	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE NIQUELADO	UNID	10
54	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UNID	10
55	PRENDEDOR 19MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	UNID	10
56	PRENDEDOR 25MM BINDER CLIP POTE C/12 UND	PCT	10
57	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	10
58	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 9" (23 CM)	UNID	10
59	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM S/ PONTA	UNID	120
60	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UNID	10
61	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	CX	100

Dom Pedro/MA, 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

1º OFÍCIO

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

CPF: 001.878.383-05 e RG: 013334792000-1 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC01R030627RL7G4QUQATYU11, 29/08/2023
11:04:12, Atx: 13.17.2. Partes: FRANCISCO GUTHYERES
LEMO SAMPÃO. Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 PERC R\$ 0,16 EADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Nelson Lopes Rocha
Esc. Juramentado Substituto
Cartório do 1º Ofício



Praça Ti

Iro (MA)

DISTRIBUIDORA

ALVORADA



R. A. DOS SANTOS
CNPJ: 10.643.376/0001-78 INSC. EST. 12.311894-8
TRAVESSA SÃO DOMINGOS, 35 CENTRO DOM PEDRO/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.281.866/0001-19, situada na rua da Encarnação e Silva, 05 COHAB ANIL II, São Luis-Ma, CEP:65.050-750, prestou serviço de Fornecimento de Material de Expediente em geral, para atender a empresa acima citado de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações preventiva e determinada conforme a solicitação, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
01	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	CX	01
02	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	CX	02
03	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	CX	03
04	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	CX	02
05	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	CX	03
06	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	CX	01
07	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT COM no mínimo 100G	PCT	05
08	ENVELOPE PARD0 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	PCT	01
09	ENVELOPE PARD0 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	PCT	01
10	ENVELOPE PARD0 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	PCT	01
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND	UND	01
12	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	UND	05

Dom Pedro/MA, 11 de julho de 2023



Rui Alves dos Santos

R. A. DOS SANTOS-ME
CNPJ: 10.643.376/0001-76



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA
RECONHECIMENTO
Recebeço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) RUI
ALVES DOS SANTOS
Dom Pedro/MA, 08 de agosto de 2023. Em presença de:
Apostilo Femenides Rocha Filho, 11/10/2020 e Registrado:
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FRC R\$ 0,16 FADER R\$
0,21 FEMP R\$ 0,21.
Selo: RECIBO2023/08/08/09:37:52. Consulte a validade
desto selo em <http://selo.tjma.jus.br>



COMERCIAL FELIPÃO
TUDO EM UM SÓ LUGAR



FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
CNPJ: 46.281.866/0001-19
RUA ENCARNÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP: 65.050-750
SÃO LUIS MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/DP
CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos produtos, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os produtos referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 160.575,00 (CENTO E CENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os produtos;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de entrega: de até 07 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

São Luis/Ma, 12 de setembro de 2023

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO :260

AGENCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 86084579-8

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO Assinado de forma digital por FELIPE
02930519339:462818660001 NERES DA CONCEIÇÃO
19 02930519339:46281866000119
Dados: 2023.09.12 10:58:47 -03'00'

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
RG: 000110212995 e CPF: 029.305.193-39
SÓCIO PROPRIETÁRIO



COMERCIAL FELIPÃO
TUDO EM UM SÓ LUGAR



FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
CNPJ: 46.281.866/0001-19
RUA ENCARNÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP: 65.050-750
SÃO LUIS MARANHÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO com endereço na rua da Encarnação e Silva inscrita no CNPJ sob o nº 46.281.866/0001-19 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Felipe Neres da Conceição Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 000110212995 e do CPF nº. 029.305.193-39

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA.**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- (X) Microempreendedor Individual (MEI);
() Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.



COMERCIAL FELIPÃO
TUDO EM UM SÓ LUGAR



FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
CNPJ: 46.281.866/0001-19
RUA ENCARNÇÃO E SILVA, 05 COHAB ANIL II CEP: 65.050-750
SÃO LUIS MARANHÃO

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). Felipe Neres da Conceição Neto, inscrito sob o CPF nº 029.305.193-39.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luis/Ma, 12 de setembro de 2023

FELIPE NERES DA
CONCEIÇÃO
02930519339:462818660
00119

Assinado de forma digital por
FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO
02930519339:46281866000119
Dados: 2023.09.12 11:00:06
+03'00'

FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO
RG: 000110212995 e CPF: 029.305.193-39
SÓCIO PROPRIETÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2023 15:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**
CNPJ: **46.281.866/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Assinaturas manuais]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **46.281.866 FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**

CPF/CNPJ: **46.281.866/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:35:22 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UAG2220923093522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**

CPF/CNPJ: **029.305.193-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:31 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XGYC220923093631

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
☐ Por Razão Social
☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

46281866000119

**Acesso ao
Portal de
Transparência
do Governo
Federal**

[Acesso ao
cadastro de
empresas
inidôneas e
suspensas do
Governo Federal -
CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado



Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
☐ Por Razão Social
☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

02930519339

**Acesso ao
Portal de
Transparência
do Governo
Federal**

[Acesso ao
cadastro de
empresas
inidôneas e
suspensas do
Governo Federal -
CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE NERES DA CONCEICAO NETO**

CPF: **029.305.193-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:18 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZU5H220923093718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2023 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.281.866/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650D.8B5C.E98A.F460 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2023 às 09:41) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.305.193-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

650D.8B8A.924B.5506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101802576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OLIAN DE SOUSA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLIMPIO PEREIRA LIMA		(mãe) MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1963	IDENTIDADE (número) 489606954	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 244.570.512-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MERCURIO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 65760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
MUNICIPIO Presidente Dutra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LETRA J	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
MUNICIPIO Presidente Dutra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NELSON.NOQUEIRA@IG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4756300, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.915.765/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 13/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO 	
		MA1170000730021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:01 SOB Nº 20170301419.
PROTOCOLO: 170301419 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972223. NIRE: 21101802576.
O. DE SOUSA LIMA - ME



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101802576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLIAN DE SOUSA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLÍMPIO PEREIRA LIMA	(mãe) MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1963	IDENTIDADE (número) 489606954	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 244.570.512-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MERCURIO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 65760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
MUNICIPIO Presidente Dutra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 18
COMPLEMENTO LETRA J	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
MUNICIPIO Presidente Dutra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NELSON.NOQUEIRA@IG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.915.765/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>O. de Sousa Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000730021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:01 SOB Nº 20170301419.
PROTOCOLO: 170301419 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972223. NIRE: 21101802576.
O. DE SOUSA LIMA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO BARRA DO CORDA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLIAN DE SOUSA LIMA		ESTADO CIVIL CASADO		11/041987-1	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
SEXO M ☒ F ☐		FILHO DE (pai) OLIMPIO PEREIRA LIMA		(mãe) MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1963		IDENTIDADE (número) 489606954		Órgão emissor SESP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		UF MA		CPF (número) 244.570.512-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MERCURIO		BAIRRO/DISTRITO COHAB		CEP 65.760-000	
COMPLEMENTO QUADRA 01		MUNICIPIO PRESIDENTE DUTRA		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2545	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA		LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETULIO VARGAS		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2545	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.760-000	
MUNICIPIO PRESIDENTE DUTRA		UF MA		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4761001 4781400 4772500 XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) O. DE SOUSA LIMA		DATA DA ASSINATURA 21/06/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Y	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sonali Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matrícula: 2311 04/04/2011		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2011 SOB O NÚMERO: 21101802576 Protocolo: 11/041987-1 O. DE SOUSA LIMA Sonali Franco Milhomem Nº AD 067.321		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	



Reconheço a veracidade da
assinatura de
Vitor de Lima Vaz Sardinha
Presidente Dutra-MA
Tabelião e Oficial do Registro Civil

000017268084



Handwritten signature and initials at the bottom left of the page.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O. DE SOUSA LIMA			Protocolo: MAC2302415555	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21101802576	13915765000101		Data: 14/06/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20170301419	15/03/2017	ALTERAÇÃO		
21101802576	04/07/2011	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/01/2023, às 16:14:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHPFNW1N.

MAC2302415555

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101802576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) OLIAN DE SOUSA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLIMPIO PEREIRA LIMA		(mãe) MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1963	IDENTIDADE (número) 489606954	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 244.570.512-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MERCURIO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 65760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
MUNICÍPIO Presidente Dutra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 185
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
MUNICÍPIO Presidente Dutra		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4756300, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789099		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.915.765/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 19/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000856959	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 15:12 SOB Nº 20170391248.
PROTOCOLO: 170391248 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703017290. NIRE: 21101802576.
O. DE SOUSA LIMA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101802576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLIAN DE SOUSA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLIMPIO PEREIRA LIMA		(mãe) MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1963	IDENTIDADE (número) 489606954	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 244.570.512-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MERCURIO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 65760-000	LOCAL DO MUNICÍPIO (Uso exclusivo da Junta Comercial) 002545 - Presidente Dutra
MUNICÍPIO Presidente Dutra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 185
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SCAFFCONTABILIDADE@GMAIL.COM
MUNICÍPIO Presidente Dutra		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COPOS, PRATOS,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 13.915.765/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 19/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000856959	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 15:12 SOB Nº 20170391248.
PROTOCOLO: 170391248 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703017290. NIRE: 21101802576.
O. DE SOUSA LIMA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101802576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLIAN DE SOUSA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLIMPIO PEREIRA LIMA		(mãe) MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1963	IDENTIDADE (número) 489606954	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 244.570.512-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MERCURIO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 01	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 65760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos) 002545 - Presidente Dutra
MUNICÍPIO Presidente Dutra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 185
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos) 002545 - Presidente Dutra
MUNICÍPIO Presidente Dutra		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SCAFFCONTABILIDADE@GMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COLHERES DESCARTÁVEIS, E DESCARTÁVEIS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.915.765/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000856959	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 15:12 SOB Nº 20170391248.
PROTOCOLO: 170391248 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703017290. NIRE: 21101802576.
O. DE SOUSA LIMA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01



OLIAN DE SOUSA LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 15/01/1963, portador da cédula de identidade nº 48960695-4 SESP - MA e CPF: 244.570.512-68, residente e domiciliado a Rua Mercúrio, 02, Quadra 1, Cohab, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000; titular da empresa individual **O. DE SOUSA LIMA**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 185, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21101802576 e no CNPJ sob o nº 13.915.765/0001-01 em 04/07/2011;

Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, ICC):

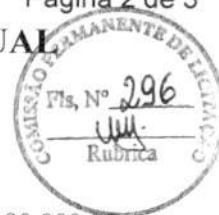
1ª - A empresa que tinha sua sede na Rua Presidente Castelo Branco, 185, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000; a partir desta data, será na Travessa Doca Sereno, 34, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000;

2ª - Altera-se o nome fantasia para: **UZZY LUPO E UZZY SHOES**;

3ª - Altera as atividades para:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (copos, pratos, colheres descartáveis e descartáveis em geral);

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01



4ª - O capital social que era R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a partir de agora será de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma em moeda corrente do País.

5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao dispositivo no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário individual no País.

6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

Presidente Dutra – MA, 11 de Fevereiro de 2021.

 Olian de Sousa Lima
 Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O. DE SOUSA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24457051268	OLIAN DE SOUSA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 15:48 SOB N° 20210215046.
PROTOCOLO: 210215046 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101110357. CNPJ DA SEDE: 13915765000101.
NIRE: 21101802576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
O. DE SOUSA LIMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito



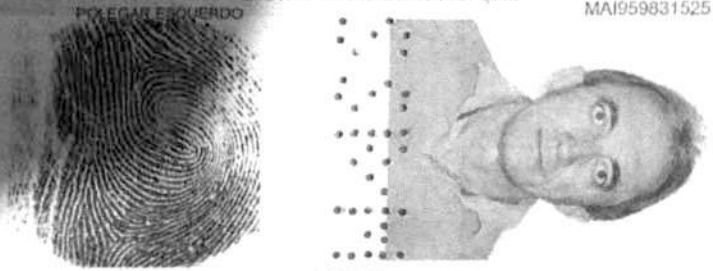
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME OLIAN DE SOUSA LIMA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 489606954 SESP MA	
	CPE 244.570.512-68	DATA NASCIMENTO 15/01/1963	
	FILIAÇÃO OLIMPIO PEREIRA LIMA		
	MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 00070041900	VALIDADE 16/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 19/09/1986	
OBSERVAÇÕES A. X			
			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 22/05/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
761052708915 MA038037068			
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI959831525 IMAGEM ESQUERDA  ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL 000048960695-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2017 NOME OLÍAN DE SOUSA LIMA FILIAÇÃO OLÍMPIO PEREIRA LIMA E MARIA TOMAZIA SOUSA LIMA NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/01/1963 DOC ORIGEM CASAM. N.3600 FLS.172 LIV.39 CPF 244570512-68 RG ANTERIOR 0000000413067 SÃO LUIS-MA P-20 ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 116 DE 29/08/83	





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
244.570.512-68

Nome
OLIAN DE SOUSA LIMA

Nascimento
15/01/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
540B.1286.1685.C56C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:53:27 do dia 28/04/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **244.570.512-68**

Nome: **OLIAN DE SOUSA LIMA**

Data de Nascimento: **15/01/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:55:52** do dia **19/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AB7D.F678.B7A8.9509**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O. DE SOUSA LIMA			Protocolo: MAC2302925021
NIRE : 21101802576			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101802576	CNPJ 13.915.765/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/07/2011	Início de Atividade 21/06/2011
Endereço Completo Travessa DOCA SERENO, Nº 34, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOSCOMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(COPOS, PRATOS, COLHERES DESCARTAVEIS, E DESCATAVEIS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/04/2023	Número 20230547877	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: OLIAN DE SOUSA LIMA			
Identidade: 489606954		CPF: 244.570.512-68	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 18:50:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYV7OHLIC.

MAC2302925021

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.915.765/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UZZY LUPO & UZZY SHOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV DOCA SERENO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UZZY.LUPO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9644-1681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 18:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.915.765/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2011
NOME EMPRESARIAL O. DE SOUSA LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV DOCA SERENO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO UZZY.LUPO@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9644-1681		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 18:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:51:22 do dia 13/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2024.

Código de controle da certidão: **F6E7.6284.A3C6.509A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIAN DE SOUSA LIMA**
CPF: **244.570.512-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:18 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **8CD1.4397.5419.8A0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ulla

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.915.765/0001-01
Razão Social: O DE SOUSA LIMA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS N 130 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2023 a 02/10/2023

Certificação Número: 2023090301145500468900

Informação obtida em 06/09/2023 18:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. DE SOUSA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Certidão nº: 46742396/2023

Expedição: 06/09/2023, às 18:52:33

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O. DE SOUSA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.915.765/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: O. DE SOUSA LIMA

INSCRIÇÃO: 13.915.765/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/09/2023, às 18:55:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PXHDJ85NQ4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: O. DE SOUSA LIMA (UZZY LUPO & UZZY SHOES)

CNPJ: 13.915.765/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/09/2023, às 14h59

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5OgCfX4**.



Estado do
Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.915.765/0001-01 Inscrição Estadual: 12.361865-7

Razão Social: O DE SOUSA LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV DOCA SERENO

Número: 34 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36630899

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/06/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/09/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	13915765000101
NOME EMPRESARIAL:	O. DE SOUSA LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	D PRESENTE		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3035	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO	ÚLT. ATUAL. CONTR.	04/07/2011
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	50.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	04/07/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Assistência técnica; manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; etc.		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	34
ENDEREÇO:	TRA DOCA SERENO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	34
ENDEREÇO:	TRA DOCA SERENO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064905/23

Data da

06/09/2023 18:42:32

Inscrição Estadual: 123618657

CPF/CNPJ: 13915765000101

Razão Social: O DE SOUSA LIMA

Endereço: TRV DOCA SERENO, 34 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630899

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2023 18:42:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228062/23

Data da

24/08/2023 03:05:03

Inscrição Estadual: 123618657

CPF/CNPJ: 13915765000101

Razão Social: O DE SOUSA LIMA

Endereço: TRV DOCA SERENO, 34 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630899

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 06/09/2023 18:41:43



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001307602023

Data de expedição: 23/08/2023 10:30:52

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **O. DE SOUSA LIMA** que possui o CNPJ **13.915.765/0001-01** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Razão Social: O. DE SOUSA LIMA

Endereço: TRAVESSA DOCA SERENO

Número: 34

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
04/07/2011

Código de validação: BB19B1FE53D9D74981B278ED275ACCDF

Data de validade da certidão: 21/11/2023

Finalidade: LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001307662023

Data de expedição: 23/08/2023 10:33:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **O. DE SOUSA LIMA** que possui o CNPJ **13.915.765/0001-01** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Razão Social: O. DE SOUSA LIMA

Endereço: TRAVESSA DOCA SERENO

Número: 34

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
04/07/2011

Código de validação: AF4E983D1179BD902B78F45B77A0F40B

Data de validade da certidão: 21/11/2023

Finalidade: LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 2952023
Código de validação: 259AF55998

Número da guia: 23108701001591676.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

O. DE SOUSA LIMA (UZZY LUPO & UZZY SHOES), inscrita no CNPJ nº 13.915.765/0001-01, estabelecida na Travessa Doca Sereno, nº 34, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 08/09/2023 14:53 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2952023 / Código: 259AF55998
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 2962023
Código de validação: 91970C1297

Número da guia: 23108701001591686.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

OLIAN DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF nº 244.570.512-68, com endereço na Travessa Doca Sereno, nº 34, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 08/09/2023 14:58 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2962023 / Código: 91970C1297
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 2942023
Código de validação: D5CD07F168

Número da guia: 23108701001591663.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**,

referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

O. DE SOUSA LIMA (UZZY LUPO & UZZY SHOES), inscrita no CNPJ nº 13.915.765/0001-01, estabelecida na Travessa Doca Sereno, nº 34, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 08/09/2023 14:49 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2942023 / Código: D5CD07F168
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



BALANÇO PATRIMONIAL**O. DE SOUSA LIMA**

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 13.915.765/0001-01

Local de Registro : Jucema

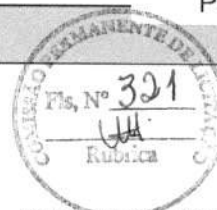
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123618657

Data Registro : 04/07/2011

Número Registro: 21101802576

Folha: 267

**ATIVO**

CIRCULANTE	387.323,63	D
DISPONIVEL	125.586,94	D
CAIXA	6.585,64	D
CAIXA MATRIZ	6.585,64	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	119.001,30	D
CONTA CORRENTE PJ	119.001,30	D
CREDITOS	15.759,90	D
CONTAS A RECEBER	15.759,90	D
DUPLICATAS A RECEBER	15.759,90	D
ESTOQUES	245.976,79	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	245.976,79	D
MERCADORIAS	249.392,65	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	3.415,86	C
PERMANENTE	26.927,26	D
IMOBILIZADO	26.927,26	D
IMOBILIZADO EM USO	28.816,71	D
VEICULOS	2.560,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.350,40	D
INSTALAÇÕES	13.712,55	D
MOVEIS E UTENSILIOS	6.193,76	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.889,45	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA/	1.270,08	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	619,37	C
TOTAL DO ATIVO =====>	414.250,89	D

PASSIVO

CIRCULANTE	124.250,89	C
FORNECEDORES GERAIS	114.198,20	C
FORNECEDORES	114.198,20	C
FORNECEDORES GERAIS	114.198,20	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.588,80	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.126,48	C
SALARIOS A PAGAR	1.126,48	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	462,32	C
INSS A RECOLHER	316,18	C
FGTS A RECOLHER	146,14	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.463,89	C
IMPOSTOS A RECOLHER	8.463,89	C
SIMPLES A RECOLHER	6.762,45	C
ICMS - DIF. ALIQUOTA	1.701,44	C
PATRIMONIO LIQUIDO	290.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
RESERVAS DE LUCROS	90.000,00	C
RESERVAS DE LUCROS	90.000,00	C
RESERVA LEGAL	40.000,00	C
RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	414.250,89	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 414.250,89 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos)

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :403.162.033-00 RG : 1505398 SSP/MA
C.R.C. :MA-010510/O-9

OLIAN DE SOUSA LIMA
EMPRESARIO
C.P.F. :244.570.512-68
R.G. :489606954 SESP-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**O. DE SOUSA LIMA**

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 13.915.765/0001-01

Inscrição Estadual: 123618657

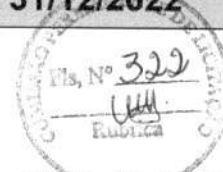
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/07/2011

Nº do Registro: 21101802576

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 268



0231

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

863.051,22

863.051,22

(-) Deduções das receitas brutas**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS****SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO**

68.882,34

68.882,34

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

794.168,88

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

535.091,75

535.091,75

(=) Lucro Bruto

259.077,13

(+) Receitas Operacionais**RECEITAS DE BONIFICAÇÕES****RECEITAS DE BONIFICAÇÕES**

1.906,40

1.906,40

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

20.838,63

13º SALARIO

1.126,48

FGTS

1.857,30

INSS

2.764,54

RESCISÃO DE CONTRATO

3.635,34

MULTA RESCISORIA GRRF

545,60

30.767,89

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**TELEFONE**

1.799,88

ENERGIA ELETRICA

4.817,17

HONORARIOS CONTABEIS

5.090,40

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

1.889,45

SERVIÇOS INFORMATICOS

3.060,00

16.656,90

DESPESAS TRIBUTARIAS**ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA**

23.890,65

23.890,65

DESPESAS GERAIS**MATERIAL DE LIMPEZA**

2.085,10

MENSALIDADE DE INTERNET

1.620,00

FRETES E CARRETOS

3.875,55

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 403.162.033-00 RG: 1505398 SSP/MA

C.R.C.: MA-010510/O-9

OLIAN DE SOUSA LIMA

EMPRESARIO

C.P.F.: 244.570.512-68

R.G.: 489606954 SESP-MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**O. DE SOUSA LIMA****0231**

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 13.915.765/0001-01

Inscrição Estadual: 123618657

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/07/2011

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



N° do Registro: 21101802576

FOLHA: 269

MATERIAL DE ESCRITORIO	1.734,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.650,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	6.515,99	
DESPESAS DIVERSAS	4.241,31	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	16.121,96	
IMPRESSOS GRAFICOS	1.000,00	
BENS DE PEQUENO VALOR	2.961,00	42.804,91

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

146.863,18

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

146.863,18

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 403.162.033-00 RG : 1505398 SSP/MA

C.R.C. : MA-010510/O-9

OLIAN DE SOUSA LIMA

EMPRESARIO

C.P.F. : 244.570.512-68

R.G. : 489606954 SESP-MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O. DE SOUSA LIMA

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

I.E.: 123618657

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/07/2011

Nº do Registro: 21101802576

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0270



0231

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{387.323,63}{124.250,89} \quad \text{ILG : } 3,1173$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{387.323,63}{124.250,89} \quad \text{ILC : } 3,1173$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{387.323,63}{124.250,89} \quad \text{ILS : } 3,1173$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{125.586,94}{124.250,89} \quad \text{ILI : } 1,0108$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{414.250,89}{124.250,89} \quad \text{ISG : } 3,334$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O. DE SOUSA LIMA

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

I.E.: 123618657

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/07/2011

Nº do Registro: 21101802576

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0271



0231

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{124.250,89}{414.250,89} \quad \text{IEG : } 0,2999$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{124.250,89}{290.000,00} \quad \text{ICT : } 0,4285$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{26.927,26}{290.000,00} \quad \text{IGI : } 0,0929$$

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 403.162.033-00 RG : 1505398 SSP/MA
C.R.C.: 010510/O-0

OLIAN DE SOUSA LIMA
EMPRESARIO
C.P.F.: 244.570.512-68
R.G.: 489606954 SESP-MA

D. F. C. (Método Direto)**O. DE SOUSA LIMA**

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 123618657

Data do Registro: 04/07/2011

Nº do Registro: 21101802576

FOLHA: 272



0231

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros	901.453,22
1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	40.650,00
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	860.803,22
(-) Pagamento a Fornecedores	578.535,98
1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	550.410,98
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	28.125,00
(-) Pagamento a Funcionários	29.661,13
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	21.912,15
2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	1.100,00
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	1.887,16
4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO	3.635,34
4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO	517,52
2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	608,96
(-) Recolhimentos ao governo	94.408,60
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	69.031,78
2.01.03.01.0010 - ICMS - DIF. ALIQUOTA	22.382,86
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	2.448,36
4.01.01.01.0019 - MULTA RESCISORIA GRRF	545,60
(-) Pagamentos a credores diversos	57.572,36
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.620,00
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	1.799,88
4.01.01.02.0016 - SERVIÇOS INFORMATICOS	3.060,00
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	4.817,17
4.01.01.04.0025 - BENS DE PEQUENO VALOR	2.961,00
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	5.090,40
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	16.121,96
4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS	1.000,00
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.650,00
4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	4.241,31
4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.085,10

D. F. C. (Método Direto)**O. DE SOUSA LIMA**

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Inscrição Estadual: 123618657

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 04/07/2011

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21101802576

FOLHA: 273



0231

MÉTODO DIRETO	VALOR
4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	3.875,55
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	1.734,00
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	6.515,99
(-) Deduções de Receitas	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	141.275,15
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	206.863,18
2.04.03.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	60.000,00
2.01.02.01.0008 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	146.863,18
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	-206.863,18
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	191.174,97
(=) Disponibilidades no Período	-65.588,03
(=) Disponibilidades no Final do Período	125.586,94

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 403.162.033-00

R.G.: 1505398 SSP/MA

C.R.C.: MA-010510/O-9

OLIAN DE SOUSA LIMA

EMPRESARIO

C.P.F.: 244.570.512-68

R.G.: 489606954 SESP-MA

NOTAS EXPLICATIVAS**O. DE SOUSA LIMA**

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123618657

Data de Registro: 04/07/2011



FOLHA: 274

Nº do Registro: 21101802576

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO/2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

O. DE SOUSA LIMA, é uma empresa individual com início de suas atividades em 04/07/2011, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social o exercício da suas principais atividades econômicas:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (copos, pratos, colheres descartáveis e descartáveis em geral);

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e

NOTAS EXPLICATIVAS

O. DE SOUSA LIMA

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123618657

Data de Registro: 04/07/2011

Nº do Registro: 21101802576



FOLHA: 275

encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Observe que foi depreciado apenas a conta equipamento de informática e e moveis e utensilios, pois os outros itens do imobilizado já chegaram em seu valor residual.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa. Apesar das atividades de financiamento gerarem um saldo negativo, as disponibilidades no final do período permaneceram com o seu saldo positivo.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Resultado do Exercício

No confronto entre receitas e despesas, a empresa obteve um lucro de R\$ 146.863,18 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Dezoito Centavos) apurado e distribuído no mesmo ano.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31/12/2022 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado, sem divisões de cotas, pois a mesma é Empresário Individual.

5) SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamação trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS

O. DE SOUSA LIMA

FOLHA: 276

TRAV DOCA SERENO, 34 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123618657

Data de Registro: 04/07/2011

Nº do Registro: 21101802576

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2022



PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :403.162.033-00 RG : 1505398 SSP/MA

C.R.C. :MA-010510/O-9

OLIAN DE SOUSA LIMA

EMPRESARIO

C.P.F. :244.570.512-68

R.G. :489606954 SESP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O. DE SOUSA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24457051268	OLIAN DE SOUSA LIMA
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 12:46 SOB N° 20230547877.
PROTOCOLO: 230547877 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305559162. CNPJ DA SEDE: 13915765000101.
NIRE: 21101802576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
O. DE SOUSA LIMA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 277 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 277 e servirá de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : O. DE SOUSA LIMA
Endereço : TRAV DOCA SERENO, 34
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101802576

Arquivado em 04/07/2011

Inscrição Estadual nº 123618657
C.N.P.J. nº 13.915.765/0001-01

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 403.162.033-00
R.G. : 1505398 SSP/MA
C.R.C.: MA-010510/O-9

OLIAN DE SOUSA LIMA
EMPRESARIO
C.P.F.: 244.570.512-68
R.G.: 489606954 SESP-MA

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 277 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 277 e serviu de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : O. DE SOUSA LIMA
Endereço : TRAV DOCA SERENO, 34
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101802576

Arquivado em 04/07/2011

Inscrição Estadual nº 123618657
C.N.P.J. nº 13.915.765/0001-01

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2022

WILZA CARLA NUNES COSTA
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 403.162.033-00
R.G. : 1505398 SSP/MA
C.R.C.: MA-010510/O-9

OLIAN DE SOUSA LIMA
EMPRESARIO
C.P.F.: 244.570.512-68
R.G.: 489606954 SESP-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O. DE SOUSA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24457051268	OLIAN DE SOUSA LIMA
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:05 SOB N° 20230539610.
PROTOCOLO: 230539610 DE 24/04/2023. NIRE: 21101802576.
O. DE SOUSA LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305519446 em 26/04/2023, protocolo 230539610. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	O. DE SOUSA LIMA
Número de Registro:	21101802576
CNPJ:	13915765000101
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24457051268	OLIAN DE SOUSA LIMA	
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA	MA010510-O9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:05 SOB Nº 20230539610.
PROTOCOLO: 230539610 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305519446. NIRE: 21101802576.
O. DE SOUSA LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILZA CARLA NUNES COSTA
REGISTRO..... : MA-010510/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.162.033-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/09/2023 as 08:08:48.

Válido até: 19/12/2023.

Código de Controle: 723093.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa O. DE SOUSA LIMA, CNPJ Nº 13.915.765/0001-01, sediada na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000, representada pelo Sr. OLIAN DE SOUSA LIMA, RG nº 48960695-4 SSP-MA, CPF: Nº 244.570.512-68, atendeu com o fornecimento de Material Escolar, Expediente e Didático, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018, Processo Administrativo n.º 01.2711.0004/2018.

Registrado ainda, que as prestações dos vendas e materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente.

Presidente Dutra, 16 de janeiro de 2020.



JOSÉ RIBAMAR SILVA SANTOS
CPF: 075.134.883-04
RG: 639791163 SSP/MA
Prefeito Municipal
Contratante



RECONHECIMENTO 099916
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS
Presidente
Dutra, 25 de janeiro de 2023. Poder Judiciário -
TJMA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,48 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP
R\$ 0,21 — Selo: RECFIR031675REM5QQ31TAEEMP69.







PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.2711.0004/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA INICIAL: 24/12/2018

1ª PRORROGAÇÃO: 03/01/2019

2ª PRORROGAÇÃO: 18/01/2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 001.04022019/PP0172018/SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA E A
EMPRESA O. DE SOUSA LIMA – ME (D.
PRESENTE), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2019, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, CNPJ n.º 01.578.554/0001-33 localizada na Praça São Gonçalves S/Nº GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa O. DE SOUSA LIMA – ME (D. PRESENTE), doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco Nº 130, Centro, Presidente Dutra - Maranhão, CEP: 65.760-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 13.915.765/0001-01 neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor Olian de Sousa Lima, portador do documento de identidade nº 048960695-4 SSP/MA Portadora do CPF nº 244.570.512-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.2711.0004/2018, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato Administrativo de fornecimento, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora do lote I, Material de Expediente - Administração, conforme Processo Administrativo n.º 01.2711.0004/2018, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou das Secretarias solicitantes, no prazo de até 05 (cinco) dias após solicitação, sob pena de rescisão contratual, acompanhada das respectivas notas fiscais;
- II – Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- III – Efetuar no prazo de 02 (dois) dias a troca dos produtos que não atenderem as especificações definidas no edital e proposta de preços

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ 89.598,90 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), parcelado de acordo com a entrega, a ser pago diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor;

MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha	Und	TRULLY	10	R\$ 28,64	R\$ 286,40
2	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118	Und	TRULY	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga -					
3	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	compactor	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
4	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	compactor	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
5	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	compactor	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
6	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PCT	lassane	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
7	Cartolina pacote com 100 unidades -	Pct	credeal	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
8	CD, disco compacto, capacidade cd-rom 700 mb, tempo de duração 80 min, tipo gravável/cd-r, tipo virgem, apresentação individual, sem capa plástica, velocidade de gravação 52 x	Und	multilaser	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
9	CD, disco compacto, capacidade cd-rom 700mb, tempo de duração 80 min, tipo gravável/cd/r, tipo virgem, apresentação embalagem plástica individual, com capa	Und	multilaser	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	plástica, velocidade de gravação 52 X					
10	Clips Grandes	Cx	acc	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
11	Clips Médios	Cx	acc	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
12	Clips Pequenos	Cx	acc	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
13	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	Cx	koala	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
14	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente, pct c/ 50 unidades	pct	koala	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
15	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx	delta	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
16	Disco compacto - DVD, tipo gravável, DVD-R, características adicionais monoface, capacidade DVD ROM 4,7 GB.	unid	multilaser	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
17	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente - 3M	unid	adelbras	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
18	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg	pct	mamuthe	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

19	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm	CX	romitec	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
20	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco	CX	romitec	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
21	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm	CX	romitec	150	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
22	Espiraais para encadernação, cores variadas	Und	lassane	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
23	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades	Cx	sertic	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
24	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas	Cx	Off paper	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
25	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	Cx	Off paper	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
26	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	unid	cis	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
27	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m - 3M	Und	adelbras	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
28	Fita gomada - 3m	Und	adelbras	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
29	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas	Und	grampline	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00

UAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	de papel 75 g/m ² – grampo 26/6					
30	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades – aprovado pelo INMETRO	Cx	grampline	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
31	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	Pct	cis	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
32	Lanterna grande	Und	invictus	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
33	Lanterna pequena	Und	invictus	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
34	Lápis de Cera c/12 cores	Cxt	koala	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
35	Lápis de cor c/12 cores	Cxt	cis	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
36	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades	Cx	cis	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
37	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm -	Und	tilibra	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
38	Livro de protocolo 100 páginas	Und	tilibra	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
39	Marcador texto -	Und	cis	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
40	Papel carbono com 100 folhas – formato 22 x 30 – composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	Cx	cis	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
41	Papel cartão -	Und	vmp	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
42	Papel Ofício 2 – 216 x 330 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti -	RES	report	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	umidade, resma c/ 500 folhas -					
43	Papel sulfite A4 – 210 x 297 mm – 75g – acondicionado em embalagem com proteção anti – umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und	Cx	copimax	200	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00
44	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm	CX	frama	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
45	Pasta Elástico Fina -	Und	frama	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
46	Pasta Elástico Grossa -	Und	frama	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
47	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	Und	frama	130	R\$ 2,10	R\$ 273,00
48	Pastas para documentos -	Und	acp	130	R\$ 2,10	R\$ 273,00
49	Pen Drive 4G -	Und	maxprinte	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
50	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades	Cx	acc	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
51	Perfurador de papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,50 cm de largura – 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm – cor preta -	Und	cis	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
52	Perfurador de papel – estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas – cor preta - GENMES	Und	cis	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
53	Pilha alcalina AA c/ 10X2	Cx	maxprinte	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

54	Pilha Alcalina AAA c/10X2	Cx	maxprinte	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
55	Pilha média c/ 2 und	Cx	maxprinte	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
56	Porta caneta, clips e cartão, acrílico – cor a escolher -	Und	cis	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
57	Prancheta acrílica tamanho ofício – cor a escolher	Und	acrimet	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
58	Quadro de Avisos .	Und	stalo	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
59	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und	cis	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
60	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	Und	cis	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
61	Tesoura multiuso 160 – 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	cis	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
VALOR TOTAL						R\$ 89.598,90

PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

02 03 00 SEC. DE ADM FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

04 122 0005 2003 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Pelo atraso injustificado na execução do serviço objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a prestação do serviço, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas por ventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.



CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA — Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Vincula-se a este instrumento de contrato, a proposta de preços, o edital da presente licitação, a Lei 10.520/02 e alterações a Lei 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ATUALIZAÇÕES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:





No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

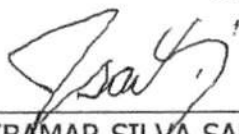
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

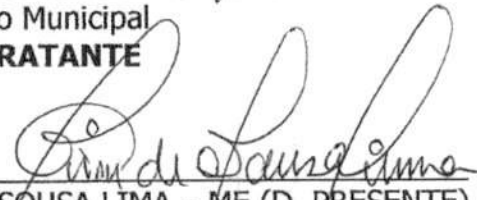
Fica Eleito o foro da Cidade de SÃO DOMINGOS DO - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA(MA), 04 de fevereiro de 2019.



JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



O. DE SOUSA LIMA - ME (D. PRESENTE)
CNPJ: 13.915.765/0001-01
Representante Legal: OLIAN DE SOUSA LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.2711.0004/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA INICIAL: 24/12/2018

1ª PRORROGAÇÃO: 03/01/2019

2ª PRORROGAÇÃO: 18/01/2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 004.04022019/PP0172018/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA E A
EMPRESA O. DE SOUSA LIMA – ME (D.
PRESENTE), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2019, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, CNPJ n.º 01.578.554/0001-33 localizada na Praça São Gonçalves S/Nº GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa O. DE SOUSA LIMA – ME (D. PRESENTE), doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco Nº 130, Centro, Presidente Dutra - Maranhão, CEP: 65.760-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 13.915.765/0001-01 neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor Olian de Sousa Lima, portador do documento de identidade nº 048960695-4 SSP/MA Portadora do CPF nº 244.570.512-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.2711.0004/2018, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato Administrativo de fornecimento, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de Material Escolar, Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora do lote IV, Material Escolar, Expediente e Didático – Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo n.º 01.2711.0004/2018, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou das Secretarias solicitantes, no prazo de até 05 (cinco) dias após solicitação, sob pena de rescisão contratual, acompanhada das respectivas notas fiscais;
- II – Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- III – Efetuar no prazo de 02 (dois) dias a troca dos produtos que não atenderem as especificações definidas no edital e proposta de preços

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ 97.486,24 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), parcelado de acordo com a entrega, a ser pago diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor;

MATERIAL ESCOLAR, EXPEDIENTE E DIDÁTICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
184	ABC pequeno	Unid	Bahia	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
185	Álcool 1L cx c/12 unid. –	Cx	nobre	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
186	Almofada p/ carimbo Nº 4, tampa em metal, com tinta, azul e preta –	Unid	cis	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

187	Apagador em madeira com feltro p/ quadro verde sem depósito –	Unid	stalo	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
188	Apagador para quadro branco com feltro –	Unid	Stalo	40	R\$ 7,10	R\$ 284,00
189	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	Unid	cis	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
190	Balões (cores diversas)	Pct	Pic pic	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
191	Barbante em nylon	Rolos	Euro roma	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
192	Bastão de cola quente	Unid	cis	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
193	Bloco de anotações adesivos	Unid	tilibra	33	R\$ 4,50	R\$ 148,50
194	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis .	Unid	cis	2.375	R\$ 0,25	R\$ 593,75
195	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno	Unid	tilibra	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
196	Caderno Brochura Grande capa mole	unid	tilibra	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
197	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas	Unid	tilibra	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
198	Caderno de Caligrafia	Unid	bahia	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
199	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas	Unid	tilibra	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
200	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades	Cx	compactador	33	R\$ 27,00	R\$ 891,00
201	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades	Cx	compactador	23	R\$ 27,00	R\$ 621,00

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000



202	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	Pct	lassane	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
203	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa .	Resma	credeal	13	R\$ 43,00	R\$ 559,00
204	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades .	Cx	acc	13	R\$ 3,00	R\$ 39,00
205	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades .	Cx	acc	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
206	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades .	Cx	acc	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
207	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades .	Cx	koala	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
208	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades .	Cx	koala	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
209	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades .	Cx	koala	38	R\$ 45,00	R\$ 1.710,00
210	Cola de silicone líquida, c/ 12 unidades	Cx	koala	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
211	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco,	Cx	cis	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00

Uth

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades .					
212	Embalagem plástica p/ os kits médio 30 x 44	Unid	propel	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
213	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. .	Cx	maxprinte	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
214	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. .	Cx	maxprinte	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
215	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	Cx	maxprinte	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
216	Espiral 12mm	Unid	lassane	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
217	Espiral 14mm	Unid	lassane	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
218	Espiral 20 mm	Unid	lassane	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
219	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	Cx	cis	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
220	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	Cx	cis	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
221	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. .	Resma	ibel	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

222	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter .	Resma	ibel	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
223	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula .	Unid	cis	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
224	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	Unid	adelbras	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00
225	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g .	Unid	adelbras	113	R\$ 13,00	R\$ 1.469,00
226	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs .	Unid	adelbras	275	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
227	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs .	Unid	adelbras	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
228	Fita Durex pequena .	Unid	adelbras	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
229	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas	Unid	grampline	18	R\$ 24,00	R\$ 432,00
230	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO .	Cx	grampline	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
231	Isopor 05mm .	Fls	isoeste	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
232	Isopor 10mm .	Fls	isoeste	113	R\$ 3,10	R\$ 350,30
233	Isopor 15mm .	Fls	isoeste	113	R\$ 4,00	R\$ 452,00
234	Kit Geométrico	Kits	cis	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

Ull

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

235	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades .	Unid	cis	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
236	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores .	Unid	cis	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
237	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid.	Cx	cis	63	R\$ 41,00	R\$ 2.583,00
238	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls .	Unid	tilibra	33	R\$ 12,00	R\$ 396,00
239	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício .	Unid	tilibra	18	R\$ 18,00	R\$ 324,00
240	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls .	Unid	tilibra	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
241	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas .	Unid	koala	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
242	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas .	Cx	repot	88	R\$ 210,00	R\$ 18.480,00
243	Papel almaço com pauta	Resma	tilibra	55	R\$ 46,00	R\$ 2.530,00
244	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas).	Fls	vmp	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
245	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas .	Fls	vmp	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
246	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas .	Rolos	vmp	188	R\$ 1,50	R\$ 282,00
247	Papel Estêncil c/100 unid. -	Cx	pelikam	13	R\$ 34,00	R\$ 442,00

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

248	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	Fls	Off paper	188	R\$ 1,10	R\$ 206,80
249	Papel peso 40 Kg -	Fls	Off paper	225	R\$ 1,50	R\$ 337,50
250	Papel Seda (cores variadas)	Fls	vmp	188	R\$ 0,28	R\$ 52,64
251	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid.	Cx	frama	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
252	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid.	Cx	acp	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
253	Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid.	Cx	acp	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
254	Percevejo latonado cx c 100 unidades	Cx	acc	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
255	Perfurador de Papel – estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura – depósito de no mínimo 7 mm de altura – capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm – cor preta –	Unid	cis	18	R\$ 29,00	R\$ 522,00
256	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades	Cx	pilot	13	R\$ 44,00	R\$ 572,00
257	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades	Cx	pilot	13	R\$ 44,00	R\$ 572,00
258	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a	Cx	pilot	13	R\$ 44,00	R\$ 572,00

Uth

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	base de álcool, cx c/ 12 unidades .					
259	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	Unid	cis	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
260	Pincel com pelos nº10 nº12 -	Unid	tigre	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00
261	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid.	Cx	grampline	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
262	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid.	Cx	grampline	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
263	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid.	Cx	grampline	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
264	Pistolas médias p/ cola quente .	Unid	cis	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
265	Portfólio de 100 folhas	Unid	acp	38	R\$ 34,00	R\$ 1.292,00
266	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid	Cx	grampline	13	R\$ 58,00	R\$ 754,00
267	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid	Cx	grampline	13	R\$ 58,00	R\$ 754,00
268	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid	Cx	grampline	13	R\$ 58,00	R\$ 754,00
269	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid	Cx	grampline	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
270	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid	Cx	grampline	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
271	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid	Cx	grampline	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

272	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente .	Unid	cis	125	R\$ 2,10	R\$ 262,50
273	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente .	Unid	cis	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
274	Tabuada	Unid	bahia	575	R\$ 1,35	R\$ 776,25
275	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente .	Unid	cis	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
276	Tesoura p/ picotar 7 1/2 lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno .	Unid	cis	38	R\$ 76,00	R\$ 2.888,00
277	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente	Unid	cis	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
278	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	Cx	koala	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
279	TNT Amarelo	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
280	TNT Azul	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
281	TNT Branco	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
282	TNT Lilás	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
283	TNT Marrom	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
284	TNT Preto	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
285	TNT Verde	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
286	TNT Vermelho	Mt	Santa fe	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL						R\$ 97.486,24

PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Handwritten signature

Handwritten signature

02 12 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0030 2029 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL SEC. MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Pelo atraso injustificado na execução do serviço objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a prestação do serviço, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas por ventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Vincula-se a este instrumento de contrato, a proposta de preços, o edital da presente licitação, a Lei 10.520/02 e alterações a Lei 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ATUALIZAÇÕES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

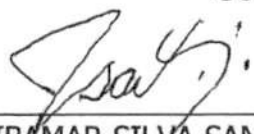
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de SÃO DOMINGOS DO - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

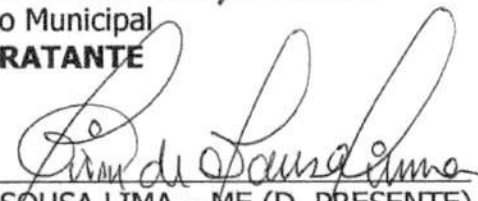
GOVERNADOR LUIZ ROCHA(MA), 04 de fevereiro de 2019.



JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



O. DE SOUSA LIMA - ME (D. PRESENTE)

CNPJ: 13.915.765/0001-01

Representante Legal: OLIAN DE SOUSA LIMA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº




empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **VALOR GLOBAL** R\$ 89.598,90 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** José de Ribamar Silva Santos - **CONTRATANTE.** Olian de Sousa Lima - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 04 de fevereiro 2019. José de Ribamar Silva Santos - **PREFEITO.**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 7ba8d83df508eaaea14328abcea63b39

EXTRATO DO CONTRATO Nº
004.04022019/PP0172018/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº
004.04022019/PP0172018/Sec. Mun. de Educação. **PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018.**
PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa O. DE SOUSA LIMA - ME (D. PRESENTE), com sede na Rua Presidente Castelo Branco Nº 130 ,Centro, Presidente Dutra -Maranhão, CEP: 65.760-000 - CNPJ nº 13.915.765/0001-01 . **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material Escolar, Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **VALOR GLOBAL** R\$ 97.486,24 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** José de Ribamar Silva Santos - **CONTRATANTE.** Olian de Sousa Lima - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 04 de fevereiro 2019. José de Ribamar Silva Santos - **PREFEITO.**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: bf7389f6bd42fcbbe5b9e868ec3e3ab0

EXTRATO DO CONTRATO Nº
005.04022019/PP0172018/FUNDEB. PREGAO
PRESENCIAL Nº 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº
005.04022019/PP0172018/FUNDEB. **PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa O. DE SOUSA LIMA - ME (D. PRESENTE), com sede na Rua Presidente Castelo Branco Nº 130 ,Centro, Presidente Dutra -Maranhão, CEP: 65.760-000 - CNPJ nº 13.915.765/0001-01 . **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material Escolar, Expediente e Didático para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **VALOR GLOBAL** R\$ 97.486,24 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** José de Ribamar Silva Santos - **CONTRATANTE.** Olian de Sousa Lima - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 04 de fevereiro 2019. José de Ribamar Silva Santos - **PREFEITO.**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 7f188aa8add9a8009c66270ab0921b0

EXTRATO DO CONTRATO Nº
006.04022019/PP0172018/FUN. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº
006.04022019/PP0172018/FUN. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. **PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa O. DE SOUSA LIMA - ME (D. PRESENTE), com sede na Rua Presidente Castelo Branco Nº 130 ,Centro, Presidente Dutra -Maranhão, CEP: 65.760-000 - CNPJ nº 13.915.765/0001-01 . **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material Escolar, Expediente e Didático para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **VALOR GLOBAL** R\$ 102.721,00 (cento e dois mil setecentos e vinte e um reais), **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** José de Ribamar Silva Santos - **CONTRATANTE.** Olian de Sousa Lima - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 04 de fevereiro 2019. José de Ribamar Silva Santos - **PREFEITO.**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 2c970f495bd9f8c35659e8861de8fd52

EXTRATO DO CONTRATO Nº
007.04022019/PP0172018/SEC. MUN. DE
ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº
007.04022019/PP0172018/Sec. Mun. de Administração. **PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa O. DE SOUSA LIMA - ME (D. PRESENTE), com sede na Rua Presidente Castelo Branco Nº 130 ,Centro, Presidente Dutra -Maranhão, CEP: 65.760-000 - CNPJ nº 13.915.765/0001-01 . **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimento e Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **VALOR GLOBAL** R\$ 59.689,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** José de Ribamar Silva Santos - **CONTRATANTE.** Olian de Sousa Lima - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 04 de fevereiro 2019. José de Ribamar Silva Santos - **PREFEITO.**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 59615d70189c92ebf4b859f8e21a0aeb

EXTRATO DO CONTRATO Nº
008.04022019/PP0172018/FUNDEB. PREGAO
PRESENCIAL Nº 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº
008.04022019/PP0172018/FUNDEB. **PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa O. DE SOUSA LIMA - ME (D. PRESENTE), com sede na Rua Presidente Castelo Branco Nº 130 ,Centro, Presidente Dutra -Maranhão, CEP: 65.760-000 - CNPJ nº 13.915.765/0001-01 . **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material Escolar, Expediente e Didático para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2019. **VALOR GLOBAL** R\$ 97.486,24 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** José de Ribamar Silva Santos - **CONTRATANTE.** Olian de Sousa Lima - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 04 de fevereiro 2019. José de Ribamar Silva Santos - **PREFEITO.**

RECEBEMOS DE O. DE SOUSA LIMA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 18/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 10.028,42 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNIC. DE GOVER. LUIS ROCHA-ADMINISTRACAO
JOAO GONCALVES, 000 CENTRO GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.944
Série 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

O. DE SOUSA LIMA - ME

R GETULIO VARGAS, 017
CENTRO - 65760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA Fone/Fax: 8694123277

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.944
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2119 1213 9157 6500 0101 5500 1000 0009 4410 0010 0703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190029044442 - 18/12/2019 13:50:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123618657

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.915.765/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNIC. DE GOVER. LUIS ROCHA-ADMINISTRACAO

CNPJ / CPF

01.578.554/0001-33

DATA DA EMISSÃO

18/12/2019

ENDEREÇO

PRACA JOAO GONCALVES, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65795-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/12/2019

MUNICÍPIO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122218531

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.028,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.028,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
004879	CALCULADORA DE MESA 10 DIGITOS	84701000	0102	5102	UND	3,0000	28,6400	85,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004878	CALCULADORA DEMESA 12 DIGITOS	84701000	0102	5102	UND	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004735	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	96082000	0102	5102	CX	3,0000	27,0000	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004856	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/50	96081000	0102	5102	CX	3,0000	28,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004857	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50	96081000	0102	5102	CX	3,0000	28,0000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004858	CAPA DE ENCADERNACAO A4 PLASTICO CORES VARIADAS C/100	48203000	0102	5102	PCT	2,0000	29,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004880	CARTOLINA COMUM C/100	48081000	0102	5102	RES	2,0000	40,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005632	CD-R 700MB	85232911	0102	5102	UND	30,0000	0,9000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006478	CD DISCO COMPACTO 700MB COM CAPA GRAVAVEL	85232911	0102	5102	UND	30,0000	1,5000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004881	CLIPS GRANDE	90189095	0102	5102	CX	20,0000	4,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004882	CLIPS MEDIO	90189095	0102	5102	CX	10,0000	3,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004883	CLIPS PEQUENOS	90189095	0102	5102	CX	10,0000	3,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004859	CORRETIVO LIQUIDO 18ML C/12	32159000	0102	5102	CX	5,0000	18,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004876	DISCO COMPACTO DVD-R GRAVAVEL	85232911	0102	5102	UND	30,0000	1,4000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004877	FITA DUREX ADESIVA 50X50MM	59061000	0102	5102	UND	10,0000	3,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004871	ELASTICO AMARELO PCT C/1 KG	40169990	0102	5102	PCT	3,0000	53,0000	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004742	ENVELOPE BRANCO 160X220 C/250	48171000	0102	5102	CX	5,0000	33,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004717	ESTILETE ESTREITO C/12	82119400	0102	5102	CX	2,0000	18,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006472	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 50,8X101,6 C/25 FLS	48211000	0102	5102	CX	2,0000	11,0000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004861	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 66,7X25,4 C/300 ETIQUETAS	48211000	0102	5102	CX	2,0000	44,0000	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004869	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	90189095	0102	5102	UND	6,0000	2,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005147	GRAMPEADOR DE MESA METAL E PLASTICO P/20 FLS	84729040	0102	5102	UND	4,0000	24,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006473	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/10 UND	82122010	0102	5102	PCT	7,0000	4,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004862	CARBONO C/100 FOLHAS	48051900	0102	5102	CX	5,0000	40,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005148	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FLS	48201000	0102	5102	UND	20,0000	10,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004789	PAPEL OFICIO 2 C/500 FLS	48051900	0102	5102	RES	25,0000	25,0000	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004863	PAPEL A4 RESMA C/500 FLS CX C/10 RESMAS	96082000	0102	5102	CX	23,0000	215,0000	4.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004864	PASTA AZ C/20	42021210	0102	5102	CX	6,0000	160,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004743	PASTA ELASTICA FINA	42021210	0102	5102	UND	60,0000	2,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004802	PASTA ELASTICA GROSSA	42021210	0102	5102	UND	60,0000	3,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004760	PASTA SUSPENSÁVEL COM VARETAS E PRESILHAS	42021210	0102	5102	UND	130,0000	2,1000	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006486	PASTA PARA DOCUMENTO	42021210	0102	5102	UND	130,0000	2,1000	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004865	PEN DRIVE 4G	85235190	0102	5102	UND	5,0000	31,0000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005152	PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS	84729040	0102	5102	UND	4,0000	30,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005153	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/100 FLS	96089990	0102	5102	UND	3,0000	98,0000	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005151	PORTA CANETA/CLIPS/CARTÃO SORTIDOS	96089990	0102	5102	UND	5,0000	14,5000	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE O. DE SOUSA LIMA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 09/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 11.787,28 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ADMINISTRACAO -
PRACA JOAO GONCALVES, 000 CENTRO GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

000.000.925
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

O. DE SOUSA LIMA - ME

R GETULIO VARGAS, 017
CENTRO - 65760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA Fone/Fax: 8694123277

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.925
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2119 0913 9157 6500 0101 5500 1000 0009 2510 0009 0446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190020503802 - 11/09/2019 16:57:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123618657

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.915.765/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-ADMINISTRACAO

CNPJ / CPF

01.578.554/0001-33

DATA DA EMISSÃO

09/09/2019

ENDEREÇO

PRACA JOAO GONCALVES, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65795-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/09/2019

MUNICÍPIO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122218531

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.787,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.787,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
004878	CALCULADORA DE MESA 10 DÍGITOS	84701000	0102	5102	UND	2,0000	28,6400	57,28	0,00	0,00		0,00	
004879	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	84701000	0102	5102	UND	2,0000	30,0000	60,00	0,00	0,00		0,00	
004735	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	96082000	0102	5102	CX	3,0000	27,0000	81,00	0,00	0,00		0,00	
004856	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/50	96081000	0102	5102	CX	3,0000	27,0000	81,00	0,00	0,00		0,00	
004857	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50	96081000	0102	5102	CX	2,0000	28,0000	56,00	0,00	0,00		0,00	
004858	CAPA DE ENCADERNACAO A4 PLASTICO CORES VARIADAS	48203000	0102	5102	PCT	10,0000	29,0000	290,00	0,00	0,00		0,00	
004880	CARTOLINA COMUM C/100	48081000	0102	5102	PCT	2,0000	40,0000	80,00	0,00	0,00		0,00	
004881	CLIPS GRANDE	90189095	0102	5102	CX	10,0000	4,0000	40,00	0,00	0,00		0,00	
004882	CLIPS MEDIO	90189095	0102	5102	CX	10,0000	3,0000	30,00	0,00	0,00		0,00	
004883	CLIPS PEQUENOS	90189095	0102	5102	CX	15,0000	3,0000	45,00	0,00	0,00		0,00	
004813	COLA SILICONE LIQUIDA 100ML	39209910	0102	5102	UND	3,0000	36,0000	108,00	0,00	0,00		0,00	
004859	CORRETIVO LIQUIDO C/12	32159000	0102	5102	CX	4,0000	18,0000	72,00	0,00	0,00		0,00	
004871	ELASTICO AMARELO PCT C/1 KG	40169990	0102	5102	PCT	2,0000	53,0000	106,00	0,00	0,00		0,00	
004860	ENVELOPE A4 BRANCO 240X340	48171000	0102	5102	CX	5,0000	72,0000	360,00	0,00	0,00		0,00	
004861	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 66,7X25,4 C/300 ETIQUETAS	48211000	0102	5102	CX	2,0000	44,0000	88,00	0,00	0,00		0,00	
004869	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	90189095	0102	5102	UND	4,0000	2,5000	10,00	0,00	0,00		0,00	
004870	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	40169990	0102	5102	UND	10,0000	9,5000	95,00	0,00	0,00		0,00	
004756	FITA GOMADA 45X50	59061000	0102	5102	UND	20,0000	12,0000	240,00	0,00	0,00		0,00	
005147	GRAMPEADOR DE MESA METAL E PLASTICO P/20 FLS	84729040	0102	5102	UND	3,0000	24,0000	72,00	0,00	0,00		0,00	
004757	GRAMPO 26/6 C/5000	83052000	0102	5102	UND	10,0000	7,0000	70,00	0,00	0,00		0,00	
004741	GIZ DE CERA C/12 CORES	96082000	0102	5102	CX	10,0000	2,0000	20,00	0,00	0,00		0,00	
004745	LAPIS DE COR C/12 CORES	96091000	0102	5102	CX	10,0000	4,0000	40,00	0,00	0,00		0,00	
004746	LAPIS PRETO C/144	96091000	0102	5102	CX	5,0000	39,0000	195,00	0,00	0,00		0,00	
004786	LIVRO ATA 100 FLS	48201000	0102	5102	UND	40,0000	11,0000	440,00	0,00	0,00		0,00	
005148	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FLS	48201000	0102	5102	UND	10,0000	10,0000	100,00	0,00	0,00		0,00	
004795	MARCA TEXTO SORTIDOS	96082000	0102	5102	UND	40,0000	2,1000	84,00	0,00	0,00		0,00	
004862	CARBONO C/100 FOLHAS	48051900	0102	5102	CX	5,0000	40,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
004762	PAPEL CARTAO SORTIDOS	48081000	0102	5102	UND	40,0000	2,1000	84,00	0,00	0,00		0,00	
004789	PAPEL OFICIO 2 C/500 FLS	48051900	0102	5102	RES	15,0000	25,0000	375,00	0,00	0,00		0,00	
004863	PAPEL A4 RESMA C/500 FLS CX C/10 RESMAS	96082000	0102	5102	CX	22,0000	215,0000	4.730,00	0,00	0,00		0,00	
004864	PASTA AZ C/20	42021210	0102	5102	CX	4,0000	160,0000	640,00	0,00	0,00		0,00	
004865	PEN DRIVE 4G	85235190	0102	5102	UND	5,0000	31,0000	155,00	0,00	0,00		0,00	
005200	PERCEVEJO LATONADO C/100	74151000	0102	5102	CX	10,0000	4,1000	41,00	0,00	0,00		0,00	
005152	PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS	84729040	0102	5102	UND	6,0000	30,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	
005153	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/100 FLS	96089990	0102	5102	UND	2,0000	98,0000	196,00	0,00	0,00		0,00	
005151	PORTA CANETA/CLIPS/CARTAO SORTIDOS	96089990	0102	5102	UND	5,0000	14,5000	72,50	0,00	0,00		0,00	
005653	PRANCHETA OFICIO MDF	39261000	0102	5102	UND	5,0000	13,0000	65,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional

RESERVADO AO FISCO

O. DE SOUSA LIMA - ME

R GETULIO VARGAS, 017
CENTRO - 65760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA Fone/Fax: 8694123277

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.925
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2119 0913 9157 6500 0101 5500 1000 0009 2510 0009 0446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190020503802 - 11/09/2019 16:57:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123618657

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.915.765/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
004866	QUADRO DE AVISO	45049000	0102	5102	UND	5,0000	69,0000	345,00	0,00	0,00		0,00	
004817	REGUA 30 CM	39261000	0102	5102	UND	10,0000	2,1000	21,00	0,00	0,00		0,00	
005150	REGUA 50 CM TRANSPARENTE	39261000	0102	5102	UND	10,0000	7,0000	70,00	0,00	0,00		0,00	
006294	TESOURA MULTIUSO 8,5X21 CM	82130000	0102	5102	UND	10,0000	13,0000	130,00	0,00	0,00		0,00	
005800	PILHA ALCALINA AA C/10X2	85061010	0102	5102	CX	5,0000	40,0000	200,00	0,00	0,00		0,00	
005801	PILHA ALCALINA AAA C/10X2	85061010	0102	5102	CX	5,0000	34,0000	170,00	0,00	0,00		0,00	
005802	PILHA MÉDIA C/2 UND	85061010	0102	5102	CX	5,0000	4,5000	22,50	0,00	0,00		0,00	
004742	ENVELOPE BRANCO 160X220	48171000	0102	5102	CX	10,0000	33,0000	330,00	0,00	0,00		0,00	
005990	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 BRANCO	48171000	0102	5102	CX	10,0000	33,0000	330,00	0,00	0,00		0,00	
006295	LANTERNA GRANDE	85131010	0102	5102	UND	5,0000	63,0000	315,00	0,00	0,00		0,00	
006296	LANTERNA PEQUENA	85131010	0102	5102	UND	5,0000	39,0000	195,00	0,00	0,00		0,00	



Recebemos de O. DE SOUSA LIMA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-P.M. GOVERNADOR LUIS ROCHA - PRACA JOAO GONCALVES, 000 - CENTRO - GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Emissão: 29/11/2019 Valor Total: R\$ 5.005,80

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

000.000.941

Série 001



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.941

Série 001

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2119 1113 9157 6500 0101 5500 1000 0009 4110 0009 7677

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190027266530

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123618657

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

13 915 765/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-P.M. GOVERNADOR LUIS ROCHA

CNPJ / CPF

06.092.396/0001-20

DATA DA EMISSÃO

29/11/2019

ENDEREÇO

PRACA JOAO GONCALVES, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65795-000

DATA DA SAÍDA

29/11/2019

MUNICÍPIO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA

UF

MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.005,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.005,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	GTIN	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
004814	ALMOFADA CARIMBO AZUL	SEM GTIN	96122000	0102	5102	UND	5,00	6,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004740	APAGADOR QUADRO BRANCO	SEM GTIN	39261000	0102	5102	UND	10,00	7,10	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004823	APONTADOR SIMPLES	SEM GTIN	82141000	0102	5102	UND	40,00	0,55	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004898	BALAO C/50 SORTIDOS	SEM GTIN	95030099	0102	5102	UND	25,00	9,50	0,00	237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004783	COLA QUENTE FINA	SEM GTIN	35052000	0102	5102	UND	100,00	0,75	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004735	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	SEM GTIN	96082000	0102	5102	CX	4,00	27,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004858	CAPA DE ENCADERNACAO A4 PLASTICO CORES VARIADAS C/100	SEM GTIN	48203000	0102	5102	PCT	6,00	29,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004880	CARTOLINA COMUM C/100	SEM GTIN	48081000	0102	5102	RES	5,00	43,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005652	CLIP 4/0 C/100	SEM GTIN	83059000	0102	5102	UND	13,00	3,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004758	CLIP 8/0 C/50	SEM GTIN	83052000	0102	5102	UND	5,00	4,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005145	COLA GLITER 25G C/06 UND	SEM GTIN	35061090	0102	5102	CX	5,00	10,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004868	COLA BRANCA 40G C/12 UND	SEM GTIN	35061090	0102	5102	CX	6,00	14,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004990	ENVELOPE OFICIO 114X229 BRANCO C/250	SEM GTIN	48171000	0102	5102	CX	5,00	33,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004742	ENVELOPE BRANCO 160X220 C/250	SEM GTIN	48171000	0102	5102	CX	5,00	54,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004860	ENVELOPE A4 BRANCO 240X340 C/250	SEM GTIN	48171000	0102	5102	CX	5,00	73,00	0,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004717	ESTILETE ESTREITO C/12	SEM GTIN	82119400	0102	5102	CX	3,00	17,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002994	EVA SORTIDOS C/10 UND	SEM GTIN	35069190	0102	5102	RES	10,00	18,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004728	EVA COM GLITER SORTIDOS C/10 UND	SEM GTIN	40081100	0102	5102	RES	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004869	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	SEM GTIN	90189095	0102	5102	UND	5,00	2,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004725	PLACA DE ISOPOR 10MM	SEM GTIN	39203000	0102	5102	FL	50,00	3,10	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004745	LAPIS DE COR C/12 CORES	SEM GTIN	96091000	0102	5102	CX	36,00	4,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004741	GLZ DE CERA C/12 CORES	SEM GTIN	96082000	0102	5102	CX	36,00	2,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004746	LAPIS PRETO C/144	SEM GTIN	96091000	0102	5102	CX	4,00	41,00	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004786	LIVRO ATA 100 FLS	SEM GTIN	48201000	0102	5102	UND	10,00	12,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004787	LIVRO PONTO 100 FLS	SEM GTIN	48201000	0102	5102	UND	8,00	18,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

144



CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	GTIN	NCM/SH	CASOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
005148	LIVRO DE PROTOCOLO DE	SEM GTIN	48201000	0102	5102	UND	6,00	10,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004811	MASSA DE MODELAR C/12 CORES	SEM GTIN	34070010	0102	5102	CX	48,00	3,60	0,00	172,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004863	PAPEL A4 RESMA C/500 FLS CX C/10	SEM GTIN	96082000	0102	5102	CX	6,00	210,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004864	PASTA AZ C/20	SEM GTIN	42021210	0102	5102	CX	1,00	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005200	PERCEVEJO LATONADO C/100	SEM GTIN	74151000	0102	5102	CX	8,00	4,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005152	PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS	SEM GTIN	84729040	0102	5102	UND	2,00	29,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros	
123618657		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
13 915 765/0001-01		CNPJ	
Protocolo de Autorização de Uso		421190027266530	
Consultar de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora			
CHAVE DE ACESSO		2119 1113 9157 6500 0101 5500 1000 0009 4110 0009 7677	
DANFE		Nº 000.000.941	
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Série 001	
1 - SAÍDA		Folha 2/2	
0 - ENTRADA			
1			

ODSL
O. DE SOUSA LIMA

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01

Travessa Doca Sereno, 34, Centro, Presidente Dutra - CEP: 65760-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP

ANEXO II

CARTA PROPOSTA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para fornecimento dos materiais, nós, abaixo assinados, propomos fornecer os materiais referentes ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 162.301,81 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e um centavos)**

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de entrega: de até 07 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

DADOS BANCARIOS: AG: 1119-3 - C/C 33703-0 – BANCO DO BRASIL

Presidente Dutra, 21 de setembro de 2023.

O. DE SOUSA
LIMA:139157650001
01

Assinado de forma digital por O. DE
SOUSA LIMA:13915765000101
Dados: 2023.09.20 08:16:44 -03'00'

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01
OLIAN DE SOUSA LIMA
CPF: 244.570.512-68
RG 48960695-4 SESP – MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/DP
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – CPL/DP SR. PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO

A empresa **O. DE SOUSA LIMA** com endereço na Travessa Doca Sereno, 34, Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.915.765/0001-01**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **OLIAN DE SOUSA LIMA**, portador(a) da cédula de identidade nº 48960695-4 SESP – MA e do CPF nº. 244.570.512-68.

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**.

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como: () Microempreendedor Individual (MEI);
(**X**) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

ODSL
O. DE SOUSA LIMA

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01

Travessa Doca Sereno, 34, Centro, Presidente Dutra - CEP: 65760-000



licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante **O. DE SOUSA LIMA** possui como Sócio Majoritário o Sr. **OLIAN DE SOUSA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 244.570.512-68.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra, 21 de setembro de 2023.

O. DE SOUSA
LIMA:13915765
000101

Assinado de forma digital
por O. DE SOUSA
LIMA:13915765000101
Dados: 2023.09.20 08:17:22
-03'00'

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01
OLIAN DE SOUSA LIMA
CPF Nº 244.570.512-68
RGº 48960695-4 SESP – MA
SOCIO – ADMINISTRADOR

Handwritten signature

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2023 18:43:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O. DE SOUSA LIMA**
CNPJ: **13.915.765/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature and initials.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **O. DE SOUSA LIMA**

CPF/CNPJ: **13.915.765/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:51:06 do dia 06/09/2023 , com validade até o dia 06/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bzsc88r4WqenkcRTQFxm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **O. DE SOUSA LIMA**

CPF/CNPJ: **13.915.765/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:51:06 do dia 06/09/2023 , com validade até o dia 06/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bzsc88r4WqenkcRTQFxm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **O. DE SOUSA LIMA**

CPF/CNPJ: **13.915.765/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:46 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UXR7220923093246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OLIAN DE SOUSA LIMA**

CPF/CNPJ: **244.570.512-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:16 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0WZT220923093316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OLIAN DE SOUSA LIMA**

CPF/CNPJ: **244.570.512-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:16 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

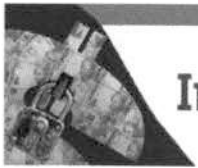
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0WZT220923093316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



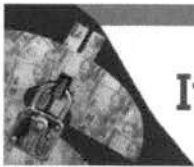
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2023 às 09:39) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.915.765/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650D.8B16.3479.9390 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2023 às 09:39) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 244.570.512-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650D.8AEC.1288.7348 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
☐ Por Razão Social
☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

13915765000101

**Acesso ao
Portal de
Transparência
do Governo
Federal**

[Acesso ao
cadastro de
empresas
inidôneas e
suspensas do
Governo Federal -
CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado



Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
☐ Por Razão Social
☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

24457051268

**Acesso ao
Portal de
Transparência
do Governo
Federal**

[Acesso ao
cadastro de
empresas
inidôneas e
suspensas do
Governo Federal -
CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado